

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

As Políticas Públicas como Resposta às Alterações Climáticas em São Tomé e Príncipe

Mafalda Matias Afonso

Mestrado em Ação Humanitária

Orientador:

Doutor Luís Mah, Professor Auxiliar
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024

**As Políticas Públicas como Resposta às Alterações
Climáticas em São Tomé e Príncipe**

Mafalda Matias Afonso

Mestrado em Ação Humanitária

Orientador:
Doutor Luís Mah, Professor Auxiliar
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024

"The world of the future is in our making. Tomorrow is now."

- Eleanor Roosevelt

Agradecimento

Um especial agradecimento ao meu orientador, o Professor Luís Mah, cujo acompanhamento foi imprescindível para a realização e consagração desta pesquisa, bem como o seu conhecimento sobre o terceiro setor, em Portugal e no mundo.

À Oikos – Cooperação e Desenvolvimento cujo trabalho diário que desempenha inspirou à temática desta dissertação e a todos os seus colaboradores e meus colegas que incentivaram no decorrer de toda esta pesquisa, em especial a Rafael Drummond Borges, a José Luís Monteiro e a João José Fernandes.

A todas as organizações e aos seus profissionais que foram contactados para o início desta dissertação e cujo trabalho diário procura promover o desenvolvimento do mundo, focando-se nas suas maiores debilidades e procurando ultrapassá-las da forma mais justa e sustentável.

Um destaque particular aos amigos que me apoiaram e ajudaram quando a motivação escasseava no decorrer de todo o percurso do trabalho: à Sofia Pinheiro, à Carla Sole, à Patrícia Boa-Alma, à Gabriela Mendonça e à Sofia Belo.

Um agradecimento sentido a uma grande amiga que o trabalho nesta área me proporcionou, Joana Miranda, que não só torceu no decorrer de todas as fases deste trabalho, mas que me apresentou um país tão maravilhoso que se tornou o foco da pesquisa.

À minha família que aguentou todo o número de vezes que diariamente a palavra “tese” e “dissertação” foram proferidas no decorrer de todo o trabalho de pesquisa.

À minha psicóloga que foi indispensável para manter a minha saúde mental estável no decorrer de toda a pesquisa.

Por fim, e não menos importante, a mim mesma por manter o trabalho e esforço para terminar este trabalho apesar de todos os contratemplos e dificuldades que foram existindo, e pelo entusiasmo e interesse que o “mundo” do desenvolvimento me continua a proporcionar.

Resumo

As alterações climáticas são uma realidade muito presente no quotidiano do mundo e em particular das comunidades já mais vulneráveis (IPCC 2022), estando no centro da agenda política, tanto a nível internacional como doméstico. O presente trabalho analisa criticamente a resposta de um dos grupos de países mais afetados por esta crise climática, os Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS, na sigla inglesa). Este trabalho investiga em particular o caso de São Tomé e Príncipe. O trabalho procura compreender o processo de decisão política de um SIDS, como São Tomé e Príncipe, de forma a poder analisar como formula, negocia, implementa, financia, fiscaliza e avalia as leis e medidas de resposta às alterações climáticas. Com base nesta análise, o trabalho conclui que São Tomé e Príncipe partilha características dos SIDS no que respeita a sua vulnerabilidade e dificuldade de resposta à crise climática. Apesar do desenvolvimento de um enquadramento legislativo que se enquadra em medidas de adaptação em diferentes setores, muitas das dificuldades do processo das políticas públicas pode ser encontrado na ausência de dados e informação sobre o tema, na falta de motivação e articulação entre entidades governamentais, bem como em constrangimentos na implementação e monitorização destas leis, por falta de recursos técnicos e financeiros.

Palavras-chave: Alterações Climáticas, Agenda para o Desenvolvimento, Ajuda para o Desenvolvimento, Adaptação às Alterações Climáticas, Estados Insulares em Desenvolvimento, Políticas Públicas, São Tomé e Príncipe.

Abstract

Climate change is a very present reality in the world's daily life, particularly for the most vulnerable communities (IPCC 2022), and is at the centre of the political agenda, both internationally and domestically. This paper critically analyses the response of one of the groups of countries most affected by this climate crisis, the Island Developing States (IDS). This paper investigates the case of São Tomé and Príncipe in particular. The paper seeks to understand the political decision-making process of a IDS, such as São Tomé and Príncipe, in order to analyse how it formulates, negotiates, implements, finances, monitors and evaluates laws and measures in response to climate change. Based on this analysis, the paper concludes that São Tomé and Príncipe shares the characteristics of IDS in terms of its vulnerability and difficulty in responding to the climate crisis. Despite the development of a legislative framework that includes adaptation measures in different sectors, many of the difficulties in the public policy process can be found in the lack of data and information on the subject, the lack of motivation and articulation between government entities, as well as constraints in the implementation and monitoring of these laws, due to a lack of technical and financial resources.

Keywords: Climate Change, Development Agenda, Development Aid, Adaptation to Climate Change, Island Developing States, Public Policies, São Tomé and Príncipe.

Índice

Agradecimento	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Glossário	13
Capítulo 1. Introdução e Metodologia	15
Capítulo 2. As Alterações Climáticas, as suas Respostas e a Política Climática na Agenda Internacional	21
2.1. Atualidade e Emergência das Alterações Climáticas	21
2.2. As agendas de Desenvolvimento Global, o Clima e Ambiente: dos ODM aos ODS	22
2.3. Respostas às Alterações Climáticas	27
2.4. Mainstreaming da Adaptação às Alterações Climáticas	31
Capítulo 3. Os Pequenos Estados Insulares Em Desenvolvimento e a Crise Climática	35
3.1. Pobreza, Vulnerabilidade e Crise Climática	35
3.2. Políticas Públicas de Adaptação Climática dos Estados Vulneráveis	41
3.3. Financiamento Climático a Estados Insulares em Desenvolvimento	43
Capítulo 4. Estudo de Caso: São Tomé e Príncipe e os Desafios Climáticos	47
4.1. Contexto de São Tomé e Príncipe	47
4.2. Políticas Públicas para o Ambiente e Clima	49
4.2.1. Medidas de Adaptação Atualmente: Plano Nacional de Adaptação (NAP)	54
4.3. Financiamento Climático a São Tomé e Príncipe	60
4.4. Desafios das Políticas Públicas de São Tomé e Príncipe	65
Capítulo 5. Conclusões	67
Referências Bibliográficas	71
Anexos	91

Índice de Figuras

Figura 2.1. - Mudança Global da Temperatura da Superfície da Terra, entre 1950 e 2100	22
Figura 2.2. – Emissões de Dióxido de Carbono, em bilhões de toneladas métricas	25
Figura 2.3. - Apoio financeiro fornecido e mobilizado para o clima por divisão setorial, 2016-2020, em mil milhões de USD	30
Figura 2.4. – Interrelação das Respostas de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	30
Figura 2.5. – Ilustração do Conceito “Défice de Adaptação”	32
Figura 3.1. - Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por Região, 2000 a 2021, em toneladas	36
Figura 3.2. - Evolução dos Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), entre 2013-2021, em milhões de USD	43
Figura 3.3. – Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento por Doador, entre 2013-2021, em milhares de USD	43
Figura 3.4. – Top 5 Doadores Bilaterais de Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento, entre 2013-2021, em milhares de USD	44
Figura 3.5. – Top 5 Doadores Multilaterais de Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento, entre 2013-2021, em milhares de USD	45
Figura 3.6. – Compromissos de Fundos Climáticos por Área Ambiental, entre 2013-2020, em milhões de USD	45
Figura 3.7. – Desembolsos a Estados Insulares em Desenvolvimento por Região dos Estado Recetores, entre 2013-2020, em milhões de USD	46
Figura 4.1. – Temperatura Média Anual, Projeções de São Tomé e Príncipe	49
Figura 4.2. – Processo de elaboração de um NAP para Países Menos Desenvolvidos	54
Figura 4.3. – Processo de Elaboração e Implementação do NAP em São Tomé e Príncipe	56
Figura 4.4. – Organograma de implementação do NAP STP	57
Figura 4.5. – Financiamento Verde Internacional para São Tomé e Príncipe, 2013-2020, em milhões de USD	60
Figura 4.6. – Fundos para o Setor Ambiental Recebidos por São Tomé e Príncipe, 2013-2021, em milhões de USD	61
Figura 4.7. – Fundos para o Setor Ambiental Recebidos por São Tomé e Príncipe, por Avaliação, 2013-2021, em milhões de USD	61
Figura 4.8. - Financiamento Verde Internacional para São Tomé e Príncipe, 2013-2020, em milhões de USD	62
Figura 4.9. – Top 10 Doadores de São Tomé e Príncipe, APD Multilateral, Média dos Desembolsos, 2012-2021, em milhões de USD	63
Figura 4.10. – Doadores Bilaterais de Fundos para o Ambiente, 2013-2022, em milhares de USD	64
Figura 4.11. - Financiamento para o Ambiente por Doadores Bilaterais a São Tomé e Príncipe, por Marcadores, 2013-2022, em milhares de USD	64
Figura 4.12. – Financiamento para o Ambiente por Portugal a São Tomé e Príncipe, por Marcadores, 2013-2022, em milhares de USD	65

Índice de Quadros

Quadro 2.1. – Distinção Sumária entre Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	27
Quadro 3.1. - Riscos das Alterações Climáticas no Continente Africano	34
Quadro 3.2. – Listagem de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento	35
Quadro 3.3 - Características dos SIDS	36
Quadro 3.4. - Quadro Resumo dos Relatórios IPCC com referências a Estados Insulares	38
Quadro 3.5. – Resumo dos Aspetos Principais das Políticas Públicas de SIDS	39
Quadro 4.1. - Listagem de Planos e Estratégias de Adaptação às Alterações Climáticas de STP	47
Quadro 4.2. – Quadro Resumo do Enquadramento Legal em São Tomé e Príncipe	50

Glossário

AIS	Região do Atlântico, Oceano Índico, Mar Mediterrâneo e Sul da China
AOSIS	Aliança dos Estados Insulares
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CBD	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CBO	Organizações Baseadas nas Comunidades
CIF	Fundos de Investimento Climático
COP	Conferência das Partes
ECOFAC	Programa de Apoio aos Ecossistemas Frágeis da África Central
FIDA ou IFAD	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GEF	Global Environment Facility
IDA	Associação de Desenvolvimento Internacional
LDC	Países Menos Desenvolvidos
MPME	Mercado Público Modificado
MRNEA	Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente
NAP	Plano Nacional de Ação
NAPA	Plano Nacional de Ação para a Adaptação
NDC	Contribuição Nacional Adaptada
OCDE ou OECD	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMM	Organização Meteorológica Mundial
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAM	Programa Alimentar Mundial
PIMC ou IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
PNADD	Plano Nacional do Ambiente para o Desenvolvimento Durável
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
RSPB	The Royal Society for the Protection of Birds
SIDS	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
SIRF	Fundo Quadro para os Recursos Insulares Sustentáveis
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
STP	São Tomé e Príncipe
UNDP ou PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas

Introdução e Metodologia

As alterações climáticas são uma realidade muito presente no quotidiano do mundo e em particular das comunidades já mais vulneráveis (IPCC 2022), estando no centro da agenda política, tanto a nível internacional como doméstico. As alterações climáticas são hoje igualmente denominadas pelas Nações Unidas, e nomeadamente pelo seu Secretário-Geral, como “emergência climática” e “crise climática”, de forma a salientar a rapidez e atualidade deste fenómeno, a gravidade do seu impacto e a universalidade desta situação (United Nations Secretary General 2024; Nações Unidas 2019). O aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos coloca em causa o acesso a diversos **direitos humanos**, a título de exemplo a redução de gases tem impacto na segurança alimentar, no acesso a água ou na limitação e escassez dos recursos naturais existentes, podendo colocar em risco a principal ou única fonte de rendimento de comunidades mais vulneráveis (McInerney-Lankford 2009; IPCC 2022). Para além da alimentação podemos ainda falar de outros meios de subsistência, alojamento e/ou saúde. Atualmente, estes impactos diretos nas comunidades mais vulneráveis, na sequência das alterações climáticas, podem ser observáveis em distintos momentos:

- Em 2021, a fome existente no sul de Madagáscar foi considerada a primeira crise alimentar causada pelas alterações climáticas, de acordo com o PAM. Cerca de um milhão de pessoas são vítimas de uma seca severa durante anos consecutivos, obrigando à emergência de diversas respostas de crise para prevenir a má nutrição (UN News 2021).
- Três anos após os Ciclones Idai e Kenneth, Moçambique sofreu em 2022 com a chegada do Ciclone Gombe. Com ventos de 190km por hora, as comunidades vulneráveis e ainda a reconstruir infraestruturas sociais, de transporte, residências e hortas sofreram com o impacto do Ciclone Gombe, causando 15 mortes e danificando mais de 22 mil casas (Sousa 2022; ReliefWeb 2022).
- As alterações climáticas vêm a modificar padrões até então presentes em ambos os hemisférios, como é o caso de mosquitos que viajam em direção ao hemisfério norte perante o aquecimento global, sendo estes vetores de distintas doenças até então inexistentes nestas regiões. A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a investigar doenças originárias de mosquitos, com o aumento de malária e dengue (Wilson 2023; Huet e Limb 2023).

Apesar da atual maior consciência e da intensificação de fenómenos climáticos adversos, a crescente perceção da importância e preocupação com o ambiente e as mudanças climáticas é visível

através das duas principais agendas de desenvolvimento global desde 2000, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (2000-2015) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2016-2030), que surgem com o intuito de sensibilizar e alcançar respostas perante os desafios ambientais que emergem. No seio das Nações Unidas, esta perceção constata-se através não só dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio ou ODM (2000-2015) e o seu Objetivo 7 “Qualidade de vida e respeito pelo meio ambiente”, mas também através da sua transformação em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou ODS (2016-2030). O enfoque ambiental nos ODS sofre uma desfragmentação em três objetivos, embora em diferentes vertentes: Objetivo 13 “Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos”, Objetivo 14 “Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável” e Objetivo 15 “Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade”. Estas vertentes estão ainda presentes de forma transversal nos restantes 14 objetivos.

A resposta às alterações climáticas é repartida entre medidas de adaptação e mitigação, estando no centro dos debates internacionais e políticos (Schipper 2006:82). Apesar das primeiras respostas terem um foco na mitigação (Schipper 2006:82; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1), perante a atualidade da crise climática e os seus impactos, as medidas de adaptação ganham um lugar mais significativo (Schipper 2006:84; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1; IPCC 2001:9). A adaptação como resposta às alterações climáticas procura focar-se nos seus efeitos, por oposição ao foco na causa das medidas de mitigação (Schipper 2006:84), sendo todos os ajustes que são feitos e promovidos face aos efeitos das alterações climáticas, atuais ou esperados, procuram reduzir os danos associados a esses efeitos (IPCCC 2009:2; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1).

A literatura sobre o tema retrata os diversos níveis de atores locais (autoridades governamentais, autoridades locais, líderes comunitários, associações e comités locais e membros das comunidades) e sociedade civil organizada implicada para o aumento da resiliência dos países às alterações climáticas (Baker S., Ayala-Orozco B. e García-Frapolli E. 2021; IPCC 2022:87).

Mantendo os **debates e negociações políticas** e procurando tomar medidas efetivas e quantitativas (UNFCC 2022), a adaptação às alterações climáticas é uma necessidade para garantir a resiliência e bem-estar dos indivíduos, especialmente quando as populações mais vulneráveis (pessoas em situação de pobreza, idosos, mulheres, crianças, populações indígenas, entre outros) são afetadas de forma desproporcional (IPCC 2022:49), perante se estas residem em estados de baixo rendimento ou alto rendimento ou até pela geografia dos mesmos, como pequenos estados insulares e regiões montanhosas (IPCC 2022:49). Uma **vulnerabilidade** que se agrava quando considerando comunidades já previamente dependentes do clima para garantir os seus meios de subsistência e rendimento, e cuja

intensificação de fenómenos climáticos adversos (inundações, secas, ciclones, entre outros) aumentará a sua vulnerabilidade (FAO, IFAD, UNICEF, WFP e WHO 2022, p.59).

A adaptação é uma preocupação já existente desde a entrada em vigor em 1994 da *United Nations Framework Convention on Climate Change*, tendo o seu primeiro marco histórico em 1996 no decorrer da COP 2 e ganhando significativos reforços em 2012 com o surgimento do Comité de Adaptação (United Nations Climate Change Secretariat 2019). Um tema que mantém a sua atualidade e importância na redução da exposição e vulnerabilidade das populações às alterações climáticas, seja esta adaptação reativa ou prévia a algum fenómeno (IPCC 2022). Compreendendo-se adaptação como um processo de ajustamento aos fenómenos climáticos atuais ou futuros, este processo inclui necessariamente as populações que procuram evitar as consequências de desastres e promover oportunidades alternativas e mais sustentáveis. (IPCC 2014).

Alguns dos **fatores cruciais** para a concretização da adaptação são os atores envolvidos, nomeadamente: os beneficiários e comunidades locais, cuja adaptação garante o seu bem-estar (Dalal-Clayton B. e Ban S. 2009), mas também pelo seu conhecimento tradicional local (IPCC 2022); os financiadores da adaptação às alterações climáticas cujos fundos procuram promover e implementar políticas, normas e/ou ações, podendo gerar limitações ao reduzir o acesso e disponibilidade de recursos (Bouwer L e Aerts J. 2006); bem como as próprias entidades governamentais, em particular de estados em desenvolvimento, que têm um papel crucial nas negociações climáticas e na concretização das conclusões alcançadas dentro do seu território (Sforna 2019:275).

Desta forma, o presente trabalho de pesquisa procura compreender e analisar como o governo de São Tomé e Príncipe tem vindo a responder ao novo contexto climático em termos de políticas de adaptação, leis, políticas públicas e de quem é convidado a participar nos processos de decisão de medidas a resposta às alterações climáticas, nomeadamente as medidas de adaptação às alterações climáticas. Analisando igualmente como estas são implementadas, fiscalizadas e avaliadas, os atores envolvidos nestes processos e que recursos são necessários e a sua origem para a implantação das políticas públicas estabelecidas)

Desta forma, este trabalho procura responder às seguintes questões:

- Como é que São Tomé e Príncipe desenha as políticas de resposta à emergência/crise climática?
- Que **políticas públicas** para a adaptação à emergência climática têm vindo a ser aprovadas e implementadas em STP e porquê?
- Quais são os **desafios** e **constrangimentos** sentidos pelas entidades e autoridades locais na definição, implementação, fiscalização e avaliação das políticas de adaptação à crise climática?

Para responder a estas questões, este trabalho começa com uma revisão bibliográfica sobre as alterações climáticas, a agenda para o desenvolvimento respeitando o tema, as diferentes respostas a este fenómeno, bem como do posicionamento dos SIDS e das medidas por si tomadas no decorrer do Capítulo 2 e 3, o presente capítulo conta com a revisão bibliográfica e análise de dados e informação de São Tomé e Príncipe sobre a realidade climática vivida no país

O propósito deste trabalho é examinar as políticas públicas parte do enquadramento jurídico e legislativo nacional de São Tomé e Príncipe, desde referências à conservação e preservação ambiental na Constituição, até decretos-leis que focam problemáticas e necessidades nacionais específicas sobre o tema, como: a gestão de resíduos, a gestão de recursos naturais, a criação de áreas protegidas, entre outros.

Para tal, são analisadas estas políticas de acordo com o seu foco, intuito e características, constatando possíveis benefícios ou lacunas nas mesmas. Ao mesmo tempo, analisa-se a responsabilidade de diversos atores (governo, outras entidades e autoridades locais, a sociedade civil organizada ou os próprios membros da comunidade), nos processos de implementação, fiscalização e avaliação das políticas públicas nacionais, juntamente com os desafios e dificuldades que existam na concretização destes distintos processos. É ainda feita revisão bibliográfica sobre o contexto, fatores e intervenientes para um melhor entendimento da conjuntura e situação do país na resposta às alterações climáticas e importância ambiental.

Em termos metodológicos, após o processo de revisão bibliográfica, o presente trabalho conta com a realização de uma entrevista semi-estruturada com uma figura representante do plano de adaptação às alterações climáticas em São Tomé e Príncipe, bem como a elaboração de um questionário para melhor analisar a perceção de diferentes atores nacionais sobre as políticas públicas de adaptação no país.

Como melhor detalhado adiante no trabalho, o foco em São Tomé e Príncipe prende-se com a maior vulnerabilidade do país às alterações climáticas perante as suas características de estado insular em desenvolvimento com uma dimensão geográfica reduzida e a falta de dados e informação sistematizada sobre o tema no país (Chou et al 2020:4021).

Os resultados apresentados em seguida irão permitir uma visão consolidada das respostas existentes em São Tomé e Príncipe às alterações climáticas, bem como possíveis lacunas e as suas origens, de forma a tentar alcançar os objetivos deste trabalho de pesquisa e as questões enumeradas no início do mesmo.

Após esta introdução, o trabalho está organizado da seguinte forma: O Capítulo 2 intitulado “As Alterações Climáticas, as suas Respostas e a Política Climática na Agenda Internacional” que procura explorar os temas da emergência climática, a história da política climática internacional, as respostas

às alterações climáticas, e entre estas o mainstreaming da adaptação às alterações climáticas. O Capítulo 3 nomeado “Estados Mais Vulneráveis às Alterações Climáticas” vem retratar a maior vulnerabilidade de alguns estados aos fenómenos das alterações climáticas, em particular dos SIDS, referenciando as suas características, posicionamentos, respostas e políticas públicas sobre o tema, o financiamento para a implementação das mesmas e os desafios que encontram.

Em seguida, explora-se o caso de São Tomé e Príncipe, através do Capítulo 4 designado “Caso de São Tomé e Príncipe”, nomeadamente no que respeita o contexto nacional, o impacto das alterações climáticas no seu território, que políticas públicas foram definidas procurando responder a esse impacto e consequências, os atores envolvidos no decorrer da sua definição, implementação, fiscalização e avaliação, os recursos associados para permitir a implantação destes processos e todos os desafios e constrangimentos relacionados com este tema. Por fim, a conclusão permite-nos de forma resumida e já mais consolidada compreender como o posicionamento de São Tomé e Príncipe está de acordo, ou não, com os acordos internacionais, as agendas para o desenvolvimento e sobre o clima, bem como com outros pequenos estados insulares em desenvolvimento.

Pontos e temáticas serão desenvolvidos detalhadamente em seguida e que permitirão retirar conclusões relevantes sobre uma temática tão atual e iminente.

As Alterações Climáticas, as suas Respostas e a Política Climática na Agenda Internacional

2.1. Atualidade e Emergência das Alterações Climáticas

Desde 1850 a superfície do planeta Terra tem vindo a aquecer consecutivamente, intensificando-se significativamente nas últimas três décadas (Westoby 2020:388), devido à influência do ser humano e levando ao surgimento de uma nova era ao nível planetário, a era do Antropoceno (IPCC 2022:140; UNDP 2020:21). As alterações climáticas, que vêm sendo cada vez mais observáveis, vêm acentuar a gravidade e complexidade dos já existentes desafios de desenvolvimento sustentável (Nerini 2019:3), nomeadamente com a intensificação de fenómenos como: o aquecimento dos oceanos, o degelo, o aumento do nível do mar, bem como a maior frequência e gravidade de outros eventos e desastres climáticos extremos (Westoby 2020:388).

Contudo, as consequências das alterações climáticas não são repartidas e sentidas de forma igual a nível global, diversos grupos sociais mostram mais vulnerabilidade na resposta e resistência a estes impactos (Nerini 2019:3). Entre estes podemos identificar os países em desenvolvimento com menos capacidade de resposta a eventuais fenómenos e cujas comunidades estão dependentes e intrinsecamente relacionadas com o ambiente e os recursos naturais, bem como estados localizados junto ao mar ou insulares, nomeadamente ilhas pequenas, sem recursos económicos para se adaptarem às mudanças (Nerini 2019:3; Orellana 2010:156; ICM e IPI 2016:7). Fenómenos que obrigam igualmente a deslocamentos significativos e novos fluxos migratórios das comunidades mais vulneráveis (Nerini 2019:3; McAuliffe e Triandafyllidou 2022:23), perante secas severas e prolongadas, chuvas intensas inesperadas, impactando os padrões de cultivo e culturas dos agricultores e produtores locais, bem como agravando conflitos e a violência entre comunidades face à escassez de recursos (McAuliffe e Triandafyllidou 2022:84-85).

Os relatórios mais recentes do *Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas* (PIMC ou IPCC) contam com um conceito central na análise climática: o risco. Este fator de análise permite um enquadramento da crescente severidade dos fenómenos climáticos adversos, a relação e irreversibilidade dos impactos das alterações climáticas, seja nos sistemas humanos ou na biodiversidade e distintos ecossistemas do planeta Terra (IPCC 2022:5). O relatório de 2022 prevê que o mundo irá alcançar um aumento da temperatura de 1,5°C já nos próximos 20 anos, sendo que, atualmente, para parar este crescimento implicaria um conjunto de medidas imperativas, como: o corte drástico de emissões de carbono, o recurso de energia verde (solar e eólica), reciclagem, entre outros (IPCC 2022:313; IPCC 2022:631-829).

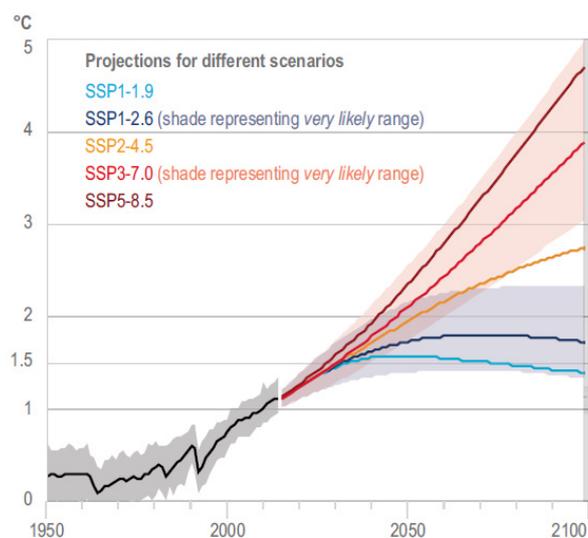


Figura 2.1. - Mudança Global da Temperatura da Superfície da Terra, entre 1950 e 2100

Fonte - McAuliffe M. e Triandafyllidou A. (2022)

O relatório de 2022 do IPCC alerta para “uma janela que se está a fechar rapidamente” não deixando espaço para respostas ou implementar medidas de resiliência climática (IPCC 2022:30). Um alarmismo partilhado igualmente pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, que aquando da partilha do relatório alertou a população em geral nas suas redes sociais para um “código vermelho para a humanidade”¹. No âmbito do Fórum Económico Mundial 2023 em Davos², o cientista sueco Johan Rockström destacava que o atual aumento de 1,2°C é a temperatura mais elevada desde a última era glacial e que todos os tópicos a serem falados neste encontro, como as alterações climáticas, a situação geopolítica, a crise alimentar mundial e o estado da inflação, estavam na realidade intrinsecamente relacionados, estando as alterações climáticas no centro das restantes, dado que estas mudanças impactam o acesso à alimentação, à energia e as sociedades em geral.

2.2. As agendas de Desenvolvimento Global, o Clima e Ambiente: dos ODM aos ODS

O tema das alterações climáticas perde a abordagem unicamente científica a partir de 1988, passando para o plano da agenda de política internacional com a **Conferência de Toronto** (Franz 1997:7).

¹ UN Press. (2022) *Secretary-General Calls Latest IPCC Climate Report ‘Code Red for Humanity’, Stressing ‘Irrefutable’ Evidence of Human Influence*, SG/SM/20847. Disponível em: <https://press.un.org/en/2021/sgsm20847.doc.htm> [Acesso a 10-01-2023]

² DW News (2023) "We're coming closer to limits of adaptation" Climate researcher Johan Rockström | WEF 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W2jyCSO8meg> [Acesso a 19-01-2023]

Através desta, diversos atores (entidades estatais, agências de cooperação, organizações da sociedade civil, entre outros) envolvem-se no debate sobre quais as melhores respostas face às alterações climáticas declarava a redução de 20% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até 2005 (Franz 1997:7; Virues-Contreras 2020).

Neste mesmo ano, a Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução 43/53 reconhece as alterações climáticas como um fator político e preocupante para a humanidade, motivando o surgimento do **Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas** (IPCC) (Franz 1997:8). A mesma resolução invoca a colaboração de diferentes organizações e programas do sistema das Nações Unidas para apoiar o trabalho do IPCC (Franz 1997:8), permitindo o lançamento do **primeiro relatório** em 1990. Este relatório retrata o desafio das alterações climáticas a nível global e a necessidade de cooperação internacional para responder ao problema (Houghton et al. 1990:11).

A constatação internacional de que a existência de problemas globais, como são as alterações climáticas e as suas consequências, exige uma resposta ao mesmo nível veio pressionar a cooperação internacional a alterar a narrativa até então, seja na cooperação internacional para o desenvolvimento (CID), na missão das diferentes agências de cooperação (Silva et al 2021:24) ou reforçando a sua capacidade de concertar uma visão colaborativa para uma resposta comum a estes problemas, incluindo outros atores sociais para além dos estatais (Virues-Contreras 2020). Assim, realiza-se em 1992, a **Conferência do Rio** (Mele et al 2021:1) onde se destacava a crescente importância dada na agenda internacional e entre os decisores políticos no que se refere à sustentabilidade ambiental e à mitigação da concentração das emissões de gases de efeito de estufa (Mele et al 2021:1), sendo um passo significativo ao originar distintas convenções (Camões I.P. 2021:1).

Entrando em vigor e aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/48/189, a **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas** ou UNFCCC (Assembleia Geral das Nações Unidas 1994; United Nations 1992) compreende um dos acordos internacionais mais importantes sobre as alterações climáticas, cuja pretensão é de combater a “(...) perigosa interferência antropogénica no sistema climático (...)” (United Nations 1992:9). Em 1997, o **Protocolo de Quioto** é um avanço significativo na política climática internacional (Böhringer 2001:7; Philibert 2004:312), nomeadamente no que respeita a políticas de mitigação (Böhringer 2001:8). O Protocolo estabelece: metas juridicamente vinculativas para a redução de emissões junto dos países desenvolvidos, prazos para o alcance das mesmas, e um mecanismo internacional alargado para aprofundar as atividades de proteção climática no futuro (Böhringer 2001:7).

Igualmente, o Protocolo de Quioto consagra uma noção já referenciada na UNFCCC, o princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada. Este princípio referencia a liderança dos países desenvolvidos e industrializados na questão da emissão de gases, excluindo os países em desenvolvimento de reduzirem obrigatoriamente as suas emissões, seguindo uma lógica de justiça perante a desproporcionalidade da responsabilidade entre estes grupos de países e acabando a ter menos obrigações e exigência que os países desenvolvidos, mais responsáveis pela situação climática. Um tema que gerou controvérsias mesmo após as negociações do protocolo, nomeadamente na visão dos Estados Unidos da América (Harris 1999:28).

Quatro anos depois e com o intuito de comprometer os diversos estados no combate dos maiores desafios globais à época (WHO 2018), a Declaração do Milénio das Nações Unidas, presente na Resolução 55/2 da Assembleia Geral, desenvolveu os oito **Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)** a serem alcançados até 2015 (OHCHR 2000), onde se incorporava o ODM 7 para garantir a sustentabilidade ambiental. Os desafios listados nos ODM como os mais importantes a serem solucionados pela comunidade internacional viram-se exacerbados pelas alterações climáticas, seja pelo deslocamento de populações, migração forçada, conflitos e riscos de segurança, insegurança alimentar ou o impacto em geral dos fenómenos climáticos adversos no cumprimento dos direitos humanos inatos a qualquer ser humano (Orellana 2010:155). Após as diversas mudanças que ocorreram no mundo (McCloskey 2016:192), o ano de 2015 foi marcado por uma mudança na forma de perspetivar o desenvolvimento ao nível internacional (McCloskey 2016:189). Mais focados nos países em desenvolvimento e no papel dos países desenvolvidos enquanto fornecedores da assistência financeira e tecnológica para o alcance dos objetivos (Sachs 2012: 2208), a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vieram continuar com o sucesso alcançado em alguns dos ODM através de uma ação global concertada. (Nações Unidas 2015:9; McCloskey 2016:190; ICM e IPI 2016:2).

Além dos sucessos de diversos ODM, tais como: a erradicação da pobreza extrema passando de 1.926 milhões de pessoas em 1990 para 836 milhões em 2015 (Nações Unidas 2015:14) ou a educação primária universal que alcançou os 80% em 2015, comparativamente aos 52% em 1990 (Nações Unidas 2015:24), as Nações Unidas reconhecem algumas fragilidades e identifica alguns resultados desiguais e incompletos que devem ser prosseguidos (Nações Unidas 2015:4). Nomeadamente, as emissões de dióxido de carbono apresentaram um crescimento positivo de 60% entre 1990 e 2012. Por sua vez, os países em desenvolvimento apresentaram uma taxa de crescimento de 31% e os países desenvolvidos uma taxa de crescimento de 42%, comparando o mesmo período temporal (Nações Unidas 2015:14).

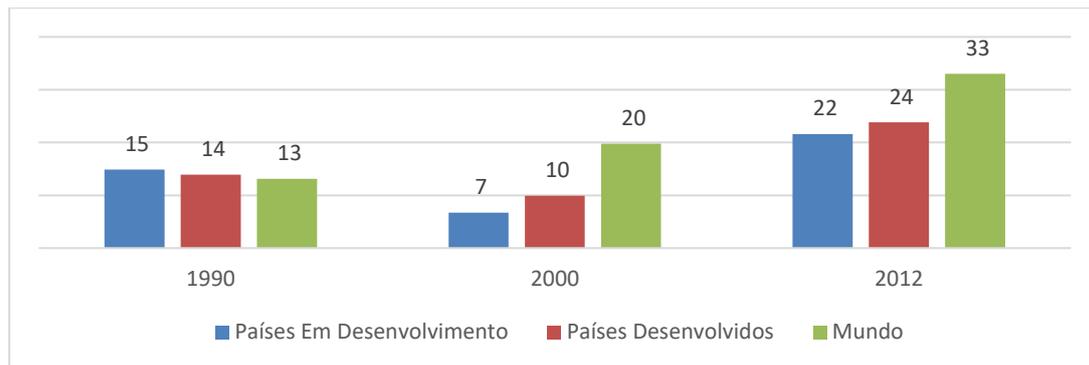


Figura 2.2. – Emissões de Dióxido de Carbono, em bilhões de toneladas métricas

Fonte - Nações Unidas (2015)

Assim, e reconhecendo outros desafios enfrentados pelos ODM, como a falta de retrato dos direitos humanos, o desenvolvimento económico, a igualdade de género e a sustentabilidade ambiental, os ODS procuram melhorar os resultados de antigos objetivos e integrar estes aspetos (McCloskey 2016:190). Num mundo já mais consciente e a sofrer com os riscos das alterações climáticas, com fenómenos ambientais que se sobrepõem (Sachs 2012:2207), a comunidade internacional compreendia a necessidade dos objetivos ambientais estarem mais demarcados e visíveis, mesmo quando comparado com os objetivos referentes à redução da pobreza (Sachs 2012:2206). É neste seguimento que diversos líderes mundiais, grupos da sociedade civil e cidadãos acordaram através da Agenda 2030, na resolução da Assembleia Geral A/RES/70/1, uma agenda mais sensível ao tema do desenvolvimento sustentável (ICM e IPI 2016:2), um novo conjunto de 17 objetivos, os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por um novo período de 15 anos (McCloskey 2016:189).

Sendo para todos os estados-membros da ONU e não unicamente focado nos países em desenvolvimento (Silva et al 2021:24), as alterações climáticas estão retratadas de forma geral nos diversos objetivos (ICM e IPI 2016:9). Todavia, esta maior preocupação dos ODS não é somente uma preocupação com o ambiente, mas com o próprio fenómeno das alterações climáticas, como é constatável com a ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos (Assembleia Geral das Nações Unidas 2015:14; ICM e IPI 2016:9). Negociados por dois anos e com aprovação de mais de oito milhões de pessoas (ICM e IPI 2016:2), os ODS estão interconectados (ICM e IPI 2016:3) sendo parte de uma agenda que pretende alcançar o bem-estar da humanidade perante os limites do Planeta (Soergel 2021:656). É neste mesmo sentido que, perspetivado como uma questão urgente pelos líderes em 2015 (Soergel 2021:656; ICM e IPI 2016:2), se elabora o Acordo de Paris, interrelacionando-se com o compromisso da Agenda 2030 (Nerini 2019:3).

Destaque-se que um grupo importante na campanha para garantir que o limite de 1,5C era incluído como objetivo nos Acordos de Paris foram os pequenos estados insulares em desenvolvimento (SIDS) (UNDP 2022:4).

Com o Acordo de Paris e a COP 21 houve um reforço da importância crítica das ações de adaptação na resposta global às alterações climáticas (United Nations Climate Change Secretariat 2019:16), devendo ser determinadas nacionalmente e cujo planeamento e implementação é mais abrangente (United Nations Climate Change Secretariat 2019:17). O artigo 7º retira a adaptação às alterações climáticas de uma visão e um projeto unicamente local para uma abordagem global que está relacionada com o desenvolvimento sustentável (United Nations Climate Change Secretariat 2019:17), reconhece a ligação e igual destaque entre adaptação e mitigação (United Nations Climate Change Secretariat 2019:17; United Nations 2015:11) e destaca uma evolução adicional à adaptação com a comunicação e o reporte das diferentes ações de adaptação dos estados (United Nations Climate Change Secretariat 2019:19).

Em **2022**, a **COP 27** foi marcada pelo estabelecimento de um fundo negociado no decorrer das últimas três décadas, o fundo de perdas e danos, embora sem idealizar a conceção e operacionalização para o funcionamento do mesmo, fragilizando os estados em desenvolvimento e os estados insulares em desenvolvimento (UNFCCC 2022; UN 2022). Uma conquista que se prendeu com a firmeza na defesa da noção das perdas e danos por parte dos SIDS, permitindo a prominência do tema no decorrer da COP 27 e COP 28, não só pelo seu acordo no decorrer das negociações, mas na sua transição para tentar a sua implementação através da operacionalização de um fundo para o tema (UNDP 2022:4; UNFCCC 2023:5). Aliando-se à preocupação do progresso dos compromissos face às alterações climáticas (Soergel 2021:656), a COP27 levanta a maior dificuldade por países em desenvolvimento em responderem com medidas necessárias (Westoby 2020:388), um aumento dos custos de adaptação e até ao possível alcance ou ultrapassagem dos limites da adaptação (Virues-Contreras 2020:3).

As **regiões mais vulneráveis aos fenómenos** consequentes das alterações climáticas encontram diversas barreiras e limitações para responderem e se adaptarem da melhor forma, seja pela falta de conhecimento e acesso a informação climática, falta de tecnologia, recursos financeiros, infraestruturas, instituições, entre outros (IPCC 2001:63; Virues-Contreras 2020:3). Nomeadamente, existe igualmente uma escassez significativa na representação dos países em desenvolvimento, seja ONG ou até pelas próprias representações estatais, dada a sua falta de recursos e ONG de origem maioritariamente europeias (Youssef 2021:7). A falta de medidas de mitigação e adaptação podem colocar cerca de 720 milhões de pessoas no nível de pobreza extrema (ICM e IPI 2016:9).

2.3. Respostas às Alterações Climáticas

Para melhor compreensão dos diferentes tipos de respostas às alterações climáticas, são distinguidos em seguida os processos de adaptação e mitigação perante estas mudanças, nomeadamente a sua definição, características e medidas (Quadro 2.1.). A dicotomia entre estes dois tipos de abordagens surgiu como um dos principais pontos de discussão sobre como responder às alterações climáticas e tornou-se central no enquadramento do debate científico e político sobre o tema (Schipper 2006: 82).

Quadro 2.1. – Distinção Sumária entre Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

Fonte - IPCC 2022; IPCC 2019; IPCC 2014; De Kruijf e Pahl-Wost 2016; Schipper 2006. Elaboração própria.

	Mitigação	Adaptação
Definição	Todas as intervenções humanas que têm o intuito de reduzir as fontes e emissões de gases com efeito de estufa (IPCC 2022:38).	Todos os processos e ajustes face aos efeitos climáticos, sejam estes atuais ou esperados, de forma a moderar os consequentes danos ou a explorar oportunidades vantajosas (IPCC 2019:2; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1).
Características	Orientada para a causa das alterações climáticas; Apoia na prevenção e minimização dos impactos consequentes das alterações climáticas (Schipper 2006:84).	Orientada para o efeito consequente das alterações climáticas; Apoia face aos impactos diretos que advêm das alterações climáticas (Schipper 2006:84).

Medidas	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das tecnologias de eficiência, abastecimento e conservação energética; • Uso de energias sustentáveis (eólica, solar, hídrica, geoenergia, etc.) • Uso de transportes e mobilidade sustentável; • Mudança e melhoria da eficiência de equipamento e eletrodomésticos; • Mudança para biocombustíveis e combustíveis com baixo teor de carbono (hidrogénio); • Utilização de resíduos e de captura e armazenamento de carbono (ou CCS); • Desenvolver sistemas de energia renováveis (IPCC 2014:101). 	<ul style="list-style-type: none"> • Biotecnologia e culturas geneticamente modificadas; • Assistência subsidiada em caso de seca; seguro de colheitas; • Corredores de migração e expansão de áreas de conservação; • Proteção de habitats críticos para espécies vulneráveis; • Migração assistida para garantir a conservação de espécies; • Paredes marítimas (<i>sea walls</i>); • Recuo gerido da costa; • Migração para fora das zonas de baixa altitude; • Dessalinização; • Comercialização de água (<i>water trading</i>); • Reciclagem/reutilização da água (IPCC 2014:98).
----------------	---	---

As primeiras respostas e políticas de alterações climáticas foram marcadamente medidas de mitigação, focadas na energia (Schipper 2006:82; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1). A partir da década de 80 a perceção política sobre a adaptação alterou-se, seguindo-se a defesa por parte de académicos que a adaptação deveria ocupar um lugar de maior proeminência na política climática (Schipper 2006:83), até então esta resposta às alterações climáticas recebia pouca atenção da comunidade internacional (Schipper 2006:82). A demora no reconhecimento da adaptação como uma resposta às alterações climáticas prende-se com um conjunto de motivos, como:

- Acreditava-se na eficácia e alcance das medidas de mitigação (Schipper 2006:83);
- Existia a incerteza sobre quais seriam as dimensões que as alterações climáticas teriam, não sendo assim possível implementar medidas de adaptação (Schipper 2006:83);
- Estudos concluíram e reconhecem que o que pode ser alcançado por medidas de mitigação, atualmente, seria insuficiente para evitar ou reduzir alguns aspetos das alterações climáticas (Schipper 2006:83);
- A adaptação era tida como uma opção derrotista, significando que considerá-la significaria que as alterações climáticas iriam obrigar a ajustes além do comportamento normal (Schipper 2006:84);
- A identificação e implementação de opções de políticas de adaptação era sinónimo de admissão da insuficiência e ineficiência das políticas de mitigação (Schipper 2006:84);

- Focar e sensibilizar para medidas de adaptação ao mesmo tempo que se promovia a importância das medidas de mitigação era tido como não ser construtivo (Schipper 2006:84);
- As medidas de adaptação eram tidas como uma solução somente dependente da evolução de conhecimento técnico e tecnológico (Schipper 2006:84);
- O apoio estatal a medidas de adaptação era perspectivado como desvantajoso visto poder representar a sua indisponibilidade para seguir em linha com as políticas de mitigação em negociação e debate, ou até o não cumprimento com qualquer estratégia face ao tema (Schipper 2006:84);
- A falta de políticas efetivas para a implementação de medidas de mitigação e estas medidas serem lentas, contrariamente à adaptação que se apresenta mais a curto prazo, em parte pela sua relação com iniciativas de desenvolvimento (Schipper 2006:84).

Igualmente, com o evoluir do conhecimento, dados e compreensão que as alterações climáticas não são um problema distante e os aumentos evidentes dos impactos das alterações climáticas, as medidas de adaptação às mesmas apresentaram um crescimento significativo (Schipper 2006:84; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1). O ano de 2001 marca o surgimento consagrado da adaptação, perante os acordos de Marraquexe, como uma resposta política às alterações climáticas e o surgimento de projetos de adaptação. No mesmo ano, também a UNFCCC confirma a importância desta abordagem, com a elaboração pelo IPCC do primeiro relatório centrado em adaptação, impactos e vulnerabilidades face às alterações climáticas e a adoção de um programa de trabalho para medidas de adaptação (IPCC 2001:9; Schipper 2006:83). Esforçando-se para que a abordagem do relatório não fosse essencialmente ambiental, este relatório vem tratar uma variedade de setores, relacionando o surgimento destes fenómenos ambientais, a população humana e a sustentabilidade no desenvolvimento (IPCC 2001:9).

Nos últimos anos, vem-se constatando um crescimento no apoio financeiro para o ambiente, nomeadamente um crescente aumento nos fundos disponibilizados para o apoio à adaptação às alterações climáticas. Segundo a OECD, entre 2016 e 2020, o financiamento para o apoio à adaptação às alterações climáticas apresentou uma taxa de crescimento positiva e significativa de 183% (OECD 2022:9).

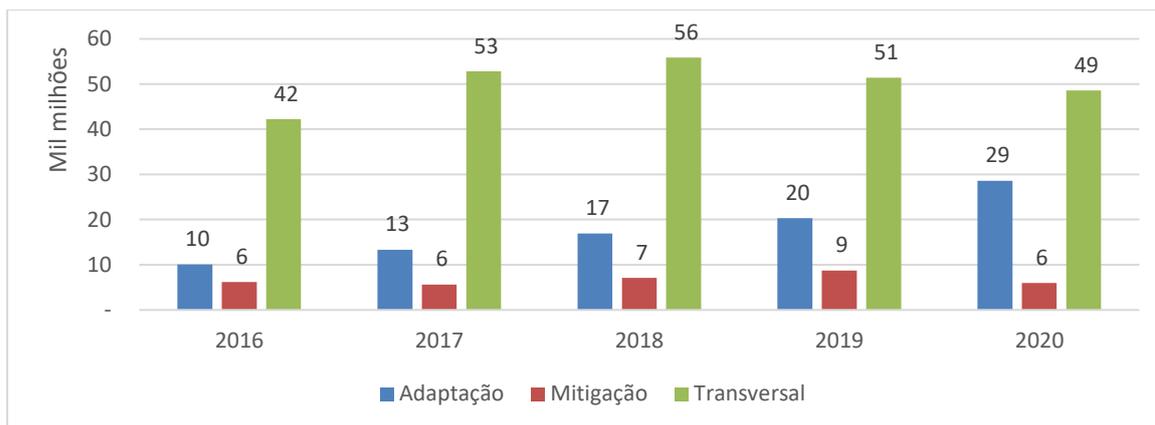


Figura 2.3. - Apoio financeiro fornecido e mobilizado para o clima por divisão setorial, 2016-2020, em mil milhões de USD

Fonte - OECD (2022)

Embora ambas as respostas sejam interrelacionáveis dado que: a existência de mais medidas de mitigação, implicam a necessidade de menos medidas de adaptação (Schipper 2006:84) e vice-versa (Figura 2.5), ao mesmo tempo que reconhecendo a importância das medidas de mitigação, hoje mais do que nunca as medidas de adaptação são prioritárias, perante o agravamento e magnitude das alterações climáticas (Westoby 2020:388).



Figura 2.4. – Interrelação das Respostas de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

Fonte - Schipper (2006:85) e Duguma et al (2014:421)

2.4. Mainstreaming da Adaptação às Alterações Climáticas

A adaptação surge da discussão e como resposta aos impactos das alterações climáticas, bem como gerir os mesmos (Ayers 2014:37). A adaptação pode ter diferentes formas, autónoma ou parte de agendas públicas, reativa ou antecipatória, seja com atividades de sensibilização, prevenção e/ou redução dos efeitos das comunidades para as alterações climáticas, na partilha dos danos e perdas provocados por fenómenos climáticos adversos, entre outros (IPCC 2001:88). As medidas de adaptação são complexas pelas suas distintas respostas não serem de implementação universal e generalizada (IPCC 2001:89). O sucesso de um conjunto de medidas de adaptação num estado não implica um igual sucesso num outro estado visto que estes diferem entre si, mesmo estando geograficamente localizados na mesma região (De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1).

Acompanhando o crescimento gradual da importância da adaptação, o *mainstreaming* da adaptação segue este maior destaque. Por *mainstreaming* entenda-se a tendência e integração da adaptação na informação, políticas, processos, instituições e/ou medidas para as alterações climáticas, permitindo um planeamento para tomadas de decisão e para um desenvolvimento de longo prazo (Ayers 2014:38).

O *mainstreaming* da adaptação às alterações climáticas tem o intuito de melhorar o uso dos recursos existentes, sendo utilizados de forma sustentável, permitindo maior eficiência e efetividade. Assim, o *mainstreaming* da adaptação às alterações climáticas procura garantir a relação entre adaptação e desenvolvimento, não ignorando a vulnerabilidade tanto do contexto geral como do local (Ayers 2014:38).

No início, a adaptação às alterações climáticas distinguia as áreas da adaptação e do desenvolvimento como distintas. Foi na década de 80 que ocorreu a ligação entre os riscos que as pessoas vivem e os motivos para as suas vulnerabilidades (Ayers 2014:38) e que a adaptação se aproxima oficialmente do conceito de desenvolvimento através do Relatório da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento: O Nosso Futuro Comum (Secretariado-Geral Nações Unidas 1987:97). A importância desta relação prende-se com problemáticas relacionadas com o desenvolvimento, como a pobreza estrutural, a marginalização social ou a falta de políticas nesta temática, levando ao aumento da vulnerabilidade das pessoas e comunidades que já enfrentam diferentes dificuldades (Ayers 2014:37). Assim, muitas das atividades de adaptação seguem uma abordagem de *continuum* (Ayers 2014:38).

O *mainstreaming* de adaptação às alterações climáticas segue distintas abordagens de adaptação, entre as quais:

- **Adaptação baseada em tecnologia ou impactos, ou, *mainstreaming climate-proofing*:** As tomadas de decisão contam com projeções das alterações climáticas para que as tecnologias sejam escolhidas como sendo as melhores a responder no futuro. Esta abordagem analisa e interliga as preocupações consequentes das alterações climáticas e as prioridades existentes do desenvolvimento. Por fim, esta abordagem é geralmente criticada por não considerar: fatores de vulnerabilidade, exemplos de más adaptações e/ou o potencial das interações de desenvolvimento para alcançar resiliência climática (Ayers 2014:39). Considerando que abordagens isoladas não têm uma visão integrada, não sendo efetivas. Ao não considerarem fatores de desenvolvimento, deixam pessoas e as suas comunidades mais vulneráveis (Ayers 2014:38).
- **Adaptação baseada na vulnerabilidade ou *mainstreaming de adaptação enquanto desenvolvimento*:** Abordagem mais holística, interligando o desenvolvimento e as alterações climáticas, com a redução das vulnerabilidades das populações, ao mesmo tempo que prioriza os fatores fundamentais para o sucesso na adaptação (Ayers 2014:38). Reconhece a necessidade de muitos atores e um ambiente vantajoso (financiamento, legislação, capacitação de pessoas e organizações, etc). Nesta abordagem, os processos e políticas são repensados e avaliados da perspetiva da adaptação às alterações climáticas. Ou seja, vê o impacto na vulnerabilidade das pessoas e a sustentabilidade de abordagens de desenvolvimento, implicando todos os atores sociais no processo (Gupta e Van Der Grijp 2019:314).

Em 2002, surge a noção de que existe uma relação causa-efeito entre a pobreza e a vulnerabilidade, seguindo a última abordagem listada e defendendo que o início da adaptação começa com a noção de “défice de adaptação” (Ayers 2014:38 como citado em Burton, 2004).

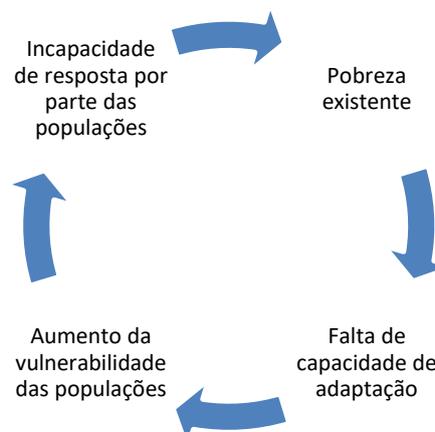


Figura 2.5. - Ilustração do Conceito “Défice de Adaptação”

Fonte - Burton (2004) cit. in Ayers (2014). Elaboração própria.

Desta forma, a adaptação às alterações climáticas passa a estar nas negociações e discussões políticas, crendo que é uma medida necessária para se poder alcançar o desenvolvimento sustentável (Ayers 2014:38). Contudo, esta adaptação pode encontrar constrangimentos, como: a falta de financiamento para reduzir défice de adaptação, ou ser a origem do aumento da dependência de fatores para o acesso a recursos (por exemplo, a implementação de um sistema de irrigação dependente dos padrões de precipitação pode levar ao aumento da dependência de água a curto prazo, em vez de melhorar a eficiência do seu uso) (Ayers 2014:39).

Os Pequenos Estados Insulares Em Desenvolvimento e a Crise Climática

3.1. Pobreza, Vulnerabilidade e Crise Climática

Apesar de serem menores emissores de gases de efeito de estufa, as alterações climáticas afetam os países em desenvolvimento e as suas populações em crescimento (Sylla et al 2016:25), nomeadamente no continente africano (IPCC 2022:1289). Segundo o IPCC, diferentes estados africanos sofrerão reduções na produção alimentar (colheitas agrícolas, gado e pesca), perda de produtividade laboral e aumento da mortalidade devido ao calor, bem como serão impactados por inundações face ao aumento do nível da água do mar (IPCC 2022:1290) e intensificar-se-á o fluxo migratório motivado pelo clima, marcado pela migração entre fronteiras de estados vizinhos (IPCC 2022:1292). Fatores que implicam uma redução no crescimento económico do continente, levando ao aumento das desigualdades entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento (IPCC 2022:1291).

Apesar do crescimento negativo das emissões de gases efeito de estufa a nível mundial, entre 2000 e 2021, apresentando-se nos -17%, quando analisando a evolução das emissões por região, no mesmo período, permite-nos constatar as distinções existentes entre o hemisfério norte e o hemisfério sul (Figura 3.1.) (Richie 2022). Os principais emissores históricos, a Europa e a América do Norte tiveram um crescimento negativo de -19% e -42%, respetivamente. Bem como a Oceânia, que conseguiu nos últimos vinte e um anos reduzir em -26% as suas emissões. Todavia, em linha contrária, a América do Sul e a Ásia apresentaram um crescimento positivo de 5% e 46%, respetivamente (Ritchie e Roser 2022).

Maior em intensidade e mais generalizados, os diferentes eventos climáticos adversos e efeitos das alterações climáticas são múltiplos, tendo impactos reais sobre o continente africano (IPCC 2022:1289), colocando em risco setores como a agricultura, a saúde, a economia ou o próprio ambiente (IPCC 2022:1289).

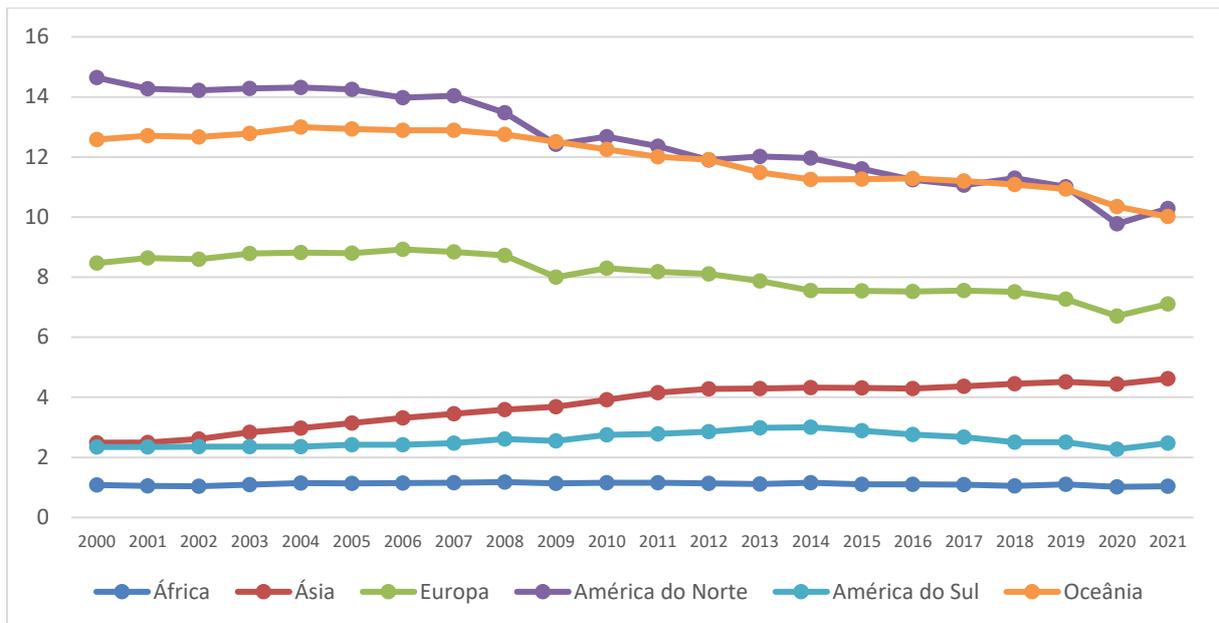


Figura 3.1. - Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por Região, 2000 a 2021, em toneladas

Fonte – Ritchie e Roser (2022)

Com base em estudos e investigações, o IPCC identifica um conjunto de mudanças em fatores face às alterações climáticas, que originam uma lista de riscos chave e impactos que este fenómeno terá no continente africano e nas suas populações (IPCC 2022:1302).

Quadro 3.1. - Riscos das Alterações Climáticas no Continente Africano

Fonte - IPCC (2022)

Fator das Alterações Climáticas	Impacto e Risco para África
Acidificação dos oceanos;	Risco de perda de vida, meios de subsistência e infraestruturas em meios humanos;
Aumento da concentração de CO2 na atmosfera;	Extinção de espécies;
Aumento do nível da água do mar;	Redução ou irreversível perda de ecossistemas;
Aumento da temperatura	Risco do estado dos ecossistemas marinhos e meios de subsistência nas zonas costeiras;
Aumento da temperatura da água (oceanos, água doce, etc);	Perda de produção alimentar em colheitas, gado e pesca;
Redução de épocas de chuva;	Mortalidade devido ao aumento do calor e doenças infecciosas;
Mudanças na precipitação (tanto aumento ou redução);	
Secas	
Ondas de Calor;	

Ondas de calor marinhas; Eventos climáticos extremos (que podem ser individuais e pontuais ou sucedendo-se simultaneamente).	Redução de crescimento e ganhos económicos; Aumento da desigualdade e índices de pobreza; Insegurança energética e de água devido a falhas na irrigação e energia hidroelétrica.
---	--

Entre os Estados mais vulneráveis às alterações climáticas e que correspondem somente a 1% das emissões de gases, encontra-se o grupo dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (ou SIDS), composto por um total de 58 Estados, dos quais 38 são Estados-Membros das Nações Unidas e 20 que são associados das Nações Unidas ou não membros. Assim, é possível este grupo ser organizado em 3 grupos regionais: Caraíbas, Pacífico e Atlântico, Oceano Índico, Mar Mediterrâneo e do Sul da China (Quadro 3.2) (Wong 2011:1).

Quadro 3.2. – Listagem de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)

Fonte - Nações Unidas (2023)

Região das Caraíbas	Anguila*; Antígua e Barbuda; Aruba*; Bahamas; Barbados; Belize; Bermuda*; Cuba; Curaçao*; Dominica; Grenada; Guadalupe*; Guyana; Haiti; Ilhas Cayman*; Ilhas Virgens Britânicas*; Ilhas Virgens Americanas*; Jamaica; Martinica*; Montserrat*; Porto Rico*; República Dominicana; Santo Kitts e Nevis; Santa Lúcia; São Vicente e Grenadines; Sint Maarten*; Suriname; Trinidad e Tobago; Ilhas de Turks e Caicos*.
Região do Pacífico	Marianas Setentrionais*; Estados Federados da Micronésia; Fiji; Guam*; Ilhas Cook*; Ilhas Marshall; Ilhas Salomão; Kiribati; Nauru; Niue*; Nova Caledónia*; Palau; Papua Nova Guiné; Polinésia Francesa*; Samoa; Samoa Americana*; Timor-Leste; Tonga; Tuvalu; Vanuatu.
Região do Atlântico, Oceano Índico, Mar Mediterrâneo e do Sul da China (AIS)	Bahrain**; Cabo Verde; Comoros; Guiné-Bissau; Maldivas; Maurícias; Singapura; Seicheles; São Tomé e Príncipe.

*Não Membros das Nações Unidas / Membros Associados das Comissões Regionais.

**Bahrain foi somente retirado da listagem em Abril 2023 a pedido do próprio país.

De acordo com a Base de Dados Global de Ilhas das Nações Unidas, dos cerca de 650 milhões de pessoas que habitam em ilhas, mais de 50 milhões residem em ilhas de pequena dimensão e em desenvolvimento (Petzold e Magnan 2019:146). As pequenas ilhas e os seus habitantes vêm sendo cada vez mais afetadas pelas consequências das alterações climáticas, em particular, com o aumento da temperatura, levando a fenómenos como: secas, alterações na precipitação, aumento do nível da água, descoloração dos corais, entre outros (Mycoo et al 2022:2045). As mudanças climáticas, com especial impacto nos oceanos, que afetam tanto os ecossistemas marinhos como terrestres e, por conseguinte, tem impactos sobre ambos os sistemas (IPCC 2022:2045).

Assim, o fenómeno das alterações climáticas torna especialmente vulneráveis estes estados de características tão próprias e pressiona o seu desenvolvimento num contexto já dependente da exploração dos seus recursos naturais e marcados por economias pequenas (Petzold e Magnan 2019:146). A título de exemplo, consequências observadas das alterações climáticas sobre os peixes e a pesca das comunidades de habitantes em pequenas ilhas demonstra alterações nos oceanos face à distribuição de peixes pelágicos e nas suas pescas (Robinson et al., 2019; Magel et al. 2020 in IPCC 2022:2066). Aspetos aos quais se somam outros fatores de vulnerabilidade destas ilhas, como: a diferença entre zonas rurais ou urbanas, existência de conflitos entre a comunidade ou as implicações que a pobreza estrutural tem sobre a capacidade de adaptação (Petzold e Magnan 2019:151).

Quadro 3.3 - Características dos SIDS

Fonte - Wong (2011)

CARACTERÍSTICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão geográfica pequena; • População pequena mas de alta densidade; • Vulnerabilidade a riscos naturais (ciclones, tempestades, secas...); • Bacias hidrográficas pequenas em estados de baixa altitude; 	<ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade ameaçada; • Recursos terrestres limitados; • Administração pública e infraestruturas limitadas e dispendiosas; • Recursos financeiros e humanos limitados.
------------------------	---	--

Identificam-se como principais riscos e consequências da evolução das alterações climáticas aos SIDS (IPCC 2022:2074):

- A perda dos ecossistemas e biodiversidade marinha e costeira;
- A submersão de ilhas de recifes;
- A perda de ecossistemas e biodiversidade terrestre;
- Insegurança no acesso a água;

- Destruição de infraestruturas e povoações;
- Degradação da saúde e bem-estar humana;
- Falha dos meios de subsistência e declínio económico;
- A perda de recursos e heranças culturais;
- A redução da habitabilidade das ilhas.

Apesar do nome que os agrupa, alguns dos estados parte deste grupo não têm as qualidades que o denominam, denote-se que a Papua Nova Guiné não é um estado pequeno, que a Guiné-Bissau não é uma ilha, que o Bahrain se encontra em 35º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano 2022 da UNDP (UNDP 2022), e que as Antilhas Neerlandesas não são consideradas estados (Wong 2011:1).

Este grupo de países surge com o intuito de defender os seus direitos nas negociações climáticas e destaque as suas vulnerabilidades perante o agravamento das alterações climáticas (Wong 2011:1). Um enfoque que ganha relevância na agenda política na década de 80 (Petzold e Magnan 2019:146), todavia mesmo nos relatórios do IPCC, tidos como a base da literatura científica sobre as alterações climáticas (Petzold e Magnan 2019:149), uma maior ênfase da especificidade das ilhas face às alterações climáticas começa somente a surgir no início dos anos 90, focando genericamente os impactos do fenómeno nas mesmas (Houghton et al 1990:135).

Em 1987, na Assembleia-Geral das Nações Unidas, o Presidente das Maldivas sensibilizou para a questão das alterações climáticas e sobre o desaparecimento destes estados perante a subida do nível da água do mar. (Wong 2011:1). Esta consciência levou a que na década seguinte este grupo criasse a Aliança dos Estados Insulares (ou AOSIS), com o intuito de reunir estes estados e mais facilmente impactar as negociações a decorrer no âmbito das alterações climáticas (Wong 2011:1).

Uma aliança que alcançou a influência pretendida e tornou-se num grupo com forte capacidade de negociações junto do UNFCCC (Thomas et al 2020:2). Estes estados insulares estiveram em destaque na primeira conferência global sobre sustentabilidade e desenvolvimento, bem como na implementação da Agenda 21 (Wong 2011:1).

Se em 2009, a AOSIS adotava e apresentava como proposta a Declaração das Alterações Climáticas que requeria o limite do aumento da temperatura média global até 1,5°C, em 2015 foram uma força impulsionadora para o Acordo de Paris e apoiou o pedido ao IPCC de um relatório especial focado nas implicações de 1.5°C de aquecimento global (Wong 2011:2). Resumidamente, em duas décadas estes estados tradicionalmente vistos como destinos turísticos transformaram-se em defensores de respostas sustentáveis no âmbito das alterações climáticas, invocando atenção internacional para o tema (Wong 2011:2). Em 2022, a AOSIS convocou a "Plataforma de Ação Wadadli" a decorrer em Antígua, com o intuito de reforçar a resiliência, os compromissos e objetivos dos SIDS em ações e perspectivas concretas (UNDP 2022:4; AOSIS 2022). Significando “wadadli” a palavra “nosso”, a plataforma vem procurar reforçar a liderança dos SIDS nas respostas de adaptação e sustentáveis, incluindo o conhecimento tradicional, bem como invocar a comunidade internacional para o alcance desses compromissos e reforço (UNDP 2022:4; AOSIS 2022).

Quadro 3.4. - Quadro Resumo dos Relatórios IPCC com referências a Estados Insulares

Fonte - Petzold e Magnan (2019) e IPCC

Ano	Relatório IPCC	Referência a Ilhas
1995	SAR Second Assessment Report	Capítulo “Zonas Costeiras e Ilhas Pequenas”
2001	TAR Third Assessment Report	Capítulo “Pequenos Estados Ilhas”
2007	AR4 Quarto Relatório de Avaliação	Capítulo “Ilhas Pequenas”
2014	AR5 Quinto Relatório de Avaliação	Capítulo “Ilhas Pequenas”
2019	Relatório Especial sobre o Oceano e a Criosfera num Clima em Mudança	Capítulo “Subida do nível do mar e implicações para as ilhas, as costas e as comunidades de baixa altitude”
2021	AR6 Sexto Relatório de Avaliação	Capítulo “Ilhas Pequenas”

Apesar da referência e relevância dos estados insulares perante as alterações climáticas ter crescido, os relatórios sofrem críticas pela designação pouco concisa e certa da terminologia “ilha”, por não especificarem o tipo de ilhas que são tratadas e mencionadas (Petzold e Magnan 2019:149). Esta crítica prende-se, essencialmente, com a enorme heterogeneidade e complexidade de aspetos que caracteriza as ilhas, seja pela sua fragmentação ou ausência da mesma, a sua geografia, a sua autonomia, a sua dependência ou acesso ao continente ou ilhas de maior dimensão, a sua jurisdição, entre outros... (Petzold e Magnan 2019:147; Nurse et al 2014:1635; Thomas et al 2020:2). Mesmo a nível regional, as ilhas localizadas no pacífico são mais estudadas e investigadas, comparativamente às ilhas do leste atlântico, compreendendo assim falta de informação para países como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe (Petzold e Magnan 2019:150).

3.2. Políticas Públicas de Adaptação Climática dos Estados Vulneráveis

Compreende-se como políticas públicas todas as políticas com origem em alguma organização estatal e governamental, podendo compreender também as estratégias de ação a implementar pelo governo ou outras organizações não governamentais, respondendo a problemáticas e situações do contexto e conjuntura (Bazúa e Valenti 1995:52). As políticas públicas desenvolvidas nacionalmente pelos SIDS seguem em linha com as políticas globais anteriormente mencionadas (Fernandes 2011:44).

Embora a resposta às alterações climáticas siga duas abordagens, mitigação e/ou adaptação, dada a pouca capacidade que os SIDS têm de parar os efeitos das alterações climáticas através de medidas de mitigação e perante as consequências desproporcionais que sofrem com estas mudanças, a resposta aos seus problemas é focada na adaptação de diferentes setores, mas de forma integrada (Kelman 2016:6; Mycoo et al 2016:2048).

As políticas públicas destes estados mais vulneráveis baseiam-se nos levantamentos realizados e das prioridades identificadas, nomeadamente através dos Planos Nacionais de Ação para a Adaptação (NAPA) e das Contribuições Nacionais Determinadas (NDC) (UNEP 2023; UNDP 2022:4). O Plano Nacional de Ação (NAP) foi estabelecido no Cancun Adaptation Framework e reforçado nos Acordos de Paris (UNEP 2023), que inicia com uma identificação das maiores vulnerabilidades do país perante as alterações climáticas, as necessidades de médio e longo prazo de adaptação e desenvolve estratégias que respondam às mesmas (UNEP 2023). O NDC é um plano que procura reduzir as emissões e promover medidas de adaptação, sendo uma obrigatoriedade para todos os estados signatários do Acordo de Paris e atualizado de cinco em cinco anos (Nações Unidas 2023).

De entre os 58 estados insulares em desenvolvimento existentes, resume-se abaixo as políticas públicas de alguns estados insulares que se destacaram pelas suas metas e ambição climática, segundo a UNDP, em 2022 (ver em detalhe Anexo A, Anexo B e Anexo C). Em geral, estas políticas públicas refletem o seu contexto enquanto SIDS e a preocupação, nomeadamente no que respeita a criação de áreas protegidas e a proteção dos recursos naturais. Contudo, a legislação parece ser menos comum quando as políticas públicas procuram referenciar formas de implementar essa proteção, como por exemplo a sensibilização da sociedade e a capacitação de técnicos para a temática (ver Quadro 5.1.).

Quadro 3.5. – Resumo dos Aspetos Principais das Políticas Públicas de SIDS

Aspetos referenciados nas políticas públicas dos SIDS	Antígua e Barbuda	Cabo Verde	Vanuatu	São Tomé e Príncipe
Relação entre a conservação do ambiente e o direito dos cidadãos.		X	X	X

Importância de sensibilizar a comunidade e existência de educação para o ambiente.	X			X
Estabelecimento de áreas protegidas por importância ambiental.	X	X	X	X
Existência de monitorização das mudanças nos padrões dos ecossistemas.	X	X		
Legislação para a gestão sustentável dos recursos naturais nacionais.	X	X	X	X
Necessidade de capacitação e formação de instituições governamentais.	X	X		
Capacitação e envolvimento das Organizações Não Governamentais (ONG).	X	X		X
Estabelecimento de enquadramento político e legal a proteção e gestão ambiental.	X			X
Estabelecimento de políticas e medidas para a prevenção da deflorestação.	X			X
Legislação para a realização de avaliações do impacto ambiental.	X	X	X	X
Políticas para o controlo da poluição a nível nacional.	X	X	X	X
Estabelecimento de uma gestão de políticas ambientais intersectoriais, envolvendo diferentes entidades governamentais.	X		X	X
Estabelecimento de medidas de proteção para a comercialização de recursos provenientes da fauna e flora nacional.	X		X	X
Garantir a consolidação de informação ambiental nacional.	X	X		X
Criação de um fundo próprio para a implementação de acordos ambientais e medidas nacionais.	X			X

3.3. Financiamento Climático a Estados Insulares em Desenvolvimento

O financiamento verde ou climático é, particularmente, importante para os Estados Insulares em Desenvolvimento. Entre 2013 e 2020, 13% destes fundos foram canalizados para os Estados Insulares em Desenvolvimento (Piemonte e Cattaneo 2022:13). No decorrer destes 8 anos, os desembolsos de fundos climáticos para estes estados quadruplicaram, passando de \$55 milhões para \$236 milhões. Embora outros estados em desenvolvimento (ODC) tenham sempre recebido fundos entre os \$800 milhões e \$1'000 milhões, os fundos canalizados para os estados insulares em desenvolvimento (SIDS) apresentaram um crescimento positivo de 258% (Figura 3.2.) (Piemonte e Cattaneo 2022:14).

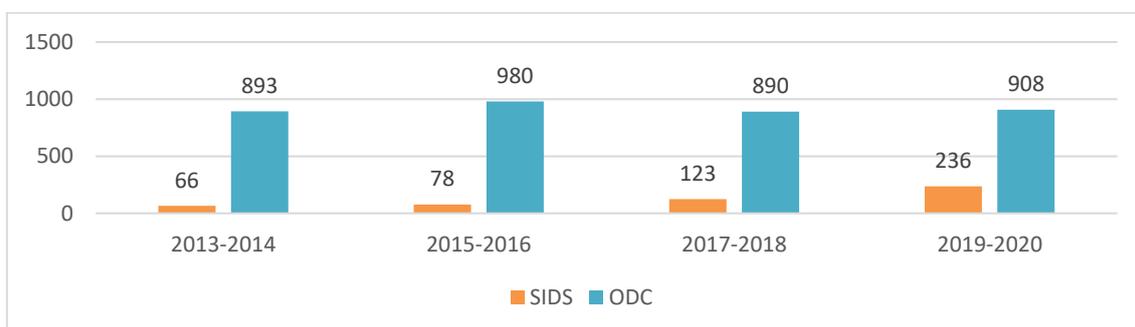


Figura 3.2. - Evolução dos Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), entre 2013-2021, em milhões de USD

Fonte - Piemonte e Cattaneo (2022)

Os fundos canalizados para os SIDS são originários, essencialmente, dos principais doadores dos membros do CAD. Entre 2013 e 2020, o financiamento foi proveniente de fundos climáticos (13%), instituições multilaterais (32%) – com destaque para os diferentes bancos de desenvolvimento – e membros do CAD (55%) (Figura 3.3.) (Piemonte e Cattaneo 2022:13). Em 2021, os membros do CAD financiaram mais de \$143 milhões, as entidades multilaterais providenciaram mais de \$73 milhões e não membros do CAD disponibilizaram mais de \$18 milhões (Piemonte e Cattaneo 2022:13).

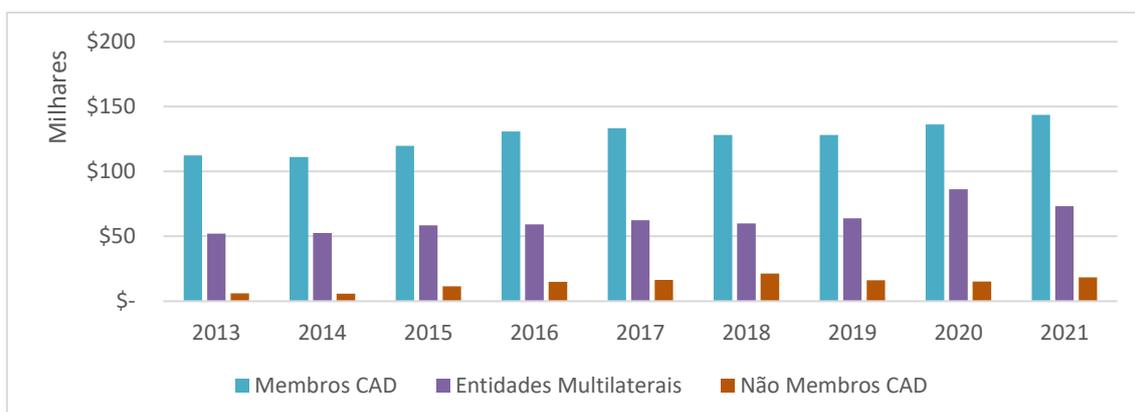


Figura 3.3. – Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento por Doador, entre 2013-2021, em milhares de USD

Fonte – OCDE 2023

Entre 2013 e 2021, a nível bilateral, os cinco maiores doadores para estados insulares em desenvolvimento foram: os Estados Unidos da América (\$296'892), Alemanha (\$200'383), Japão (135'042), Reino Unido (\$114'499) e França (\$89'401) (Figura 3.4.) (OCDE 2023).

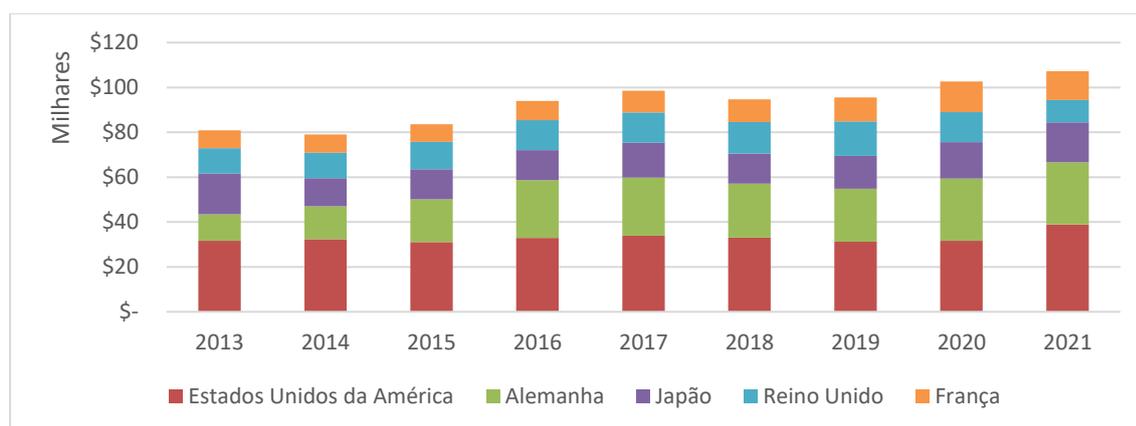


Figura 3.4. – Top 5 Doadores Bilaterais de Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento, entre 2013-2021, em milhares de USD

Fonte – OCDE 2023

Entre 2013 e 2021, ao nível multilateral, destacam-se como principais financiadores: as diferentes instituições da União Europeia, o Banco Mundial, Bancos de Desenvolvimento – como o Banco de Desenvolvimento Interamericano, Banco de Desenvolvimento Africano, Banco de Desenvolvimento Asiático ou o Banco de Desenvolvimento Islâmico - e instituições e programas das Nações Unidas. No decorrer de 2021, as entidades multilaterais corresponderam a \$73'330, dos quais 94% foram financiamento por parte dos cinco principais financiadores multilaterais (Figura 3.5.) (OCDE 2023).

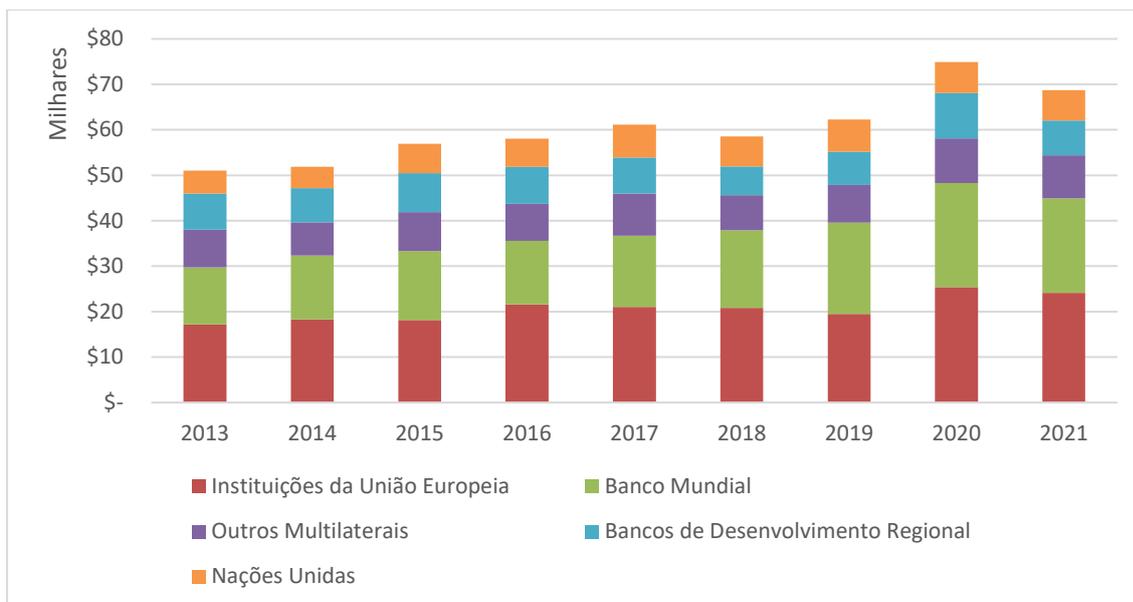


Figura 3.5. – Top 5 Doadores Multilaterais de Desembolsos de Fundos Climáticos para Estados Insulares em Desenvolvimento, entre 2013-2021, em milhares de USD

Fonte – OCDE 2023

Os fundos recebidos pelos estados insulares em desenvolvimento, entre 2013 e 2020, foram maioritariamente canalizados para a adaptação climática, correspondendo a 49% do total de fundos recebidos no decorrer dos 8 anos. Todavia, excecionando o ano de 2013 pelo maior investimento em mitigação e 2017 pelo financiamento canalizado para ações transversais de resposta às alterações climáticas (Piemonte e Cattaneo 2022:15).

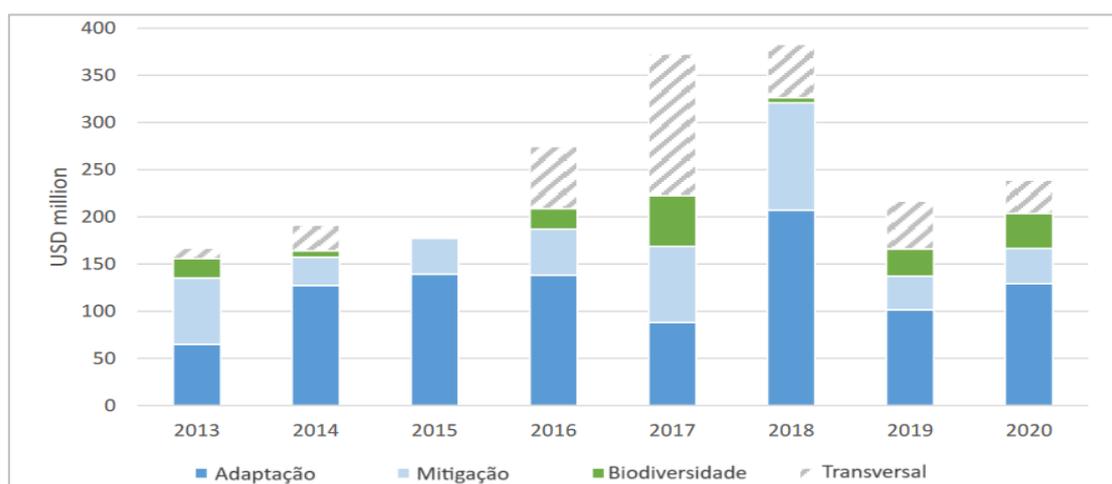


Figura 3.6. – Compromissos de Fundos Climáticos por Área Ambiental, entre 2013-2020, em milhões de USD

Fonte – Piemonte e Cattaneo (2022)

Os estados insulares em desenvolvimento situados na região do pacífico são os maiores recetores de fundos para responder às alterações climáticas e à proteção ambiental, entre 2013 e 2020. Esta região apresentou o maior crescimento do período 2017-2018 a 2019-2020, com um aumento positivo de 138% (Piemonte e Cattaneo 2022:16). Seguindo-se a região das caraíbas, com um crescimento positivo de 90% entre o período 2017-2018 e 2019-2020 (Piemonte e Cattaneo 2022:16). Todavia, no caso da região do Atlântico, Oceano Índico, Mar Mediterrâneo e do Sul da China (AIS), o financiamento apresenta uma redução de 7%, quando comparando os mesmos períodos (Figura 3.7.) (Piemonte e Cattaneo 2022:16).

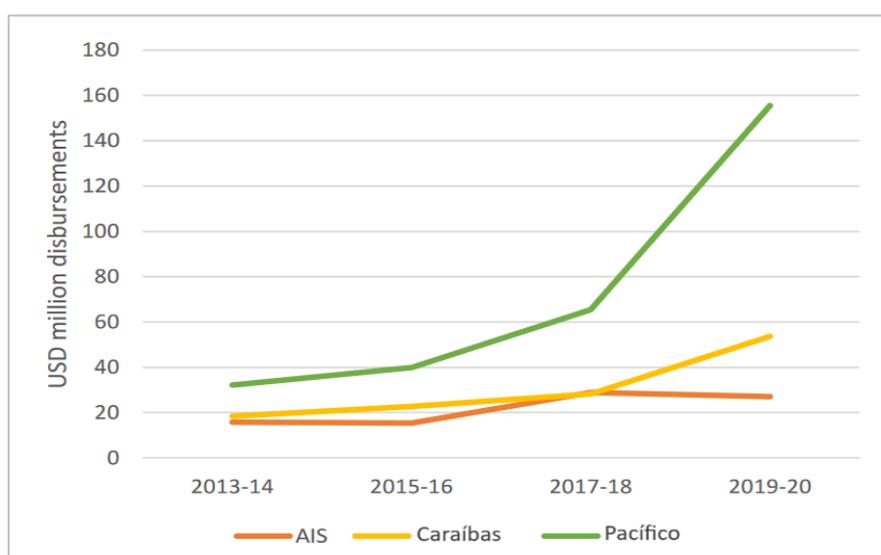


Figura 3.7. – Desembolsos a Estados Insulares em Desenvolvimento por Região dos Estados Recetores, entre 2013-2020, em milhões de USD

Fonte – Piemonte e Cattaneo (2022)

Na região Pacífico, os cinco principais estados recetores de fundos climáticos, sejam estes originários de países membros do CAD, de fundos existentes ou entidades multilaterais, são: a Papua Nova Guiné, as Ilhas Salomão, as ilhas Samoa e Vanuatu (OCDE 2023:18). Por sua vez, na região das Caraíbas, destacam-se como principais estados recetores: o Haiti, a República Dominicana e Guiana (OCDE 2023:18). Por fim, na região do Atlântico, Oceano Índico, Mar Mediterrâneo e do Sul da China (AIS) os principais recetores são as Maurícias e a Guiné-Bissau (Piemonte e Cattaneo 2022:19).

O financiamento é alocado de acordo com: as prioridades e necessidades identificadas em diferentes atividades e projetos, complementando-se entre si; motivações e vontade política; ou até a maior facilidade e disponibilidade dos doadores em financiar determinados estados (Piemonte e Cattaneo 2022:19).

Estudo de Caso: São Tomé e Príncipe e os Desafios Climáticos

4.1. Contexto de São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe é uma das ilhas mais pequenas do mundo com população. Com cerca de 1000km² de dimensão, São Tomé e Príncipe encontra-se no Golfo da Guiné, junto às fronteiras marítimas da Guiné-Equatorial e do Gabão (Chou et al 2020:4021). De acordo com os dados recolhidos nos censos de 2012³, São Tomé e Príncipe tem um total de 178'739 habitantes, dos quais 89'972 são mulheres. Sendo estimado pelo Banco Mundial que a população atual se encontra nos cerca de 225'000 habitantes (Banco Mundial 2021). Com uma população marcadamente jovem, 69% da população tem até 29 anos (INE 2018), 66,7% da população santomense vive em pobreza (Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:11).

A economia de São Tomé e Príncipe sofreu algum abrandamento perante o contexto pandémico mundial, desde 2020 (Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:11). São Tomé e Príncipe encontra diversos fatores que promovem a sua maior vulnerabilidade, a nível social, económico e/ou ambiental, perante o seu perfil de importador de diversos produtos (nomeadamente produtos alimentares), o aumento dos custos comerciais, os efeitos pandémicos, a sua lenta recuperação do impacto da pandemia no turismo e as consequências da guerra na Europa no mercado alimentar e na cadeia de valor para o abastecimento alimentar (Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:15; Chou et al 2020:4023; Banco Mundial 2021). A complementar estas dificuldades, estima-se que a atividade económica em 2023 tenha um pequeno crescimento de 0,5%, sofrendo de uma inflação que atingiu os 25,3% a junho 2021 e uma fraca procura interna (Banco Mundial 2023).

Igualmente, São Tomé e Príncipe permanece com um modelo económico pouco diferenciado, desafios estruturais característicos de países pequenos e distantes geograficamente, assentando-se sobre a agricultura e a pesca de subsistência (Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:16; Banco Mundial 2021). Com um PIB per capita de cerca de \$2,4dur00, o país é destacado pela elevada pobreza, a falta de oportunidade de emprego e, conseqüentemente, a desigualdade de rendimentos (Banco Mundial 2021).

³ Os últimos dados oficiais de São Tomé e Príncipe datam de 2012. Estão a ser realizados os Censos 2024, no decorrer do presente ano, pelo Instituto Nacional de Estatísticas de São Tomé e Príncipe.

Com uma população maioritariamente residente em zonas costeiras, a norte da ilha de São Tomé, dependentes de atividades de um setor primário pouco desenvolvido, o impacto das alterações climáticas é um fator que implica diversas dificuldades a uma vida e desenvolvimento sustentável no país (Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:16; Chou et al 2020:4023). Os fluxos migratórios de que alerta o IPCC, nomeadamente em países em desenvolvimento, fazem-se já sentir de forma indireta em São Tomé e Príncipe. O grande fluxo migratório de saída de são-tomenses para outros países no decorrer do último ano prende-se com a procura de melhores oportunidades, de emprego mais bem remunerado, perante um custo de vida crescente e maiores dificuldades na produção agrícola e nas quantidades de peixe pescado. Para um país cuja economia depende maioritariamente destes setores, os impactos das alterações climáticas limitam o acesso a estes recursos, levando a maioria da população a procurar outras alternativas de rendimento e subsistência (FAO 2024; UNDP 2023).

Em São Tomé e Príncipe, a degradação da biodiversidade e dos ecossistemas está inteiramente relacionada com o aumento da atividade humana no país, nomeadamente na agricultura, com os primeiros ciclos de cultivo de café, cacau e cana-de-açúcar (Muñoz-Torrent et al 2022:73; Chou et al 2020:4023). Produtos que ainda hoje são uma parte fundamental das exportações nacionais e um aspeto de destaque das atividades económicas santomenses, ao lado do turismo (Chou et al 2020:4023). Desafios comuns aos pequenos estados insulares em desenvolvimento, como: uma população crescente, a dependência de financiadores internacional e a falta de recursos (Murray et al 2012:512).

Embora as observações e pesquisas em São Tomé e Príncipe sejam muito escassas e raras, é possível constatar alguma descrição dos eventos através das comunicações santomenses à Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (Chou et al 2020:4022). Segundo os dados existentes, a vulnerabilidade climática do país prende-se não só com a subida do nível da água do mar, mas também com fenómenos extremos, como secas, ondas de calor, chuvas fortes e inundações perante uma precipitação mais frequente, entre outros (Chou et al 2020:4021), tendo implicações diretas na agricultura, fornecimento de água, geração de energia hidroelétrica, infraestruturas existentes, bem como implicando maiores riscos de saúde para a população (Chou et al 2020:4039; Nações Unidas São Tomé e Príncipe 2021:16).

As projeções climáticas de São Tomé e Príncipe são preocupantes para um país dependente de setores como a agricultura e a pesca, bem como pela sua geografia insular. Em linha com quadro global (Figura 2.1.) todos os cenários implicam, pelo menos, o aumento de um grau em vinte anos, no mínimo. Implicações graves para um contexto nacional intrinsecamente relacionado com a utilização de recursos naturais (Figura 4.1.) (Banco Mundial 2023).

Projected Departure from Natural Variability of Average Mean Surface Air Temperature with Trends; Sao Tome and Principe

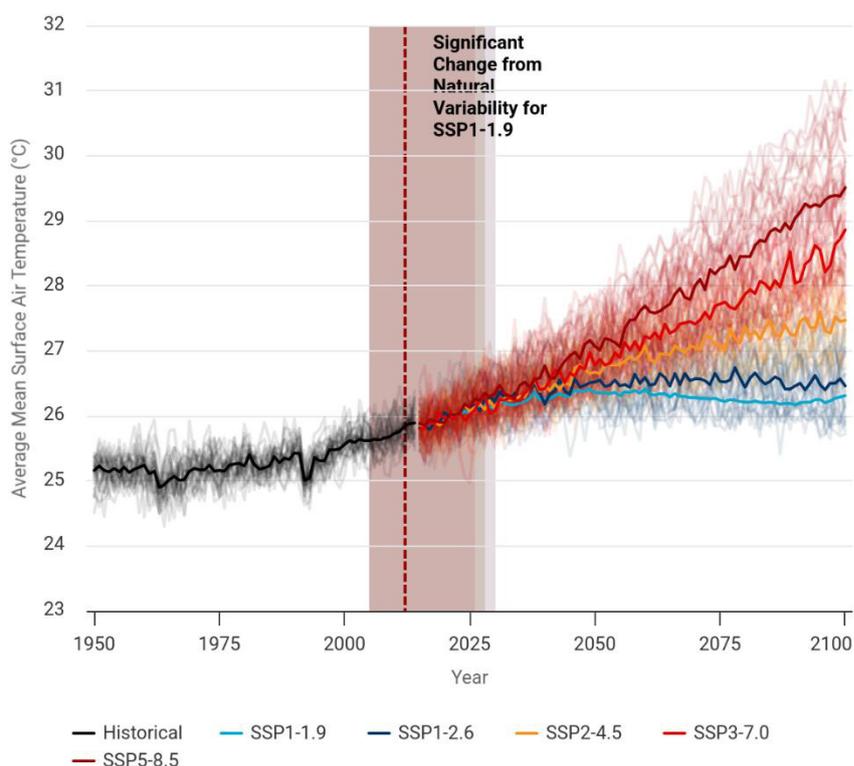


Figura 4.1. – Temperatura Média Anual, Projeções de São Tomé e Príncipe

Fonte – Banco Mundial, 2023

4.2. Políticas Públicas para o Ambiente e Clima

A consciência ambiental e pela importância da sua conservação tem se manifestado de diferentes formas. A nível nacional, o ordenamento jurídico na temática de conservação ambiental tem aumentado, estando presente na Constituição, Decretos-leis ou Regulamentos (Figura 4.1) (Pequeno 2017:52). O artigo 10º, alínea d, da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe (1990) promove a preservação e equilíbrio harmonioso da natureza e do ambiente (Madre Deus 2021:46). Após a Conferência do Rio sobre Desenvolvimento Sustentável (1992), São Tomé e Príncipe promoveu uma reforma legislativa, incorporando novas terminologias e temáticas de desenvolvimento sustentável nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional (Pequeno 2017:52), destacando-se:

Quadro 4.1. - Listagem de Planos e Estratégias de Adaptação às Alterações Climáticas de STP

Documento	Descritivo
Plano Nacional do Ambiente para o Desenvolvimento Durável (1998);	Apresentou 8 programas para alcançar o desenvolvimento sustentável e proteção ambiental do país: 1) Jurídico Institucional, 2) Promoção da Mulher e da Família, 3) Diversidade Biológica e Ecossistemas Frágeis, 4) Recursos Renováveis, 5) Água Potável, 6) Saneamento do Meio, 7) Resíduos Tóxicos e 8) Infraestrutura (Madre Deus 2021:47).
Estratégia Nacional sobre Mudanças Climáticas (2004);	Documento não disponível.
Comunicação Nacional Inicial ou Primeira Comunicação sobre as Alterações Climáticas (2005);	Documento conclui que há necessidade de medidas de adaptação, com capacitação, planos científicos, económicos e institucionais. Contudo, destaca a prioridade de identificar as necessidades reais do país ao nível da assistência (Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente 2005).
Plano de Ação Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas (NAPA/PANA, 2006);	Estabelece uma lista de opções de adaptação prioritárias perante o contexto de alterações climáticas do país, apresentando os setores da agro-pecuária e florestal como os mais frágeis. Igualmente, reforça a importância de uma gestão eficiente dos recursos florestais e hídricos para garantir o desenvolvimento sustentável de STP, bem como a necessidade destas ações serem consolidadas através do seu enquadramento nas políticas públicas de desenvolvimento de STP (Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente 2006).
Segunda Comunicação Nacional (2012);	O documento destaca a continuação da falta de dados fiáveis que dificulta a elaboração das comunicações nacionais e análise das medidas. Considerando as medidas do NAPA, esta comunicação destaca o setor semihídrico, saneamento e novas tecnologias para reduzir a emissão de gases, bem como a necessidade da legislação e de entidades cuja criação tinha sido proposta de facto serem implementado (Ministério dos Trabalhos Públicos e Recursos Naturais 2012:112).

<p>Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada⁴ (2015);</p>	<p>O documento confirma a criação do Comité Nacional das Mudanças Climáticas e a elaboração de proposta de um Sistema de Reporte para a Monitorização e Progresso.</p> <p>O documento destaca que as medidas de implementação, tanto para adaptação como para mitigação, requerem recursos financeiros (estima-se que somente o investimento em atividades de mitigação corresponderiam a mais de USD 59\$ milhões), acesso a tecnologia, capacitação através de assistência externa, bem como barreiras políticas e institucionais, dado que até então não foram rigorosamente implementadas (República Democrática de São Tomé e Príncipe 2015).</p>
<p>Terceira Comunicação Nacional (2019);</p>	<p>Este documento considera que as últimas comunicações têm apresentado melhorias no seu conteúdo, no que respeito a qualidade de dados, os instrumentos de análise e os especialistas envolvidos com conhecimento técnico na área. Igualmente, esta comunicação procura promover o início do processo de estudos em mitigação e gases com efeito de estufa, alertando para a tendência no aumento de emissões perante o consumo de energia, o setor dos transportes, a agricultura e os resíduos. Conclui que o país deverá fazer esforços para garantir o desenvolvimento sustentável baseado em energia alternativa (Ministério de Trabalhos Públicos, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente 2019).</p>
<p>Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (2021).</p>	<p>Aumenta as medidas que o Governo de STP se compromete em cumprir no que respeita a mitigação, passando de 18 para 29, comparativamente a 2016. Igualmente, as medidas são mais abrangentes a nível setorial, passando a integrar temas como energia, transporte, pesca, agricultura, meios de subsistência, floresta, água e resíduos (Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais 2021).</p>

⁴ Nationally Determined Contribution.

A atualização das comunicações nacionais e das contribuições nacionalmente determinadas prendia-se com um reforço do compromisso no Governo de STP em cumprir as medidas de Paris 2015 (NDC 2021:6).

O quadro legal e institucional para a proposta e aprovação de medidas para a adaptação segue o processo legislativo comum. De acordo com o artigo 99º da Constituição de STP, os deputados podem iniciar e apresentar um projeto de lei e o governo uma proposta de lei (Art.º 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional) sobre o tema da ação climática e da adaptação, nomeadamente o Ministério do Ambiente. O Ministério do Ambiente (MA) é o responsável pelo enquadramento legal e institucional ambiental através da Direção Geral do Ambiente, de acordo com o art.º 24, al. b) do Decreto nº 2/2007 (DGA 2016), atualmente Direção do Ambiente e Ação Climática.

Apresentado à Mesa (Art.º 38.º do Regimento da Assembleia Nacional), o projeto ou proposta de lei é levado a Assembleia Nacional onde passa por uma discussão e votação na generalidade (Art.º 161.º do Regimento da Assembleia Nacional). Em caso de aprovação, esta iniciativa de lei passa a um debate e votação na especialidade (Art.º 162.º do Regimento da Assembleia Nacional). Sendo igualmente aprovado nesta fase final, é redigido o texto final (Art.º 170.º) e é enviado ao Presidente da República para promulgação da mesma (Art.º 171.º). Após fiscalização da constitucionalidade da nova lei, sendo promulgada pelo Presidente da República é publicada em Diário da República (Art.º 129.º Constituição da República de São Tomé e Príncipe).

Embora o enquadramento legislativo no processo legislativo comum não consagre o envolvimento das organizações da sociedade civil (ACEP 2013:100), estas iniciativas legislativas podem ter o seu envolvimento com a entrega de anteprojetos lei, trabalhados em conjunto com os deputados, os seus grupos parlamentares e as direções do governo, para serem levados e debatidos na Assembleia Nacional (Pro PALOP-TL ISC:2020). De acordo com as próprias organizações da sociedade civil, há falta de um quadro legal que instaure a relação e articulação entre as organizações da sociedade civil, contudo o seu envolvimento depende da importância que o Governo vê no processo de desenvolvimento (ACEP 2013:33).

A título de exemplo, no âmbito dos projetos Kike da Mungu na ilha de São Tomé e Omali Vida Nón na ilha do Príncipe, as organizações não governamentais Fauna e Flora International, Oikos – Cooperação e Desenvolvimento, MARAPA e Fundação Príncipe têm colaborado junto com a Direção das Pescas na elaboração da proposta de decreto-lei desde 2018, que será depois submetida ao Governo para sua análise. Uma elaboração que contou ainda com uma discussão pública com cidadãos são-tomenses diretamente relacionados ao setor da pesca, como representantes das comunidades de pescadores e palaiês das regiões das propostas áreas marinhas protegidas (Ceita:2024).

Quadro 4.2: Quadro Resumo do Enquadramento Legal em São Tomé e Príncipe

Fonte - Pequeno I. 2017; Madre Deus D. 2021.

Nome Decreto-Lei	Observações
Lei de Base do Ambiente (Decreto-lei n.º 10/1999)	Decreto-lei que fundamenta legalmente o quadro legislativo da gestão ambiental em São Tomé e Príncipe, definindo as bases das políticas ambientais.
Lei da conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas (Decreto-lei n.º 11/1999)	Decreto-lei que consagra o dever estatal de conservar a fauna e flora para proteger a diversidade ecológica como património nacional e da humanidade.
Decreto sobre a Extração de Inertes nas Zonas Costeiras e Rios (Decreto nº35/1999)	Decreto define as condições para a extração de inertes em zonas costeiras e rios de São Tomé e Príncipe, nomeadamente no que respeita a extração de recifes.
Decreto Relativo à Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (Decreto-lei n.º 36/1999)	Decreto-lei que cria o quadro jurídico-legal para a deposição, recolha, transporte, triagem e destino destes resíduos sólidos urbanos, bem como analisa o potencial de reciclagem e aproveitamento energético dos mesmos.
Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto-lei n.º 37/1999)	Decreto-lei veio determinar as normas e procedimentos a seguir em estudos de impacto ambiental, introduzindo novos conceitos no quadro jurídico nacional.
Lei de Florestas (Decreto-lei n.º 5/2001)	Decreto-lei define a administração florestal do país, nomeadamente no que respeita ao controlo e fiscalização da produção, exploração, transporte e consumo de madeira.
Lei de Pescas e Recurso Haliêutico (Lei nº9/2001)	Lei que define os princípios da política de conservação, exploração e gestão destes recursos e do ambiente aquático nacional.
Lei do Parque Natural Obô de São Tomé (Decreto-lei n.º 6/2006)	Decreto-lei que define e estabelece as fronteiras do Parque Natural Obô da Ilha de São Tomé.
Lei do Parque Natural Obô do Príncipe (Decreto-lei nº7/2006)	Decreto-lei que define e estabelece as fronteiras do Parque Natural Obô do Príncipe.
Lei de criação de Comité Nacional para as Mudanças Climáticas (Decreto-lei nº13/2012)	Decreto-lei que cria Comité Nacional para as Mudanças Climáticas para implementação, coordenação, seguimento e avaliação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Com a Conferência do Rio (1992) e o crescimento da consciência ambiental nacional, começam a surgir algumas Organizações Não Governamentais nacionais com experiência e enfoque no ambiente (Madre Deus 2021:47). De forma a garantir o envolvimento da população santomense, o Plano Nacional do Ambiente para o Desenvolvimento Durável (1998) contava com sessões informativas e de sensibilização sobre a conservação e preservação ambiental junto de líderes comunitários e membros das comunidades em geral, seja ao nível local, distrital e/ou nacional (Madre Deus 2021:47).

Valerá a pena destacar que a presente apresentação de políticas públicas ambientais em São Tomé e Príncipe não reflete unicamente as alterações climáticas ou nos seus artigos não refere medidas específicas face ao fenómeno das alterações climáticas. Assim, as políticas públicas de São Tomé e Príncipe acabam a transparecer a falta de distinção entre a temática ambiental em geral e o fenómeno das alterações climáticas, acabando os dois conceitos por se confundirem no enquadramento legislativo nacional.

4.2.1. Medidas de Adaptação Atualmente: Plano Nacional de Adaptação (NAP)

Em linha com o quadro legal nacional, o mesmo é implementado com o Plano Nacional de Ação (NAP), estabelecido no Cancun Adaptation Framework, que identifica as maiores vulnerabilidades do país perante as alterações climáticas (UNEP 2023).

Na COP17, a sua quinta decisão foca-se integralmente nos planos nacionais de adaptação (NAP), reconhecendo que esta planificação é uma parte importante da discussão e planeamento para o desenvolvimento sustentável e que permite a todos os países, mas em particular os países menos desenvolvidos, avaliarem as suas vulnerabilidades, os riscos de alterações climáticas e, perante estes fatores, as medidas de adaptação a serem tomadas (UNFCCC 2012). Esta quinta decisão faz o enquadramento para os NAP e organiza o processo de elaboração dos NAP. Particularmente para países menos desenvolvidos (ponto três), com: i) a disponibilizam das diretrizes e modalidades (ponto dois, alínea a e b), ii) os recursos financeiros para a implementação dos planos (ponto dois, alínea c) e iii) o sistema de reporte, monitoria e avaliação do plano e da sua implementação (ponto quatro) (Figura 4.2.)



Figura 4.2. – Processo de elaboração de um NAP para Países Menos Desenvolvidos

Fonte - UNFCCC, 2012

O NAP de São Tomé e Príncipe tem a sua inicial nota conceptual em 2017, contudo só surge em junho de 2022, mas com um atraso significativo, considerando que a promoção da elaboração dos NAP começa com a COP17 (2012), conforme mencionado previamente. Este projeto *“Reduce Sao Tome and Principe’s vulnerability to climate change impacts by strengthening the Country’s capacity to implement an integrated approach to adaptation planning”* é financiado pelo Green Climate Fund (GCF), através do seu programa *“Readiness and Preparatory Support”*. Tendo como único objetivo a elaboração do primeiro plano nacional de adaptação (NAP) de São Tomé e Príncipe, o projeto tem uma duração total de 42 meses, com um financiamento total de \$2.9M (Green Climate Fund 2020).

De acordo com a entrevista decorrida no âmbito do presente trabalho de pesquisa com uma das técnicas da UNEP São Tomé e Príncipe responsáveis pelo NAP, identifica como fatores para o atraso no início da sua elaboração: a morosidade das instituições governamentais, os impactos e limitações derivadas da pandemia da Covid-19 e a dificuldade na identificação dos parceiros implementadores do NAP.

A técnica destaca que o NAP tem o intuito de sensibilizar para uma abordagem de custo-benefício, em que se procura sensibilizar para os custos que podem ser poupados através da implementação de medidas de adaptação, em vez de ter despesas elevadas perante as consequências das alterações climáticas (a título de exemplo: destruição de pontes e infraestruturas). Para tal, seria importante que no final do planeamento do NAP fosse aprovada enquanto lei e cuja integração ocorra depois por setor. Este objetivo não é garantido, mesmo que passe a enquadrar a legislação são-tomense, por questões de instabilidade política e porque as prioridades podem ser alteradas.

O NAP tem duas fases principais, uma primeira focada na planificação e uma fase consequente de implementação. Neste momento, o NAP encontra-se ainda na sua fase de planificação. Segundo a consultora, o processo do NAP passa por 4 grandes momentos:

1. Identificação das partes e atores envolvidos, a definição do mandato e objetivos do NAP, bem como o plano de comunicação e as necessidades de capacitação;
2. Análise das evidências científicas, nomeadamente no que respeita o conhecimento tradicional, de forma a compreender a evolução do clima no país. Somente com este conhecimento, o projeto pode iniciar a priorização dos aspetos ambientais, sociais, políticos e económicos, permitindo a planificação da adaptação no país.
3. Terminada a planificação, há uma necessidade e preocupação com a descentralização para o desenvolvimento do plano, tanto ao nível local como nacional, com o apoio da UN Habitat.

Este aspeto permitirá o desenvolvimento do NAP e do enquadramento legislativo necessário associado ao mesmo.

4. Por fim, são analisadas as estratégias de financiamento disponíveis para permitir a implementação do NAP agora aprovado. É este recurso que permitirá a implementação do plano e medidas associadas programadas, bem como a sua monitorização para compreender a evolução do processo.

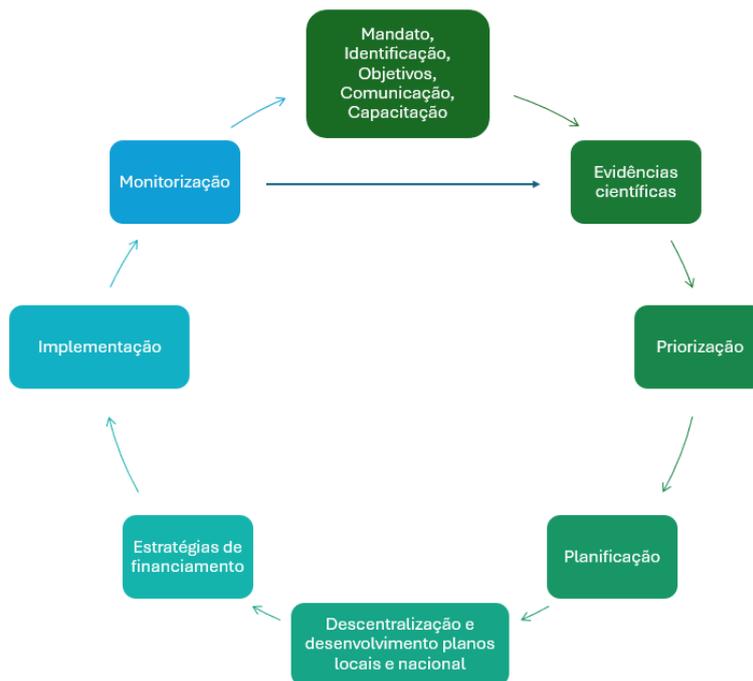


Figura 4.3. – Processo de Elaboração e Implementação do NAP em São Tomé e Príncipe

Fonte - Elaboração própria.

No seguimento da entrevista, a técnica responsável pelo NAP STP, destaca o funcionamento e articulação dos diferentes atores nacionais e internacionais para a elaboração do plano. Em São Tomé e Príncipe, a UNEP apoia na elaboração do NAP, servindo de intermediário entre o financiador e as entidades governamentais envolvidas. Seria necessário ter uma autoridade nacional designada (NDA), responsável pelo recebimento de fundos e ser parceiro de implementação, todavia, em STP, a NDA é o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, através da Direção do Planeamento. Visto que não existe uma entidade nacional creditada e que cumpra as exigências do financiador, a responsabilidade da gestão financeira de fundos ficou à responsabilidade do PNUD, trabalhando junto do ministério. Tal ocorre perante o PNUD ser uma agência mandatada para responder a outras agências das Nações Unidas, como é o caso da UNEP, que não tem escritórios nacionais para a sua

atividade. Igualmente, a Direção do Planeamento providencia as diretrizes estratégicas para a implementação e apoia a coordenação do NAP participando no Comité Nacional de Mudanças Climáticas (CNMC).

O NDA designou a Direção Geral do Ambiente e Ação Climática, sob a tutela do Ministério do Ambiente, para a responsabilidade de desenvolvimento da proposta do NAP. Sendo esta entidade mais capaz de providenciar o apoio técnico e operacional para a sua implementação, garantir o investimento para a implementação do NAP, e a supervisão do desenvolvimento, avaliações e estudos do Green Climate Fund (GCF). O CNMC tem o papel de Comité de Direção do Projeto, a “entidade de pilotagem”. O CNMC vai desenvolver, implementar e monitorizar o projeto, garantindo a sustentabilidade das intervenções. Reúne ordinariamente duas vezes por ano, com encontros extraordinários sempre que tal se justifique, para discutir a performance do projeto e dar diretrizes estratégicas. As suas decisões são deliberadas por consenso, sendo um mecanismo até à data eficaz. Um Comité de Direção do Projeto que conta com (Figura 4.4.):

- Entidades governamentais, nomeadamente: o Gabinete do Presidente, o Gabinete do Primeiro-Ministro, a Região Autónoma do Príncipe, bem como a representação de 10 ministérios (incluindo o Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais, o Ministério Planeamento, Finanças e Economia Azul e o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca);
- Atores não governamentais, como a Federação de Organizações Não Governamentais de São Tomé e Príncipe, bem como representantes do setor privado, da academia, de centros de investigação e associações da sociedade civil local;
- Representante da UNEP.

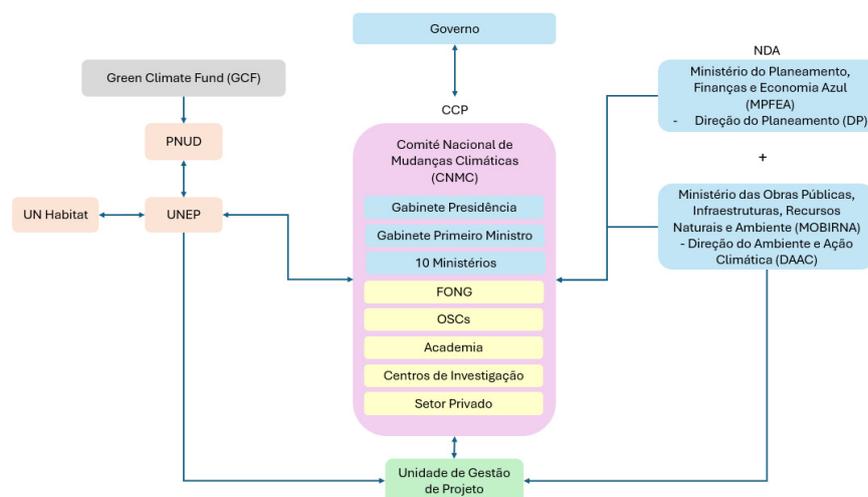


Figura 4.4. – Organograma de implementação do NAP STP

Fonte: Elaboração própria.

O levantamento de evidências científicas tem o seu trabalho inicial em documentos e informação já previamente disponível, não só ao nível do conhecimento técnico mas dos próprios NDC que já priorizavam alguns aspetos ambientais na ilha, que o NAP deve ter em consideração. Nomeadamente, o NAP deverá também se alinhar com a estratégia de desenvolvimento económico do país, bem como o novo plano estratégico em elaboração com o apoio das Nações Unidas, segundo a consultora. Até à data, a elaboração do plano já conseguiu apontar como prioridades de adaptação dois setores-chave: a agricultura e erosão costeira, bem como os recursos hídricos nacionais.

Numa fase em que se começa a sentir a necessidade de avançar no processo de elaboração do plano com maior celeridade, a técnica responsável pelo NAP enumera um conjunto de desafios que vêm sendo sentidos:

- A duração de 4 anos do projeto, devendo o término deste projeto de elaboração ocorrer em Maio de 2026;
- Um arranjo institucional consolidado que facilite a articulação e comunicação entre as diferentes entidades;
- A necessidade de envolvimento, participação e interesse das entidades na elaboração do plano, que se correlaciona a falta de motivação para a implicação de trabalho que o plano obriga num contexto de trabalhadores com salários baixos;
- Escassez de capacidade técnica sobre o tema, desconhecendo conceitos básicos sobre adaptação às alterações climáticas;
- A temática ambiental não ser uma prioridade para qualquer governo, havendo pouca influencia política neste sentido e dificultando que as evidências científicas apresentadas correspondam às necessidades políticas para uma resposta coerente.

Perceções que vão de encontro às barreiras à elaboração do NAP descritas na proposta elaborada para o presente projeto financiado pelo GCF. Entre as quais, encontramos:

- Lacunas no entendimento por várias entidades, governamentais e não governamentais, sobre os impactos das alterações climáticas, as vulnerabilidades consequentes e as opções de medidas de adaptação;
- Escassez de dados e informação científica sobre o clima e conhecimento da adaptação disponível, limitando a análise de riscos climáticos e de vulnerabilidades;

- Baixo nível de educação e falta de formação que dificultam o planeamento adequado da adaptação do país;
- Falta de capacidade institucional e técnica para a coordenação e monitorização de medidas de adaptação, seja no que respeita recursos humanos bem como de equipamentos;
- Carência governamental no que concerne ao planeamento integrado sobre adaptação, nomeadamente no planeamento social e económico;
- Recursos limitados para um planeamento ao nível local, nomeadamente pelos recursos limitados ao nível nacional e o desconhecimento das autoridades locais para aceder a oportunidades de financiamento;
- Lacunas no que respeita a monitorização, perante a falta de métodos de medição, indicadores para avaliar a performance e a definição dos objetivos;
- Predominância de projetos dispersos que procuram responder a necessidades imediatas de adaptação de São Tomé e Príncipe, não existindo uma ação coordenada.

Perante a perceção interna de quem trabalha nos processos de elaboração, o trabalho de pesquisa procurou desenvolver e implementar um questionário. Este questionário teria o intuito de analisar a perceção de representantes dos ministérios do Governo de São Tomé e Príncipe e as suas direções, organizando-se em quatro secções distintas: 1) dados estatísticos referentes ao respondente do questionário; 2) análise do conhecimento e conceitos existente sobre a adaptação às alterações climáticas; 3) análise do entendimento sobre o processo de elaboração de políticas de adaptação; e 4) perceção relativamente às barreiras, dificuldades e constrangimentos percebidas pelos respondentes nas diferentes fases de elaboração, implementação, monitorização e avaliação de medidas de adaptação (ver em maior detalhe o Anexo III).

O mencionado questionário foi implementado por via online, através do Google Forms, de forma a facilitar o contacto com as entidades alvo. O mesmo permitia o anonimato da pessoa respondente, somente identificando o ministério e/ou direção a que pertencia para melhor compreensão de como a sua entidade de trabalho influenciava a sua perceção, entendimento e priorização das medidas de adaptação. Contudo, apesar dos esforços de contacto e partilha para a apresentação dos questionários no decorrer dos meses, tendo os contactos sido iniciados a meio do presente ano junto de representantes dos ministérios do Governo de São Tomé e Príncipe e as suas direções, e recorrendo a contactos de forma individual ou com o apoio de contacto da técnica responsável pelo NAP, somente um questionário foi respondido, não alcançando a amostra pretendida ao início da pesquisa e necessária para a análise dos dados. Assim, não permitindo uma análise real sobre a perceção deste público-alvo face à temática de adaptação às alterações climáticas como inicialmente previsto.

4.3. Financiamento Climático a São Tomé e Príncipe

Para a implementação das políticas públicas, as estratégias e planos desenhados, São Tomé e Príncipe conta com o seu orçamento nacional e financiamento internacional para a área ambiental.

O investimento ambiental no orçamento nacional de São Tomé e Príncipe, foi no valor de 13.2M STD e mostrou um crescimento significativo em 2021, no valor de 311%, face ao ano anterior, após uma redução anual desde 2017 (Figura 4.3.) (PALOP 2021). Correspondendo a 0,4% do total do orçamento nacional em 2021, apresenta uma redução face ao valor mais elevado de 1% em 2016 e um aumento perante o 0,1% do ano anterior (PALOP 2021).

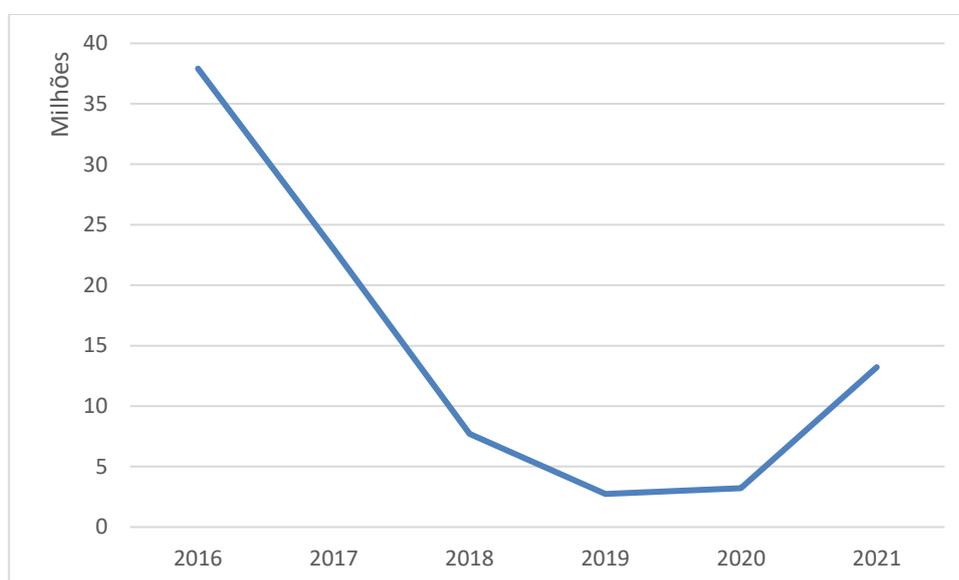


Figura 4.5. – Rúbrica de Ambiente no Orçamento Nacional de São Tomé e Príncipe, 2016-2021, em milhões de STD

Fonte - PALOP (2021)

De acordo com a OCDE, entre 2013 e 2021, São Tomé e Príncipe recebeu uma média anual de \$25M para a área do Ambiente. O ano de 2015 apresentou o maior valor recebido pelo país, no montante de mais de \$60M. Até 2017, confirmou-se uma redução deste valor com um crescimento negativo de 79%. A partir de 2018 até 2020, há um novo aumento dos recebimentos, com um crescimento positivo no valor de 43%. Todavia, no ano seguinte confirma-se uma nova redução destes fundos no valor de -33%, face ao ano de 2020 (Figura 4.5.) (OCDE 2022).

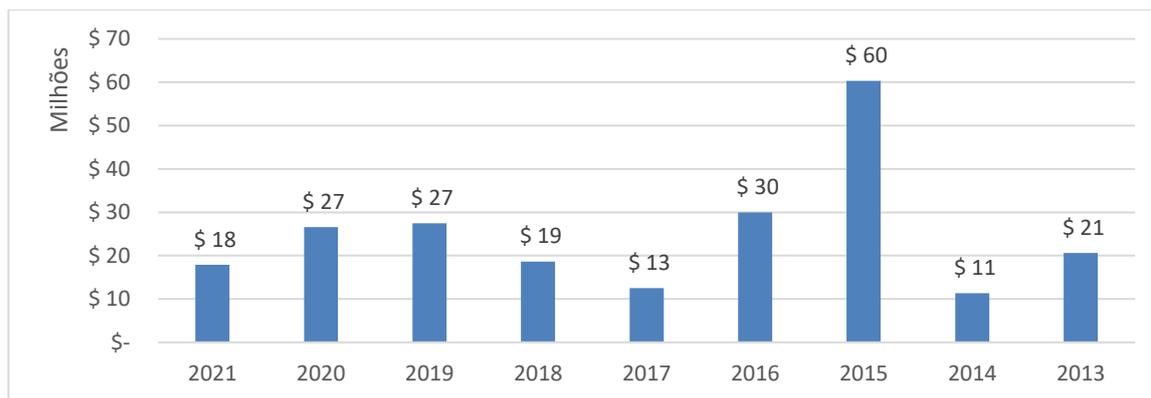


Figura 4.6. – Fundos para o Setor Ambiental Recebidos por São Tomé e Príncipe, 2013-2021, em milhões de USD

Fonte – OCDE 2022

Com exceção do ano de 2015, em que os fundos para a área ambiental tinham como principal objetivo de facto o seu impacto ambiental no decorrer do projeto ou programa (\$26.8M), em todos os restantes anos os fundos recebidos e categorizados na área Ambiente são fundos para projetos ou programas que são rastreados e avaliados em função do marcador ambiental, mas que não são considerados orientados para o ambiente, ou seja, categorizando-se como “rastreado, não direcionado” (OCDE 2022). Nos anos de 2015, 2016 e 2020, os fundos recebidos considerados significativos apresentaram maior destaque, quer isto dizer que no decorrer dos anos mencionados o ambiente é um objetivo importante mas não a principal motivação para a implementação do projeto ou programa (OCDE 2022) (Figura 4.6.), dado que corresponderam a 27%, 39% e 32% dos fundos recebidos nesse ano, respetivamente.

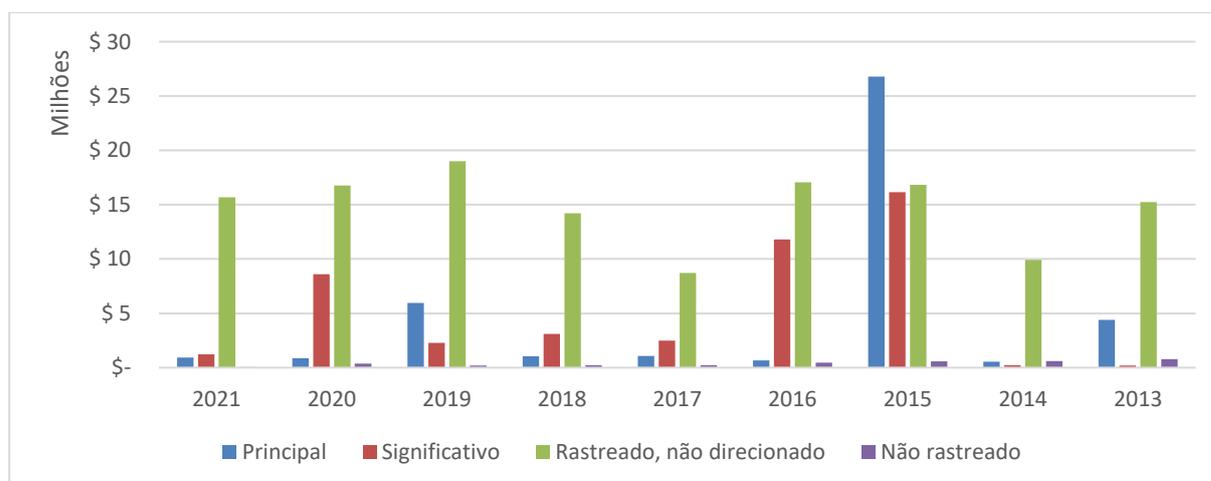


Figura 4.7. – Fundos para o Setor Ambiental Recebidos por São Tomé e Príncipe, por Avaliação, 2013-2021, em milhões de USD

Fonte – OCDE (2022)

O recebimento de fundos com objetivo ambiental e verde é feito através de diversos canais, sendo possível distinguir os fundos que são originários de fundos verdes, estados e entidades multilaterais. Entre 2013-2020, São Tomé e Príncipe a origem dos fundos distingue-se entre 20% de fundos verdes, 37% de estados-membros do CAD e 43% de diferentes entidades multilaterais.

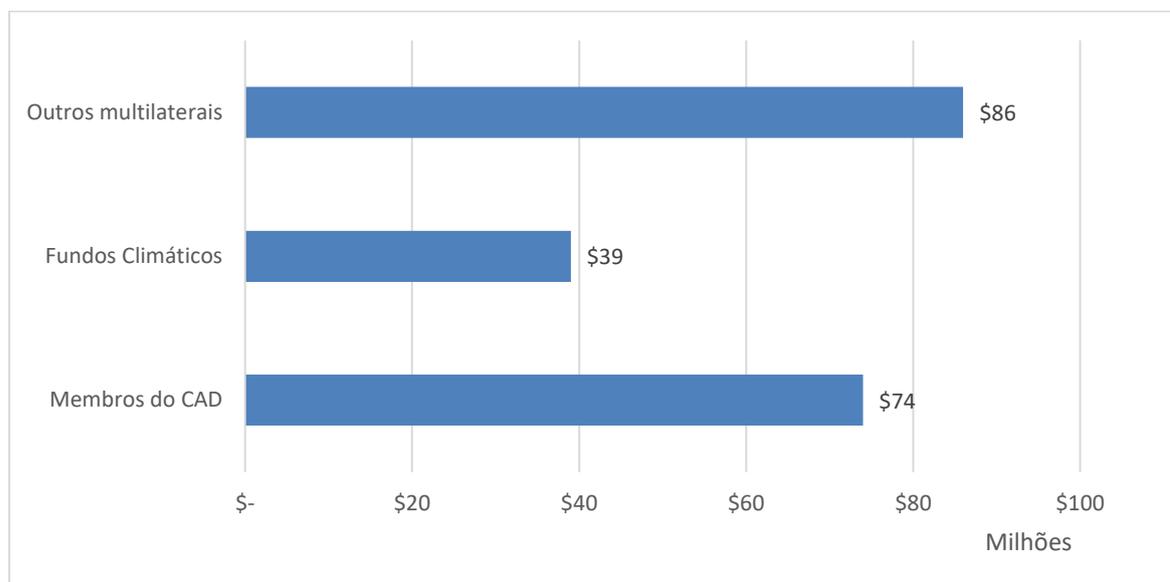


Figura 4.8. – Financiamento Verde Internacional para São Tomé e Príncipe, 2013-2020, em milhões de USD

Fonte - Piemonte e Cattaneo (2022)

Sendo São Tomé e Príncipe signatário de diferentes convenções internacionais e regionais referentes à temática ambiental, nomeadamente da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) ou a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) (Pequeno 2017:30), recorre a estes mecanismos criados no âmbito desta última convenção e outros acordos de onde surgem diversos planos de ação e fundos para a questão ambiental. Face ao total de instituições que, entre 2012 até 2021, apoiaram o desenvolvimento em São Tomé e Príncipe, três destas são exclusivamente de apoio à conservação e proteção ambiental: o Fundo de Adaptação, o GEF – Global Environment Facility e o Fundo Climático Verde. Em 2021, estas instituições representaram um valor total de \$2.4 milhões, representando 3% do total de APD multilateral recebida (OCDE 2023).

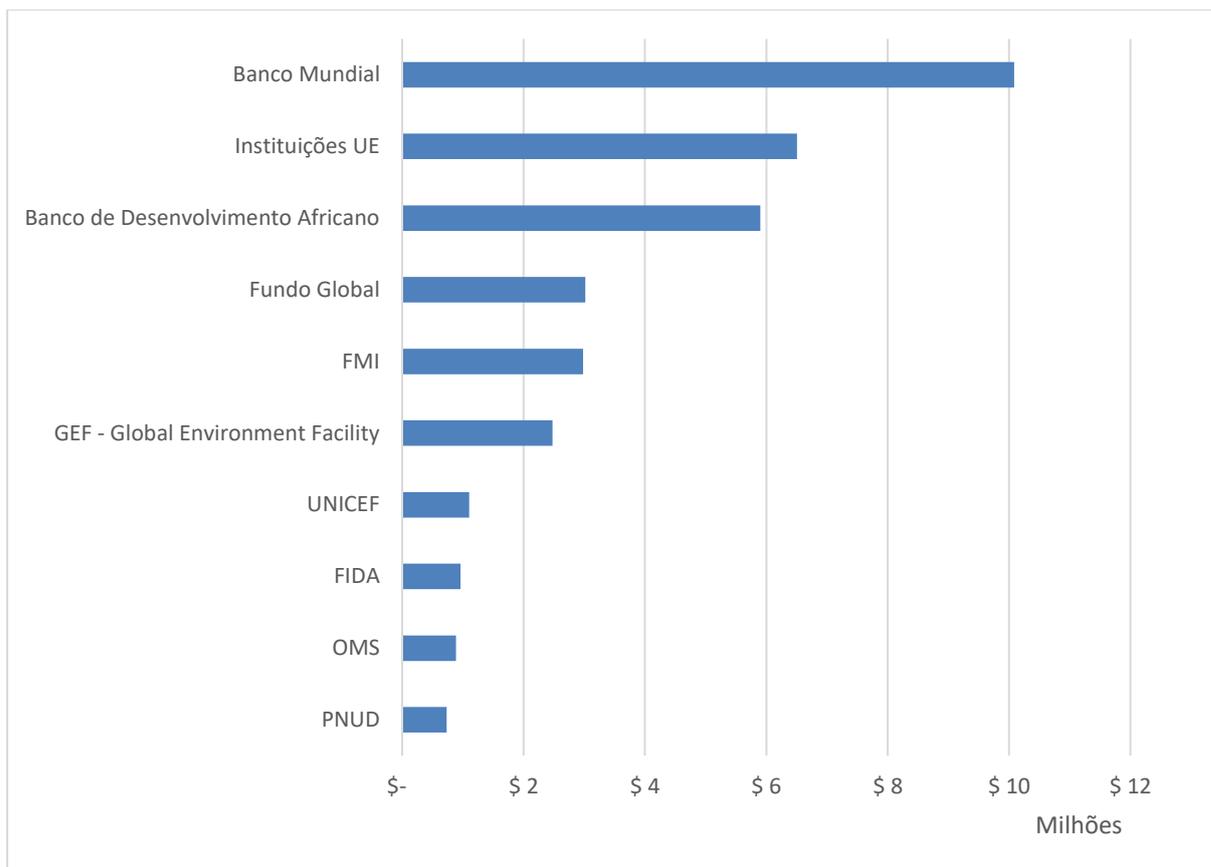


Figura 4.9. - Top 10 Doadores de São Tomé e Príncipe, APD Multilateral, Média dos Desembolsos, 2012-2021, em milhões de USD

Fonte - OECD Stats 2023

Ao nível bilateral, São Tomé e Príncipe recebe fundos de um número reduzido de países. Em 2022, o país recebeu fundos somente de Portugal (\$2.2M), Reino Unido (\$160mil) e Estados Unidos da América (\$80mil) (OCDE 2022). Portugal é o principal país doador de São Tomé e Príncipe na área ambiental. Entre 2013 e 2015, o financiamento português para a questão ambiental teve um crescimento de 186%, seguindo-se por uma redução de -39%, entre 2015 e 2016. Todavia, desde 2016 que estes fundos têm apresentado um crescimento regular, com uma exceção entre 2018 e 2019 perante um crescimento negativo de 6%. Desde 2019, o financiamento da cooperação portuguesa vem apresentando um crescimento positivo de 154%.

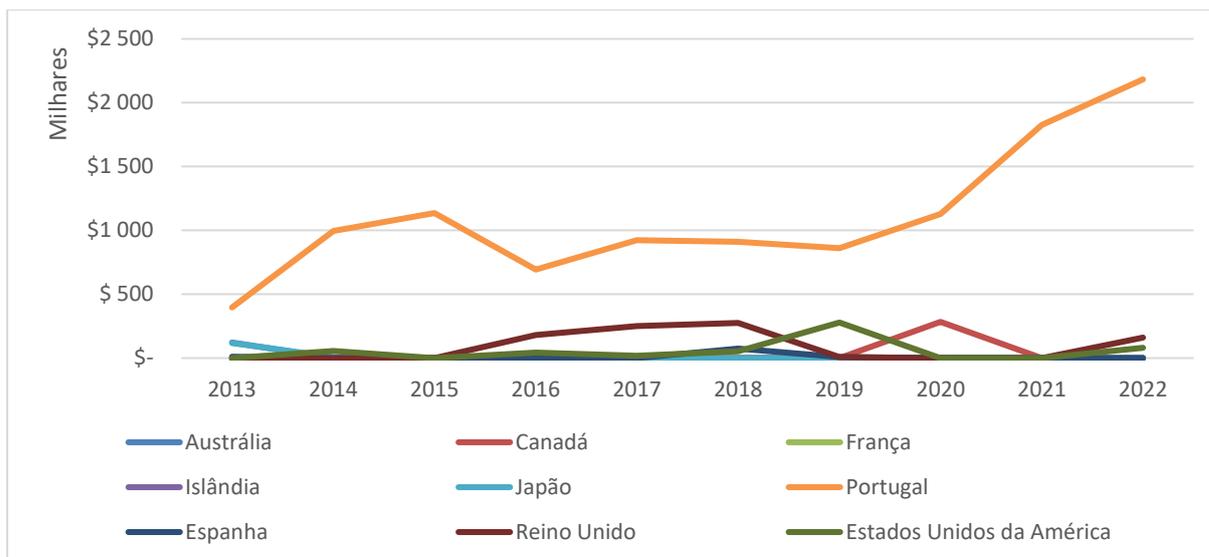


Figura 4.10. – Doadores Bilaterais de Fundos para o Ambiente, 2013-2022, em milhares de USD
Fontes – OCDE (2022)

Uma análise do financiamento pelos doadores bilaterais sob a perspetiva da alocação de acordo com os marcadores ambientais, permite concluir que a maioria do financiamento bilateral é alocado ao marcador Ambiente. O marcador da mitigação teve um crescimento significativo de 244%, entre 2019 e 2022. Por sua vez, o marcador da Biodiversidade teve um crescimento de -60%, de 2015 a 2016, mantendo-se dentro dos mesmos valores de financiamento até 2019, quando se dá uma redução em 2020, no valor de -65%. Entre 2020 e 2022, o marcador da Biodiversidade tem um novo crescimento positivo no valor de 348%.

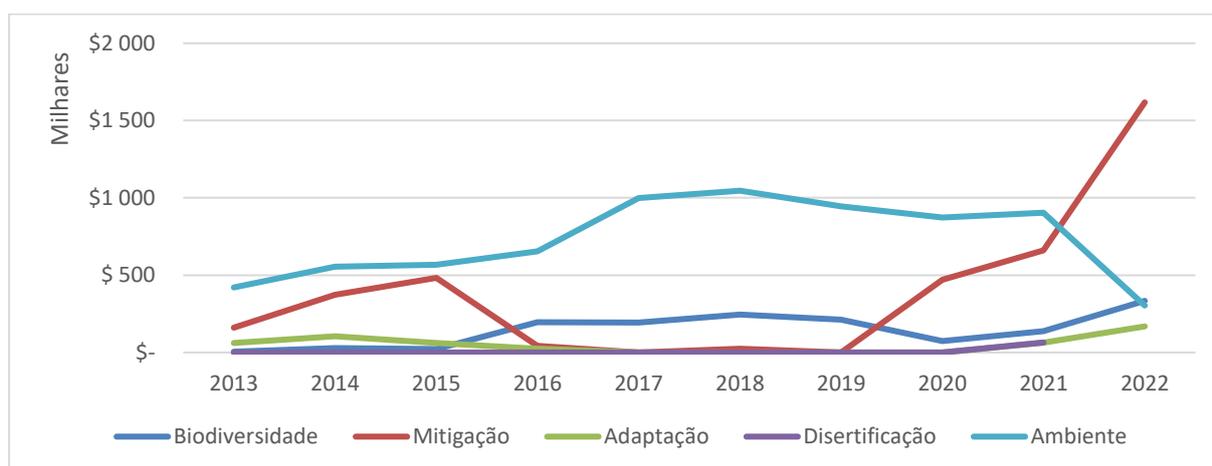


Figura 4.11. - Financiamento para o Ambiente por Doadores Bilaterais a São Tomé e Príncipe, por Marcadores, 2013-2022, em milhares de USD

Fonte – OCDE 2022

O financiamento de Portugal na área ambiental a São Tomé e Príncipe é marcado pelo financiamento ao marcador do ambiente, embora apresente uma redução de financiamento entre 2021 e 2022, correspondendo a uma redução de 80%. O marcador referente ao financiamento para a mitigação às alterações climáticas é o marcador com maior crescimento. Enquanto nenhum valor foi alocado à mitigação às alterações climáticas em 2019, no decorrer de 2020 o financiamento apresentou um valor total de \$470mil. Entre 2020 e 2022, torna-se o principal marcador de financiamento com um crescimento positivo de 244%.

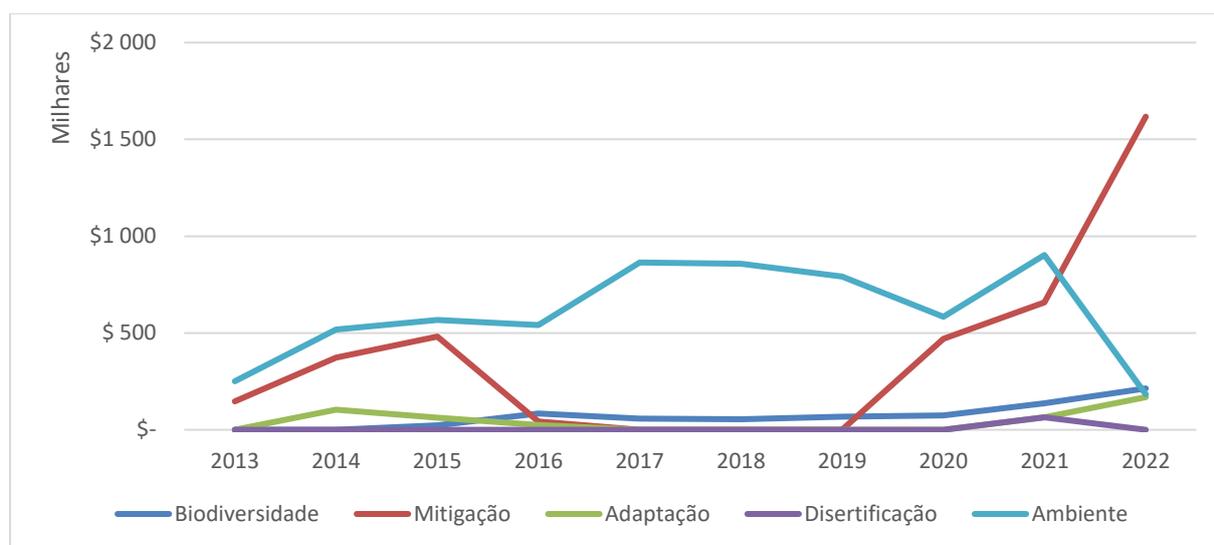


Figura 4.12. – Financiamento para o Ambiente por Portugal a São Tomé e Príncipe, por Marcadores, 2013-2022, em milhares de USD

Fonte – OCDE 2022

4.4. Desafios das Políticas Públicas de São Tomé e Príncipe

Como previamente mencionado, existe uma consciência e esforço por parte das entidades de São Tomé e Príncipe desde a Conferência do Rio no que respeita a conservação ambiental, nomeadamente ao nível do enquadramento legislativo. Políticas que surgem de forma formal através de iniciativas legislativas com origem governamental ou proposta pelos deputados da Assembleia Nacional. Contudo, estas políticas contam com um conjunto de diferentes atores envolvidos, desde ao nível mais comunitária até à sociedade civil que procura promover novas medidas de adaptação no país. Contudo, esta **articulação de atores**, e muitas vezes até entre ministérios e direções governamentais, apresenta fragilidades e acaba a depender do **interesse político** para que se materialize numa lei aprovada e publicada em Diário da República de STP.

Desta forma, e perante uma das questões de pesquisa do presente trabalho, é possível confirmar que existem de facto políticas públicas para a adaptação à emergência climática, nomeadamente no que respeita a gestão de recursos naturais das ilhas, principalmente a partir de finais dos anos 90 e início dos anos 2000. Contudo, a sua aprovação em Assembleia Nacional não significa rigorosamente a sua implementação no território nacional. Mediante a análise feita, conclui-se que apesar da abertura apresentada para a existência de medidas de adaptação às alterações climáticas, a fase de implementação encontra vários constrangimentos. A **falta de conhecimento técnico e recursos financeiros** incapacita uma melhor monitoria do respeito pelas leis aprovadas e o seguimento das medidas de adaptação aprovadas e parte dos planos e objetivos de adaptação do país. Igualmente, a **falta de informação sistematizada e dados fidedignos dificultam a monitoria e avaliação** do processo de implementação das medidas, impossibilitando a compreensão sobre a funcionalidade e exequibilidade da medida e/ou de outros motivos para o seu total cumprimento pela população santomense (Petzold e Magnan 2019:150).

Apesar de em crescimento, o **financiamento climático** para São Tomé e Príncipe continua a ser **insuficiente** para o número de áreas que precisam de resposta, seja ao nível bilateral ou multilateral. Mesmo sendo signatário de diferentes convenções internacionais e regionais que possibilitam acesso facilitado a mecanismos criados com o intuito de financiar iniciativas e projetos na área ambiental e de adaptação às alterações climáticas, STP enfrenta dificuldades em cumprir todos os requisitos destes financiadores internacionais. Esta dificuldade reflete-se na maior complexidade para a obtenção de fundos e de ter uma figura intermediária que receba e faça a gestão financeira, como acontece atualmente com o PNUD no âmbito do NAP.

Assim sendo, e em suma, apesar dos esforços para a definição de leis e medidas de adaptação às alterações climáticas no país, procurado até uma metodologia mais participativa junto de atores chave para a temática, a fase de implementação incapacita a concretização e cumprimento da mesma, não havendo capacidade de fiscalização que garanta o seguimento da lei.

CAPÍTULO 5

Conclusões

Os SIDS são um dos grupos de estados mais vulneráveis às alterações climáticas, reunindo estados que apesar de partilharem a sua insularidade e se encontrarem em desenvolvimento, apresentam características diferentes entre si e uma marcada heterogeneidade (Wong 2011:1; Nurse et al 2014:1635). Caracterizando-se pela sua dependência dos seus recursos naturais e economias frágeis (Petzold e Magnan 2019:146), os SIDS vêem a sua vulnerabilidade aumentar, provocando maior desigualdade social e problemas estruturais que dificultam ou impossibilitam a sua capacidade de adaptação (Petzold e Magnan 2019:151). Desta forma, estes estados ocuparam o lugar de grandes defensores da temática ambiental na agenda internacional para sensibilizar para o agravamento das alterações climáticas (Wong 2011:1). Assim, as políticas públicas desenvolvidas pelos SIDS seguem o alinhamento da agenda internacional (Fernandes 2014:44), focando-se principalmente em medidas de adaptação nos diferentes setores face às consequências que sentem como efeitos das alterações climáticas (Mycoo et al 2016:2048).

São Tomé e Príncipe não é exceção no seguimento destas normas e preocupações. Desta forma, o presente trabalho final de mestrado, revela que com relação à **primeira questão de investigação** “*Como é que São Tomé e Príncipe desenha as políticas de resposta à emergência/crise climática?*”, o desenho destas políticas nacionais para o ambiente e as alterações climáticas é feito com base na sua perceção enquanto SIDS e o contexto nacional. À semelhança de outros SIDS, São Tomé e Príncipe segue as normas internacionais e está envolvido nas negociações climáticas, fazendo parte da AOSIS (UNDP 2023; Pequeno 2017:52). Assim, parte dos SIDS e do grupo de países menos desenvolvidos (LDC) (UNDP 2023), São Tomé e Príncipe aborda a questão da justiça climática e da perda e dano (UNDP 2023), bem como os desafios vivenciados por este grupo de estados mais vulneráveis, nomeadamente defendido pelo chefe de governo são-tomense, Patrice Trovoada, na Assembleia Geral das Nações Unidas a 20 de setembro de 2023 (UN News 2023). A temática da perda e dano tem sido defendida por São Tomé e Príncipe, fazendo parte da pressão e negociações promovidas por outros SIDS, como ocorrido no decorrer da COP29 no Azerbaijão. Desta forma, São Tomé e Príncipe não só consegue maior força no seu posicionamento, mas também consegue defender a visão menos flexível do governo são-tomense para o que se relaciona com a dificuldade e desacordo com processos de monitorização a fundos relacionados com a questão de perda e danos. Igualmente, partilhando das vulnerabilidades e desafios listados por outros pequenos estados insulares em desenvolvimento, nomeadamente: a sua dependência de recursos naturais (Nerini 2019:3; Orellana 2010:156) e as consequências das alterações climáticas em diferentes setores (ambiente, agricultura, economia) dos seus países (IPCC 2022:1289).

Estas políticas públicas são propostas formais através de iniciativas legislativas com origem governamental ou na Assembleia Nacional, através dos seus deputados, seguindo o processo legislativo comum estabelecido na Constituição nacional. Contudo, procura-se que esta formulação seja participativa no decorrer da sua formulação. As políticas públicas de STP mencionam a relação entre o ambiente e os cidadãos do país, através da consagração do direito ao ambiente (art. 2º) e do direito ao desenvolvimento (art. 3º), perante a importância dos recursos naturais na qualidade de vida da sua população, não só pela geografia do país, mas também pelo panorama económico (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999). A questão da sensibilização comunitária sobre a questão ambiental no país, nomeadamente junto das comunidades escolares incorporando a educação para o ambiente no currículo escolar, ganha um lugar mais destacado na legislação são-tomense ao estar destacada num artigo próprio, artigo 9º, na Lei Base do Ambiente (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999). Todavia, ao contrário de países como Antígua e Barbuda e Cabo Verde, STP não referencia a necessidade de haver capacitação e formação de instituições governamentais para o tema ambiental (Assembleia Nacional da República de Cabo Verde, 2014:1139; Antigua and Barbuda 2015:89).

Ainda assim, a legislação do país destaca a importância das Organizações Não Governamentais ao apoiar a criação de Organizações Não Governamentais Ambientais no país (art. 49º), destacando a sua presença na Comissão Nacional do Ambiente (art. 48º) e listando os seus direitos, como: a participação em processos de tomada de decisão, a apresentação de propostas para a conservação e proteção ambiental e/ou apoiar o Estado na implementação das medidas para atingir os objetivos (art. 56) (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999). No que respeita a consagração no enquadramento legislativo dos distintos atores que estão presentes nas propostas, tomadas de decisão e implementação das medidas e políticas, para além das distintas entidades governamentais (por exemplo: Câmaras Distritais, representantes dos setores do comércio, indústria, agricultura, entre outros, a representação da Região Autónoma do Príncipe ou outras entidades cuja presença faça sentido perante o tema a ser tratado) (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:14), e das organizações não governamentais (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:16), a Lei Base do Ambiente distingue ainda a importância da participação dos cidadãos (art. 7º) (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:2). Nomeadamente, que foi possível constatar no momento de preparação da delegação nacional para a COP 28 com a preocupação de representação de toda a sociedade civil (UNDP News 2023).

As políticas públicas de São Tomé e Príncipe estão presentes na própria constituição, bem como em outras políticas, como: a Lei Base do Ambiente e outros decretos-lei e regulamentos que tratam temáticas específicas do ambiente, anteriormente referenciadas (Pequeno 2017:52). As políticas públicas de STP apresentam ser completas e cobrindo distintos temas ambientais, quando

comparando a outros pequenos estados insulares em desenvolvimento, previamente elaborados nesta pesquisa.

Todos os estados cujas políticas públicas foram analisados apresentaram enquadramento legislativo e medidas para: o estabelecimento de áreas protegidas, no caso de STP: o Parque Natural Obô de São Tomé, o Parque Natural Obô do Príncipe e as recentes áreas marinhas protegidas (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999; Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 2006); a gestão sustentável dos recursos naturais disponíveis no país, que na política são-tomense se mostra imperativa pela “(...) vitalidade social e económica das zonas rurais (...)” e por ser uma garantia ao “(...) desenvolvimento equilibrado das zonas rurais e urbanas.” (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:5); legislação que garante avaliações regulares do impacto ambiental (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:2); e, o controlo da poluição e da gestão de resíduos que é um desafio para muitos SIDS (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999), nomeadamente um desafio vivido por São Tomé e Príncipe (Vera Cruz et al 2017:49).

As políticas públicas para o ambiente em STP cobrem ainda questões como: as limitações para a comercialização de recursos provenientes da fauna e flora nacional (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999), a consolidação de informação nacional sobre o ambiente (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:3), a criação do Fundo Nacional para o Ambiente (art. 53º) para “(...) dotações do Orçamento Geral do Estado, o produto das taxas a aplicar pela utilização dos recursos naturais, bem como indemnizações e compensações.” (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 1999:15), e a existência de medidas para a prevenção da deflorestação e proteção das florestas (Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe, 2001).

No que respeita a **segunda questão de investigação**, “*Que políticas públicas para a adaptação à emergência climática têm vindo a ser aprovadas e implementadas em STP e porquê?*”, conclui-se que a maioria das políticas públicas dos SIDS apresentam uma tendência para a elaboração de medidas de adaptação (Mycoo et al 2016:2048), ou seja, medidas que exploram a moderação dos danos consequentes das alterações climáticas e a exploração de oportunidades alternativas e não nocivas ao ambiente (IPCC 2019:2; De Kruijf e Pahl-Wost 2016:1), confirmando-se com o financiamento elevados a este grupo mais vulnerável de estados (Piemonte e Cattaneo, 2022). Todavia, embora a maioria das políticas públicas são-tomenses referenciem medidas de adaptação, o financiamento atual entre respostas de mitigação e adaptação pende mais para o primeiro tipo de resposta (OCDE 2022). O financiamento ambiental a São Tomé e Príncipe não permite distinguir com certeza o tipo de respostas, dado que apesar de existir maior financiamento a respostas de mitigação do que adaptação, a maioria

do financiamento é alocado ao setor ambiental, não referenciando o intuito principal da ação e financiamento (OCDE 2022). Nomeadamente, considerando que o maior financiador bilateral do país é Portugal, é possível que algumas respostas de adaptação sejam englobadas no momento do financiamento no marcador mais genérico do Ambiente, nomeadamente perante as recomendações dos últimos anos do CAD ao Estado Português (OCDE, 2022).

O maior número de políticas públicas e, nomeadamente, o desenvolvimento de planos estratégicos e operacionais para as alterações climáticas e a adaptação às mesmas, ocorre a partir do período temporal em que ocorrem as Conferências do Rio. São Tomé e Príncipe tem se esforçado para manter as contribuições requeridas nas normais internacionais, nomeadamente as estipuladas no Acordo de Paris, mas com alguns desafios. Contudo, recentemente este esforço renovou-se com a elaboração do Plano Nacional de Adaptação (NAP), que procura reunir todos os dados, percepções, informações e observações de prévios planos, contribuições num único documento, integrando aquilo que são as prioridades setoriais para o desenvolvimento do país, garantindo um desenvolvimento sustentável e com capacidade de maior resposta às alterações climáticas. O desafio após a definição e aprovação das políticas públicas surge no momento de implementação das mesmas.

Por fim, em resposta à **terceira questão de investigação** do presente trabalho, *“Quais são os desafios e constrangimentos sentidos pelas entidades e autoridades locais na definição, implementação, fiscalização e avaliação das políticas de adaptação à crise climática?”*, encontramos os aspetos limitadores para que as medidas propostas sejam, de facto, alcançadas. Entre os principais desafios para a implementação das medidas após aprovação encontramos: i) a falta de conhecimento, seja na percepção por entidades governamentais e não governamentais sobre os reais impactos das alterações climáticas perante as vulnerabilidades já existentes, na falta de formação técnica para o tema, ou pela ausência de dados científicos fidedignos que possibilite análises credíveis; ii) a falta de articulação e coordenação institucional para a realização da monitoria e fiscalização necessária; iii) lacunas no conhecimento de métodos de medição e definição de objetivos para o processo de monitoria; iv) ausência de envolvimento governamental e distrital, pela falta de planeamento social e económico; e, v) a ausência de financiamento que facilite a capacitação e destacamento de maior número de recursos humanos e equipamentos para estes processos.

Assim, apesar da definição, elaboração e aprovação de medidas de adaptação às alterações climáticas em STP, os impedimentos em fases seguintes de implementação, monitoria, fiscalização e avaliação dificultam a melhoria das medidas propostas e a análise do seu efeito e resultado no país.

Referências Bibliográficas

- ACEP (2013) A Sociedade Civil e as Políticas Públicas em São Tomé e Príncipe. Disponível em: https://issuu.com/acep_ongd/docs/sociedadecivilstp [Acesso a 12-08-2024]
- Afonso F. (2019), A importância dos mangais de São Tomé: percepções e serviços ecossistémicos. Faculdade de Ciências. Universidade de Lisboa. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/39102/1/ulfc125467_tm_Filipa_Afonso.pdf [Acesso a 06-05-2023]
- Agência Portuguesa do Ambiente (2023) Projetos de cooperação internacional no âmbito das alterações climáticas. Cooperação Internacional, Ação Climática. Disponível em: <https://apambiente.pt/clima/cooperacao-internacional> [Acesso a 13.02.2023]
- Antigua and Barbuda (2015) Environmental Protection and Management Act, N.º 11/2015. Disponível em: <https://chm.cbd.int/api/v2013/documents/273E555B-5E1C-034F-B6ED-14FADC895AA9/attachments/207525/EPMA%202015.pdf> [Acesso a 13-01-2024]
- AOSIS (2022) Wadadli Action Platform. Disponível em: <https://www.aosis.org/wadadli-action-platform-2/> [Acesso a 01-01-2024]
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2021) Departamento de Assuntos Internacionais. Disponível em: <https://apambiente.pt/apa/departamento-de-assuntos-internacionais> [Acesso a 03-05-2023]
- Assembleia Geral das Nações Unidas (1994) United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC Resolution adopted by the General Assembly on 20 January 1994. Resolução A/RES/48/189. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/180257?ln=en> [Acesso a 01.01.2023]
- Assembleia Geral das Nações Unidas (2015) Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. Resolução A/RES/70/1. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf [Acesso a 07.01.2023]
- Assembleia Nacional da República de Cabo Verde (2014) Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi196860.pdf> [Acesso a 13-01-2024]
- Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe (1999) Lei de Base do Ambiente, Lei N.º 10/1999. Disponível em: <https://arleciosoares13.files.wordpress.com/2013/10/lei-n-10-99-lei-base-do-ambiente.pdf> [Acesso a 14-01-2024]
- Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe (1999) Decreto Relativo à Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, Decreto-lei n.º 36/1999. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao23426.pdf> [Acesso a 13-01-2024]

- Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe (1999) Lei da conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas, Decreto-lei n.º 11/1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/328833758/Lei-de-Conservacao-Da-Fauna-Flora-e-Das-Areas-Protegidas> [Acesso a 13-01-2024]
- Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe (2001) Lei de Florestas, Decreto-lei n.º 5/2001. Disponível em: <https://arleciosoares13.files.wordpress.com/2013/10/lei-5-2001-lei-da-floresta.pdf> [Acesso a 13-01-2024]
- Assembleia Nacional da República de São Tomé e Príncipe (2006) Lei de Parque Natural, Obô, de São Tomé, Lei N.º 06/2006. Disponível em: <https://arleciosoares13.files.wordpress.com/2013/10/lei-06-06-parque-natural-de-sao-tome.pdf> [Acesso a 13-01-2024]
- Ayers J. et al (2014) Mainstreaming climate change adaptation into development in Bangladesh. Community-based adaptation: Mainstreaming into national and local planning. *Climate and Development*. Volume 6:4: Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17565529.2014.977761> [Acesso a 26-04-2023]
- Azevedo C. (2021) Impactos das Alterações Climáticas nas Zonas Costeiras de São Tomé e Príncipe – Caso de Estudo Vila Malanza. Universidade de Aveiro. Disponível em: https://ria.ua.pt/bitstream/10773/33757/1/Documento_Cesaltina_Azevedo.pdf [Acesso a 10.02.2023]
- Baker S., Ayala-Orozco B. e García-Frapolli E. (2021) The role of civil society organisations in climate change governance: lessons from Quintana Roo, Mexico. *Journal of the British Academy*, 9(s10), 99–126. Disponível em: DOI <https://doi.org/10.5871/jba/009s10.099> [Acesso a 04-02-2023]
- Banco Mundial (2021) São Tomé e Príncipe. População Total, Homens e Mulheres. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL.FE.IN?locations=ST> [Acesso a 12.03.2023]
- Banco Mundial (2023) Metadata Glossary. DataBank. <https://databank.worldbank.org/metadataglossary/millennium-development-goals/series/DC.ODA.SOCL.ZS> [Acesso a 24-04-2023]
- Banco Mundial (2023) São Tomé e Príncipe: aspectos gerais. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview> [Acesso a 25-04-2023]
- Banco Mundial (2023) São Tomé e Príncipe: aspectos gerais. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview> [Acesso a 27-07-2023]
- Banco Mundial (2023) São Tomé e Príncipe: aspetos gerais. Overview. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview> [Acesso a 17.03.2023]
- Banco Mundial (2023) São Tomé and Príncipe. Current Climate - Trends and Significant Change against Natural Variability. Disponível em: <https://climateknowledgeportal.worldbank.org/country/sao-tome-and-principe/trends-variability-projections> [Acesso a 26-09-2024]

- Böhringer C. (2001) The Kyoto Protocol: A Review and Perspectives. ZEW Discussion Papers, No. 03-61. Zentrum für Europäische Wirtschaftsforschung (ZEW), Mannheim. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/23755618_The_Kyoto_Protocol_A_Review_and_Perspectives/link/5d016b70299bf13a3851038b/download [Acesso a 04-07-2023]
- Bouwer L. e Aerts J. (2006) Financing climate change adaptation, Disasters, 2006, 30(1): 49-63. Overseas Development Institute. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/7264793_Financing_climate_change_adaptation [Acesso a 04-02-2023]
- Burton I. (2004) Climate Change and the Adaptation Deficit. Adaptation and Impacts Research Group Occasional. Quebec: Environment Canada.
- Bush M. (2018) Ecosystem-based Adaptation. Climate Change Adaptation in Small Island Developing States. Wiley Blackwell. Disponível em: https://www.google.pt/books/edition/Climate_Change_Adaptation_in_Small_Islan/d0hFDwAAQBAJ?hl=pt-PT&gbpv=1&dq=inauthor:%22Martin+J.+Bush%22&printsec=frontcover [Acesso a 23-09-2023]
- Camões (2015) Áreas de Atuação. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobrenos/identidade/areas-de-atuacao> [Acesso a 24-04-2023]
- Camões (2017) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2017. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/resultped2017.pdf> [Acesso a 04-05-2022]
- Camões (2018) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2018. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/resultped2018.pdf> [Acesso a 04-05-2022]
- Camões (2019) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2019. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/Resultados_PED_2019.pdf [Acesso a 04-05-2022]
- Camões (2020) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2020. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/pdf_noticias/Texto_site_resultados_PED_2020.pdf [Acesso a 04-05-2022]
- Camões (2021) APD Bilateral. Distribuição Geográfica 2018-2021. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/APD_2018-2021_OUTROS_PA%C3%8DS_ES_GLOBAL.pdf [Acesso a 08-04-2023]
- Camões (2021) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2021. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/pdf_noticias/Texto_site_resultados_PED_2021.pdf [Acesso a 04-05-2022]

- Camões (2022) Apoio Bilateral. Apoio Multilateral. Estatísticas da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/reportamos/reportamos-2> [Acesso 23-04-2023]
- Camões (2022) Apoio Bilateral. Apoio Multilateral. Estatísticas da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/reportamos/reportamos-2> [Acesso 23-04-2023]
- Camões (2022) Resultados das Candidaturas à Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento 2022. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/img_noticias2022_1/PDF_RESULTADOS_LINHA_PED_2022_REFOR%C3%87O_RCM_LR.pdf [Acesso a 04-05-2022]
- Camões I.P e GPPE (2021) Cooperação Portugal – São Tomé e Príncipe / Cooperação em números – São Tomé e Príncipe. Ajuda Pública ao Desenvolvimento de Portugal a S. Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao-na-pratica/todos-os-paises/sao-tome-e-principe> [Acesso a 05.02.2023]
- Camões I.P. (2021) Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/reportamos/reportamos-2> [Acesso a 06.02.2023]
- Camões I.P. (2021) Marcadores do Rio. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/Marcadores_do_Rio_2021.pdf [Acesso a 13.02.2023]
- Camões I.P. (2023) Organização. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobrenos/organizacao> [Acesso a 02.04.2023]
- Castro A. et al (2019) Plano Distrital de Adaptação do Distrito de Mé-Zochi às Mudanças Climáticas 2019-2022. PROJETO AMCC – Redução da Vulnerabilidade Climática em São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao200385.pdf> [Acesso a 28-10-2023]
- Castro A. et al (2019) Plano Distrital de Adaptação do Distrito de Mé-Zochi às Mudanças Climáticas 2019-2022. PROJETO AMCC – Redução da Vulnerabilidade Climática em São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao200385.pdf> [Acesso a 28-10-2023]
- Ceita, Odjay (2020) Direção das Pescas prepara legislação para criar áreas marinhas protegidas em São Tomé. RSTP. Disponível em: <https://rstp.st/2024/02/01/direcao-das-pescas-prepara-legislacao-para-criar-areas-marinhas-protégidas-em-sao-tome/> [Acesso a 05-04-2024]
- Chou, S.C., et al., 2020: Downscaling projections of climate change in Sao Tome and Principe Islands, Africa. *Clim. Dyn.*, 54, Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00382-020-05212-7> [Acesso a 01.02.2023]
- CSONet (2022) Basic Facts about ECOSOC Status. Department of Economic and Social Affairs. Disponível em: <https://csonet.org/?menu=100> [Acesso a 21-04-2023]

- Dalal-Clayton B. & Ban S. (2009) The challenges of environmental mainstreaming: Experience of integrating environment into development institutions and decisions. Environmental Governance No. 3. International Institute for Environment and Development. London. Disponível em: <http://www.environmentportal.in/files/environmental%20mainstreaming.pdf> [Acesso a 03-02-2023]
- De Kruijf, J. e Pahl-Wost, C. (2016) A multi-level perspective on learning about climate change adaptation through international cooperation. Environmental Science & Policy 66. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305953870_A_multi-level_perspective_on_learning_about_climate_change_adaptation_through_international_cooperation [Acesso a 14.01.2023]
- DGA – Direção Geral do Ambiente (2016) Missão. Disponível em: <http://dga.st/pt/dga> [Acesso a 23-04-2023]
- Duguma L., Minang P. e Noordwijk M. (2014) Climate Change Mitigation and Adaptation in the Land Use Sector: From Complementarity to Synergy. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Climate-change-mitigation-and-adaptation-as-distinct-interventions-in-the-two-way_fig1_264126585 [Acesso a 26-03-2023]
- Duguma L., Minang P. e Noordwijk M. (2014) Climate Change Mitigation and Adaptation in the Land Use Sector: From Complementarity to Synergy. Environmental Management. Vol 54. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00267-014-0331-x> [Acesso a 10-07-2023]
- FAO (2024) FAO em São Tomé e Príncipe. *Para fazer face às alterações climáticas em STP, a FAO em parceria com o Governo, lança projecto financiado pelo GCF.* Disponível em: <https://www.fao.org/sao-tome-e-principe/noticias/detail-events/en/c/1683045/> [Acesso a 15-09-2024]
- FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, FAO. Disponível em: <https://www.fao.org/publications/sofi/2022/en/>
- Ferreira P., Faria F. e Cardoso F. (2015) O Papel de Portugal na Arquitetura Global do Desenvolvimento: Opções para o Futuro da Cooperação Portuguesa. Disponível em: https://www.imvf.org/wp-content/uploads/2017/12/estudocooperacaoportuguesa_net-1.pdf [Acesso a 01.04.2023]
- Fisher D. (2010) COP-15 in Copenhagen: How the Merging of Movements Left Civil Society Out in the Cold. Global Environmental Politics, Volume 10:2 (pp.11-17). Disponível em: <http://www.drfisher.umd.edu/GEP10.2.pdf> [Acesso a 09-05-2023]
- Flood S. et al (2022) Creating Resilient Futures Integrating Disaster Risk Reduction, Sustainable Development Goals and Climate Change Adaptation Agendas. Palgrave Macmillan. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-030-80791-7> [Acesso a 25-07-2022]

- Franz, E. W. (1997) The Development of an International Agenda for Climate Change. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/sites/default/files/legacy/files/The%20Development%20of%20an%20International%20Agenda%20for%20Climate%20Change%20-%20E-97-07.pdf> [Acesso a 10.01.2022]
- Fundo Ambiental (2021) Relatório de Atividades, Gestão e Contas. Serviços de Gestão do Fundo Ambiental. Divisão de Gestão Financeira e Orçamental. República Portuguesa – Ambiente e Ação Climática. Disponível em: <https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/relatorio-atividades-gestao-contas-20211.aspx> [Acesso a 28.02.2023]
- Giardino A., Keizer O. e Schellekens J. (2011) São Tomé and Príncipe: Adaptation to Climate Change - Climate variability and hydrogeomorphological study. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266216911_Sao_Tome_and_Principe_Adaptation_to_Climate_Change_-_Climate_variability_and_hydrogeomorphological_study_- [Acesso a 27-07-2023]
- Giese L. (2017) The Role of NGOs in International Climate Governance: A Case Study of Indian NGOs. College of Saint Benedict e Saint John's University. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/229062285.pdf> [Acesso a 08-05-2023]
- Goransson O., Vierros M. e Borrevik C. (2019) Partnerships for Small Island Developing States. Division for Sustainable Development Goals Department of Economic and Social Affairs. United Nations. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/24591SIDS_Partnerships_May_2019_web.pdf [Acesso a 25-07-2023]
- Green Climate Change (2020) Readiness and Preparatory Support Proposal Template. Reduce Sao Tome and Principe's vulnerability to climate change impacts by strengthening the Country's capacity to implement an integrated approach to adaptation planning. Disponível em: <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/20200724-stp002-ap.pdf> [Acesso a 21-01-2023]
- Gupta J. e Van Der Grijp N. (2010) Mainstreaming climate change in Development Cooperation: Theory, Practice and Implications for the European Union. 1ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 303–341. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/mainstreaming-climate-change-in-development-cooperation/2B1594E96E6E97B1AC7A3F37FFD39A> [Acesso a 23-04-2023]
- Hausmann H. (2019) Soft vs Hard Engineering for Coastal Defense Adaptation. A Climate Institute Publication. Nova Iorque. Disponível em: <http://climate.org/wp-content/uploads/2019/08/Soft-vs-Hard-Engineering-for-Coastal-Defense-Adaptation.pdf> [Acesso a 11.03.2023]
- Harris P.G. (1999) Common but differentiated responsibility: The Kyoto protocol and United States policy. Journal New York University Environmental Law Journal. Disponível em:

https://www.nyuelj.org/wp-content/uploads/2019/07/Harris_Common_But_Differentiated_Responsibility.pdf [Acesso a 25-03-2023]

Houghton J.T., Jenkins G.J. e Ephraums J.J. (1990) Climate Change: The IPCC Scientific Assessment. Report prepared for Intergovernmental Panel on Climate Change by Working Group I. Cambridge University Press, Cambridge, Great Britain, New York, NY, USA and Melbourne, Australia. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/ipcc_far_wg_III_full_report.pdf [Acesso a 10.03.2023]

Houghton, J.T, Jenkins G.J. e Ephraums J.J. (1990) Climate Change: The IPCC Scientific Assessment. Report prepared for Intergovernmental Panel on Climate Change by Working Group I. Cambridge University Press, Cambridge, Great Britain, New York, NY, USA and Melbourne, Australia. Disponível em: https://archive.ipcc.ch/publications_and_data/publications_ipcc_first_assessment_1990_wg1.shtml [Acesso a 12.01.2023]

Huet N. e Limb L. (2023) Disease-carrying mosquitoes are spreading through Europe: How can we protect ourselves? EuroNews. Disponível em: <https://www.euronews.com/green/2023/04/23/aggressive-tiger-mosquitoes-are-spreading-through-europe-how-can-we-protect-ourselves> [Acesso a 21-04-2023]

Huq N. e Hugé J. (2011) National Adaptation Programme of Action (NAPA) – An Assessment of Workers' Rights. Vrije Universiteit Brussel. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228468206_National_Adaptation_Programme_of_Action_NAPA-An_Assessment_of_Workers%27_Rights [Acesso a 26-07-2023]

ICM e IPI (2016) 2030 Agenda for Sustainable Development and Addressing Climate Change. Discussion Paper, Independent Commission on Multilateralism e International Peace Institute. Disponível em: https://www.icm2016.org/IMG/pdf/discussion_paper__2030agenda_climate_change.pdf [Acesso a 01.01.2023]

IDMC (2023) Global Report on Internal Displacement 2023. Internal displacement and food security. Disponível em: <https://www.internal-displacement.org/global-report/grid2023/> [Acesso a 29-09-2023]

INE – Instituto Nacional de Estatística (2018) Projeções Demográficas 2012-2035. Instituto Nacional de Estatística - São Tomé e Príncipe. <https://www.ine.st/index.php/publicacao/documentos/file/351-publicacao-sobre-projecoes-demograficas-2012-2035> [Acesso a 26-04-2023]

IPCC (2001) Climate Change 2001: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Third Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York. Disponível em:

https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/WGII_TAR_full_report-2.pdf [Acesso a 20.12.2022]

IPCC (2014) Annex II: Glossary [Mach, K.J., S. Planton and C. von Stechow (eds.)]. Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [R.K. Pachauri and L.A. Meyer (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 117-130. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/01/SYRAR5-Glossary_en.pdf [Acesso a 03-02-2023]

IPCC (2014) Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, R.K. Pachauri and L.A. Meyer (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, 151 pp. Disponível em: https://ar5-syr.ipcc.ch/topic_adaptation.php [Acesso a 09-07-2023]

IPCC (2019) Annex I: Glossary [van Diemen, R. (ed.)]. In: Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems [P.R. Shukla, J. Skea, E. Calvo Buendia, V. Masson-Delmotte, H.-O. Pörtner, D. C. Roberts, P. Zhai, R. Slade, S. Connors, R. van Diemen, M. Ferrat, E. Haughey, S. Luz, S. Neogi, M. Pathak, J. Petzold, J. Portugal Pereira, P. Vyas, E. Huntley, K. Kissick, M. Belkacemi, J. Malley, (eds.)]. In press. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/11/11_Annex-I-Glossary.pdf [Acesso a 09.01.2023]

IPCC (2022) Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York. Disponível em: https://report.ipcc.ch/ar6/wg2/IPCC_AR6_WGII_FullReport.pdf [Acesso a 20.12.2022]

IPCC (2022). Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, M. Tignor, E.S. Poloczanska, K. Mintenbeck, A. Alegría, M. Craig, S. Langsdorf, S. Lösche, V. Möller, A. Okem, B. Rama (eds.)]. Cambridge University Press. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 3056 pp., doi:10.1017/9781009325844

Issa F. (2022) COP27 outcome: Reflections on the progress made, opportunities missed. Africa Renewal. Disponível em: <https://www.un.org/africarenewal/news/cop27-outcome-reflections-progress-made-opportunities-missed> [Acesso a 08-07-2023]

Kumar S., Kumar N. e Vivekadhis S. (2016) Millennium Development Goals (MDGs) to Sustainable Development Goals (SDGs): Addressing Unfinished Agenda and Strengthening Sustainable

- Development and Partnership Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4746946/pdf/IJCM-41-1.pdf> [Acesso a 17.01.2023]
- Lassa J. (2018) Roles of Non-Government Organizations in Disaster Risk Reduction. Humanitarian, Emergency and Disaster Management Studies, College of Indigenous Futures, Arts and Society, Charles Darwin University. <https://oxfordre.com/naturalhazardscience/display/10.1093/acrefore/9780199389407.001.0001/acrefore-9780199389407-e-45?print=pdf> [Acesso a 23-09-2023]
- Magel, J.M.T., J.H.R. Burns, R.D. Gates and J.K. Baum, 2019: Effects of bleaching associated mass coral mortality on reef structural complexity across a gradient of local disturbance. *Sci. Rep.*, 9(1), 2512, doi:10.1038/s41598-018-37713-1.
- McAuliffe M. e Triandafyllidou A. (2022) Migration Research and Analysis: Recent United Nations Contributions. World Migration Report. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/wom3.25> [Acesso a 17.01.2023]
- McAuliffe M. e Triandafyllidou A. (2022) Migration Research and Analysis: Recent United Nations Contributions. World Migration Report. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022> [Acesso a 04-03-2023]
- McCloskey, Stephen (2016) From MDGs to SDGs: We Need a Critical Awakening to Succeed. *Policy & Practice: A Development Education Review*. Disponível em: [https://www.developmenteducationreview.com/sites/default/files/Issue%2020A4%20\(1\).pdf#page=189](https://www.developmenteducationreview.com/sites/default/files/Issue%2020A4%20(1).pdf#page=189) [Acesso a 17.01.2023]
- McConney P., Pomeroy R. e Khan Z. (2014) ENGOs and SIDS: Environmental interventions in small Island developing states. *Governance of Marine Fisheries and Biodiversity Conservation: Interaction and Coevolution*. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/9781118392607.ch25> [Acesso 04-08-2023]
- McInerney-Lankford S. (2009) Climate Change and Human Rights: An Introduction to Legal Issues, *Harvard Environmental Law Review*, Vol.33-2. Disponível em: <https://harvardelr.com/wp-content/uploads/sites/12/2019/07/33.2-McInerney-Lankford.pdf>
- Mele A., Paglialunga E. e Sforza G. (2021) Climate cooperation from Kyoto to Paris: What can be learnt from the CDM experience? *Socio-Economic Planning Sciences*. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0038012119303957?ref=cra_js_challenge&r=RR-1 [Acesso a 07-07-2023]
- Mendes N. e Coutinho F. (2014) Organização Não Governamental. *Enciclopédia das Relações Internacionais*. (pp. 359-360) D.Quixote.
- Mendes N. e Coutinho F. (2014) Sociedade Civil Global. *Enciclopédia das Relações Internacionais*. (pp. 494-495) D.Quixote.

- Mikulewicz, M. (2020) Disintegrating labour relations and depoliticised adaptation to climate change in rural São Tomé and Príncipe. *Area*, 1–9. Disponível em: <https://rgs-ibg.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/area.12630> [Acesso a 10.02.2023]
- Mingers N. (2019) ENGO collaboration on climate change: Stronger together? based on Dutch, German and European ENGOs. Environmental Policy Group – Wageningen University. Disponível em: <https://edepot.wur.nl/504608> [Acesso a 05-05-2023]
- Ministério Ambiente (2019) Serviços de Relações Internacionais. Estrutura Orgânica. Disponível em: <https://workflow.sgambiente.gov.pt/quem-somos/estrutura-organica/unidades-nucleares-e-flexiveis/servicos-de-relacoes-internacionais.aspx> [Acesso a 24-04-2023]
- Ministério Ambiente (2019) Serviços de Relações Internacionais. Estrutura Orgânica. Disponível em: <https://workflow.sgambiente.gov.pt/quem-somos/estrutura-organica/unidades-nucleares-e-flexiveis/servicos-de-relacoes-internacionais.aspx> [Acesso a 24-04-2023]
- Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (2021) Nationally Determined Contributions (NDC-STP) Updated. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/Updated_NDC_STP_2021_EN_.pdf [Acesso a 09-06-2024]
- Ministério dos Trabalhos Públicos e Recursos Naturais (2012) Deuxième Communication Nationale. Convention-Cadre des Nations Unies sur les Changements Climatiques. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Second_NC_SaoTome.pdf [Acesso a 09-06-2024]
- Ministério de Trabalhos Públicos, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (2019) Third National Communication. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Sao%20Tome%20and%20Principe_NC%20Final_EN_v11.pdf [Acesso a 09-06-2024]
- Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente (2006) Plano de Acção Nacional para Adaptação às Mudanças Climáticas. República Democrática de São Tomé e Príncipe. Disponível em: http://dga.st/public/images/uploads/2e174dc023e9cf95ee3804af55_30d681.pdf [Acesso a 09-06-2024]
- Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente (2005) Première Communication Nationale Sur les Changements Climatiques. República Democrática de São Tomé e Príncipe. Disponível em: https://unfccc.int/files/national_reports/non-annex_i_natcom/application/pdf/sao_tome_and_principe_1.pdf [Acesso a 09-06-2024]
- MNE (2018) Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e a Plataforma Portuguesa das ONGD. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/Protocolo_MNE-Camoes-Plataforma_2018-Assinado.pdf [Acesso a 07-04-2023]

MNE (2020) O Papel das ONGD Portuguesas Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA3NgIAL1nQtwUAAAA%3D> [Acesso a 08-04-2023]

Murray V, McBean G, Bhatt M, Borsch S, Cheong TS, Erian WF, Llosa S, Nadim F, Nunez M, Oyun R, Suarez AG (2012) Chapter 9: Case Studies. Managing the risks of extreme events and disasters to advance climate change adaption: special report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, Cambridge, Reino Unido. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/SREX-Chap9_FINAL-1.pdf [Acesso a 18.03.2023]

Mycoo, M. et al (2022) Small Islands. Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, pp. 2043–2121, doi:10.1017/9781009325844.017 [Acesso a 06.02.2023]

Nações Unidas (2015) The Millennium Development Goals Report 2015. Disponível em: [https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf) [Acesso a 03-07-2023]

Nações Unidas (2019) The Climate Crisis – A Race We Can Win Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/2020/01/un75_climate_crisis.pdf [18-09-2024]

Nações Unidas (2022) Civil Society. Who We Are. Disponível em: <https://www.un.org/en/civil-society/page/about-us> [Acesso a 07-05-2023]

Nações Unidas (2023) All About the NDCs. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/all-about-ndcs> [Acesso a 21-02-2023]

Nações Unidas São Tomé e Príncipe (2021) Relatório Anual dos Resultados das Nações Unidas 2021 São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://saotomeeprincipe.un.org/pt/179313-sao-tome-and-principe-un-annual-results-report-2021> [Acesso a 18.03.2023]

Nationally Determined Contributions (NDC-STP) Updated – São Tomé e Príncipe (2021). Disponível em: https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Sao%20Tome%20and%20Principe%20First/Updated_NDC_STP_2021_EN_.pdf [Acesso a 06-05-2023]

Nerini, F. Francesco et al. (2019) Connecting climate action with other sustainable development goals. Nature Sustainability. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/223211132.pdf> [Acesso a 13.01.2023]

Nurse LA et al. (2014) Small islands. Climate change 2014: impacts, adaptation, and vulnerability. Cambridge University Press, Cambridge; Nova Iorque. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/WGIIAR5-Chap29_FINAL.pdf [Acesso a 10.03.2023]

- OCDE (2022) Aid activities targeting Global Environmental Objectives (CRS). OECD Stats. Disponível em: <https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=RIOMARKERS#> [Acesso a 28-12-2023]
- OCDE (2022) Development Co-operation Peer Review: Portugal 2022. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/550fb40e-en/index.html?itemId=/content/publication/550fb40e-en> [Acesso a 05-05-2024]
- OECD (2018) Making Development Co-operation Work for Small Island Developing States. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/9789264287648-7-en/index.html?itemId=/content/component/9789264287648-7-en> [Acesso a 26-07-2023]
- OECD (2020) Development Assistance Committee Members and Civil Society. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/51eb6df1-en.pdf?expires=1681591331&id=id&accname=guest&checksum=D635326EC3CEE698A7E7FD0C85F568C> [Acesso a 27-04-2023]
- OECD (2021) How are development programmes systematically integrating climate and environment objectives post-COVID-19?, Portugal, Integrating Environmental and Climate Action into Development Co-operation: Reporting on DAC Members' High-Level Meeting Commitments, OECD Publishing, Paris. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/d0f27d0f-en/index.html?itemId=/content/component/d0f27d0f-en> [Acesso a 04.02.2023]
- OECD (2021) Integrating Environmental and Climate Action into Development Co-operation. Reporting on DAC Members' High-Level Meeting Commitments. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/d0f27d0f-en/index.html?itemId=/content/component/d0f27d0f-en#section-d1e15202> [Acesso a 26-04-2023]
- OECD (2021) Portugal. Data for Development Profiles. Official Development Assistance for Data and Statistical Systems. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/fcaf1f20-en/index.html?itemId=/content/component/fcaf1f20-en> [Acesso a 23-04-2023]
- OECD (2022) Aid for Civil Society Organisations. Statistics based on DAC Members' reporting to the Creditor Reporting System database (CRS), 2019-2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/Aid-for-CSOs-2022.pdf> [Acesso a 26-04-2023]
- OECD (2022) Portugal, Development Co-operation Profiles, OECD Publishing, Paris. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/sites/12c61cf7-en/index.html?itemId=/content/component/5e331623-en&_csp_=b14d4f60505d057b456dd1730d8fcea3&itemIGO=oecd&itemContentType=chapter [Acesso a 05.02.2023]
- OECD (2022), Aggregate Trends of Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2020, Climate Finance and the USD 100 Billion Goal, OECD Publishing, Paris. Disponível em: <https://www.oecd.org/climate-change/finance-usd-100-billion-goal/aggregate-trends-of->

- climate-finance-provided-and-mobilised-by-developed-countries-in-2013-2020.pdf [Acesso a 21.01.2023]
- OECD (2022), Aggregate Trends of Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/finance/aggregate-trends-of-climate-finance-provided-and-mobilised-by-developed-countries-in-2013-2020-d28f963c-en.htm> [Acesso a 04-02-2023]
- OECD (2023) Frequently asked questions: official development assistance (ODA). Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-data/faq.htm> [Acesso a 07-04-2023]
- OECD iLibrary (2018) Glossary of the terms used in this report. Multilateral Development Finance: Towards a New Pact on Multilateralism to Achieve the 2030 Agenda Together. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/9789264308831-12-en/index.html?itemId=/content/component/9789264308831-12-en> [Acesso a 07.04.2023]
- OECD Stats (2023) Net ODA (indicador). Disponível em: doi: 10.1787/33346549-en (Acesso a 08-04-2023)
- Orellana A. Marcos (2010) Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Ser – revista internacional de direitos humanos. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur12-port-marcos-a-orellana.pdf> [Acesso a 11.01.2023]
- PALOP (2021) Dados Orçamentais. São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://www.paloptl-budgets.org/sao-tome-e-principe/> [Acesso a 23-09-2023]
- Parlamento da Antígua e Barbuda (2002) Lei da Taxa de Proteção Ambiental, Nº22. Disponível em: https://www.environment.gov.ag/assets/uploads/attachments/713fc-the_environmental_protection_levy_act_2002.pdf [Acesso a 06-01-2024]
- Parlamento da Antígua e Barbuda (2004) Ato das Pescas, Nº 22. Disponível em: https://www.environment.gov.ag/assets/uploads/attachments/8720f-fisheries_act_2004.pdf [Acesso a 06-01-2024]
- Parlamento da Antígua e Barbuda (1941) Ato das Florestas, Capítulo 178. Disponível em: https://www.environment.gov.ag/assets/uploads/attachments/11159-forestry_act.pdf [Acesso a 06-01-2024]
- Parlamento da Antígua e Barbuda (2018) Ato dos Parques Nacionais, Capítulo 290. Disponível em: https://www.environment.gov.ag/assets/uploads/attachments/e49a0-national_parks_act-.pdf [Acesso a 06-01-2024]

- Parlamento da Antígua e Barbuda (2019) Ato Gestão e Proteção Ambiental, Nº10. Disponível em: <https://www.environment.gov.ag/assets/uploads/attachments/39d8c-environmental-protection-and-management-bill-2019-1-.pdf> [Acesso a 07-01-2024]
- Partelow S., Winkler KJ e Thaler GM (2020) Environmental non-governmental organizations and global environmental discourse. PLoS ONE 15. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0232945> [Acesso a 07-05-2023]
- Pequeno I. (2017) Contributos do direito para a proteção do ambiente em São Tomé e Príncipe. Disponível em: http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/2614/1/md_isaura_pequeno_dissertacao.pdf [Acesso a 02-05-2023]
- Persson A. (2019) Global adaptation governance: An emerging but contested domain. WIREs Climate Change. Disponível em: <https://wires.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/wcc.618> [Acesso a 26-03-2023]
- Petzold J. e Magnan A. (2019) Climate change: thinking small islands beyond Small Island Developing States (SIDS), Climate Change 152:145-165. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10584-018-2363-3> [Acesso a 10-02-2023]
- Philibert C. (2004) Special Feature on the Kyoto Protocol. Lessons from the Kyoto Protocol: Implications for the Future. International Review for Environmental Strategies, Vol. 5, No. 1. Disponível em: https://www.iges.or.jp/system/files/publication_documents/pub/peer/1174/IRES_Vol.5-1_311.pdf [Acesso a 03-07-2023]
- Plataforma Portuguesa das ONGD (2022) COP27: A importância da Sociedade Civil. Disponível em: <https://www.plataformaongd.pt/noticias/cop27-a-importancia-da-sociedade-civil> [Acesso a 08-05-2023]
- Portal Diplomático (2021) Cooperação para o Desenvolvimento, Política Externa. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/cooperacao-para-o-desenvolvimento> [Acesso a 04.02.2023]
- Portal Diplomático (2023) Increase of more than 17% in 2022 - Portugal's Official Development Assistance (ODA) grows for the second consecutive year. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/en/communication-and-media/press-releases/increase-of-more-than-17-in-2022-portugal-s-official-development-assistance-oda-grows-for-the-second-consecutive-year> [Acesso a 26-04-2023]
- Porter L. (2020) Climate Justice in a Climate Change. Thinking Climate Justice: Introduction to the Interface. Planning Theory & Practice. Vol2:2. Centre for Urban Research, RMIT University. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/14649357.2020.1748959?needAccess=true&role=button> [Acesso a 17-07-2023]

- Presidência do Conselho de Ministros (2022) Aprova a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030. Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/202. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDYxNQcAkRsTgQUAAAA%3d> [Acesso a 05.02.2023]
- Pro PALOP-TL ISC (2020) Representantes da Sociedade Civil de São Tomé e Príncipe pedem acesso à informação e promoção da participação. Disponível em: <https://www.agora-parl.org/pro-palop-tl-sai/news/representantes-da-sociedade-civil-de-sao-tome-e-principe-pedem-acesso> [Acesso a 06-09-2024]
- ReliefWeb (2022) Displaced people join efforts to adapt to climate change in Mozambique. UNHCR. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/mozambique/displaced-people-join-efforts-adapt-climate-change-mozambique> [Acesso a 21-04-2023]
- República Democrática de São Tomé e Príncipe (2003) Constituição da República de São Tomé e Príncipe Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/constituicao/constituicao-da-republica-democratica-de-s.tome-e> [Acesso a 06-09-2024]
- República de São Tomé e Príncipe (2008) Regimento Da Assembleia Nacional. Disponível em: https://www.asg-plp.org/upload/legislacao/doc_43.pdf [Acesso a 02-05-2024]
- República Democrática de São Tomé e Príncipe (2015) Intenções de Contribuições Determinadas ao Nível Nacional (INDC). Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao185103.pdf> [Acesso a 09-06-2024]
- República Democrática de S. Tomé e Príncipe, GEF e Banco Mundial (2006) National Adaptation Programmes Action on Climate Change. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/napa/stp01.pdf> [Acesso a 28-07-2023]
- República Portuguesa (2023) Estrutura Orgânica. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/negocios-estrangeiros/informacao-adicional/estrutura-organica.aspx> [Acesso a 02.04.2023]
- Richie H. (2022) CO₂ emissions dataset: Our sources and methods. Our World in Data. Disponível em: <https://ourworldindata.org/co2-dataset-sources> [Acesso a 17-07-2023]
- Ritchie H. e Roser M. (2022) CO₂ emissions. Disponível em: <https://ourworldindata.org/co2-emissions> [Acesso a 04-03-2023]
- Robinson M. e Palmer C. (2018) Climate Justice: Hope, Resilience and the Fight for a Sustainable Future. Bloomsbure Publishing. Londres.
- Rodrigues, C. (2022) ONGDS E ATORES LOCAIS NA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: O CASO DO IMVF. [Trabalho Final de Mestrado] ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão.

- Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/27147/1/DM-CRRR-2022.pdf>
[Acesso a 24-04-2023]
- Sachs, J. (2012) From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. Viewpoint, Volume 379, ISSUE 9832. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2812%2960685-0> [Acesso a 17.01.2023]
- Santos V. e Ferreira M. (2012) Sociedade Civil Transnacional: Atores e Forças de Pressão nas Relações Transnacionais. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Scarano F. (2017) Ecosystem-based adaptation to climate change: concept, scalability and a role for conservation science. *Perspectives in Ecology and Conservation*, Vol 15. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1679007316301621> [Acesso a 23-09-2023]
- Schipper E. (2006) Conceptual History of Adaptation in the UNFCCC Process. *Review of European, Comparative & International Environmental Law (RECIEL)*, Vol 15:1. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1467-9388.2006.00501.x> [Acesso a 08-07-2023]
- Secretariado-Geral Nações Unidas (1987) Report of the World Commission on Environment and Development: note / by the Secretary-General. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/139811?ln=en> [Acesso a 28-04-2023]
- Shaw R. (2016) Community-Based Disaster Risk Reduction. *Oxford Research Encyclopedias, Natural Hazard Science*. Disponível em: <https://oxfordre.com/naturalhazardscience/display/10.1093/acrefore/9780199389407.001.0001/acrefore-9780199389407-e-47> [Acesso 24-09-2023]
- Silva, Ana Luísa, Bernardo, Luís Pais e Mah, Luís (2021) “O Futuro da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Fragmentação, adaptação e inovação num mundo em mudança”. Plataforma Portuguesa das ONGD. Lisboa. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/21213/1/O%20FUTURO%20DA%20CID%20-%20PPONGD.pdf> [Acesso a 12.01.2023]
- Soergel, B. et al (2021) A sustainable development pathway for climate action within the UN 2030 Agenda. *Nature Climate Change*, Volume 11, 656–664. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41558-021-01098-3> [Acesso a 12.01.2023]
- Sousa B. (2022) Passagem do ciclone Gombe provoca 15 mortes em Moçambique. Lusa. EuroNews. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2022/03/14/passagem-do-ciclone-gombe-provoca-15-mortes-em-mocambique> [Acesso a 21-04-2023]
- Sylia M. et al (2016) Climate Change over West Africa: Recent Trends and Future Projections. *Adaptation to Climate Change and Variability in Rural West Africa*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/301338612_Climate_Change_over_West_Africa_Rec

- ent_Trends_and_Future_Projections/link/5a01ae1ea6fdcc232e2d882d/download [Acesso a 16-07-2023]
- Taylor, P. et al. (2022) Shifting norms, multiplying actors, turbulent times: An emerging landscape of international development cooperation. *Development Policy Review*. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/dpr.12686> [Acesso a 14.01.2023]
- Thomas A. et al (2020) Climate Change and Small Island Developing States. *Annual Review of Environment and Resources*. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-environ-012320-083355> [Acesso a 25-07-2023]
- Thomas A., Baptiste A. et al (2020) Climate Change and Small Island Developing States. *Annual Review of Environment and Resources*. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev-environ-012320-083355> [Acesso a 23-04-2023]
- UN News (2021) Madagascar: Severe drought could spur world's first climate change famine. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2021/10/1103712> [Acesso a 21-04-2023]
- UNDP (2020) Relatório do Desenvolvimento Humano de 2020. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2020-pr%C3%B3xima-fronteira-o-desenvolvimento-humano-e-o-antropoceno> [Acesso a 14-07-2023]
- UNDP (2021) SCALA Sao Tome and Principe. Disponível em: <https://www.adaptation-undp.org/projects/scala-sao-tome-and-principe> [Acesso a 21-10-2023]
- UNDP (2021). Nationally Determined Contributions (NDC-STP) Updated. São Tomé e Príncipe. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2022-06/Updated_NDC_STP_2021_EN_.pdf [Acesso a 28-07-2023]
- UNDP (2022) Human Development Index (HDI). Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/human-development-index#/indicies/HDI> [Acesso a 23-04-2023]
- UNDP (2022) Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022. Disponível em: https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22overviewptpdf.pdf?_gl=1*123xdj2*_ga*OTcxNjM1NzluMTY5NzI5MTQzMQ..*_ga_3W7LPK0WP1*MTY5NzI5MTQzMS4xLjEuMTY5NzI5MTQ1My4zOC4wLjA. [Acesso a 14-07-2023]
- UNDP (2022) The State of Climate Ambition. Small Island Developing States (SIDS). Disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/state-climate-ambition-snapshots-least-developed-countries-ldcs-and-small-island-developing-states-sids> [Acesso a 06-07-2023]
- UNDP (2023) São Tomé e Príncipe prepara-se para a COP 28: Uma jornada de formação e advocacia. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/sao-tome-principe/news/sao-tome-e-principe-prepara-se-para-cop-28-uma-jornada-de-formacao-e-advocacia> [Acesso a 13-01-2024]

UNDP (2023) Avaliação preliminar do impacto da migração em São Tomé e Príncipe. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-01/avaliacao_da_migracao_em_stp_0.pdf [Acesso a 10-09-2024]

UNEP (2022) São Tomé and Príncipe develops National Adaptation Plan for climate change. Press Release. Disponível em: <https://www.unep.org/gan/news/press-release/sao-tome-and-principe-develops-national-adaptation-plan-climate-change> [Acesso a 21-01-2023]

UNEP (2023) National Adaptation Plans. Disponível em: <https://www.unep.org/explore-topics/climate-action/what-we-do/climate-adaptation/national-adaptation-plans> [Acesso a 29-10-2023]

United Nations Secretary General (2024) Secretary-General's special address on climate action "A Moment of Truth". Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/speeches/2024-06-05/secretary-generals-special-address-climate-action-moment-of-truth%C2%A0> [Acesso a 18-09-2024]

UNFCCC (2010) Decisões – Conferências das Partes 16 (COP 16). Disponível em: <https://unfccc.int/decisions?f%5B0%5D=session%3A3454> [Acesso a 23-04-2024]

UNFCCC (2012) Decisões – Conferência das Partes 17 (COP 17). Disponível em: <https://unfccc.int/decisions?f%5B0%5D=body%3A1343&f%5B1%5D=conference%3A3461> [Acesso a 23-04-2024]

UNFCCC (2012) National Adaptation Plans. Technical guidelines for the national adaptation plan process. Disponível em: https://unfccc.int/files/adaptation/cancun_adaptation_framework/application/pdf/naptechguidelines_eng_high_res.pdf [Acesso a 20-08-2024]

UNFCCC (2022) COP27 Reaches Breakthrough Agreement on New “Loss and Damage” Fund for Vulnerable Countries. UN Climate Press Release. Disponível em: <https://unfccc.int/news/cop27-reaches-breakthrough-agreement-on-new-loss-and-damage-fund-for-vulnerable-countries> [Acesso a 08-07-2023]

UNFCCC, Statistics on Admission (2023). Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/statistics-on-non-party-stakeholders/statistics-on-admission> [Acesso a 08-05-2023]

UNFCCC (2022) COP27 Reaches Breakthrough Agreement on New “Loss and Damage” Fund for Vulnerable Countries, United Nations Climate Change, 20 Novembro 2022. Disponível em: <https://unfccc.int/news/cop27-reaches-breakthrough-agreement-on-new-loss-and-damage-fund-for-vulnerable-countries>

UNFCCC (2023) Submitted NAPAs. National Adaptation Programmes of Action (NAPA). Disponível em: <https://unfccc.int/topics/resilience/workstreams/national-adaptation-programmes-of-action/napas-received> [Acesso a 28-07-2023]

UNFCCC (2023) Summary of Global Climate Action at COP 28. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Summary_GCA_COP28.pdf [01-01-2024]

União Europeia (2021) Support to developing countries. Reporting year 2021. Disponível em: <https://reportnet.europa.eu/public/dataflow/180> [Acesso a 26-04-2023]

União Europeia (2022) Support to developing countries. Reporting year 2022. Disponível em: <https://reportnet.europa.eu/public/dataflow/577> [Acesso a 26-04-2023]

UNICEF (2022) Climate Justice Roundtable: Na online discussion with activists and experts. Disponível em: <https://www.unicef.org/globalinsight/media/2866/file> [Acesso a 17-07-2023]

United Nations (1992) United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC. Disponível em: https://unfccc.int/files/essential_background/background_publications_htmlpdf/application/pdf/conveng.pdf [Acesso a 01.01.2023]

United Nations (2015) Paris Agreement. UNFCCC. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf [Acesso a 21.01.2023]

United Nations (2021) Sao Tome and Principe First NDC (Updated submission). Disponível em: <https://unfccc.int/documents/497944> [Acesso a 21-10-2023]

United Nations Climate Change Secretariat (2019) 25 Years of Adaptation under the UNFCCC, Report by the Adaptation Committee. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/AC_25%20Years%20of%20Adaptation%20Under%20the%20UNFCCC_2019.pdf

United Nations Climate Change Secretariat (2019) 25 Years of Adaptation under the UNFCCC. Report by the Adaptation Committee. Germany. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/AC_25%20Years%20of%20Adaptation%20Under%20the%20UNFCCC_2019.pdf [Acesso a 11-01-2023]

UN News (2023) São Tomé e Príncipe defende multilateralismo reinventado e mais solidário. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/09/1820732> [Acesso a 14-01-2024]

USAID (2013) Stakeholder Participation in Climate Change Adaptation Planning. Disponível em: https://www.climatelinks.org/sites/default/files/asset/document/Stakeholder%2520Participation_CLEARED.pdf [Acesso a 26-07-2023]

Vera Cruz, G., Fernandes L. e Martins M. (2017) Gestão sustentável dos Resíduos Sólidos Urbanos em São Tomé e Príncipe: Contributos da Educação Ambiental. Janeiro-Dezembro, Ano XII, número 23-24, 47:62. Disponível em: https://ruc.udc.es/dspace/bitstream/handle/2183/22379/AS_23-24_2017_art_4.pdf [Acesso a 12-01-2024]

- Vignola R. et al. (2009) Ecosystem-based adaptation to climate change: what role for policy-makers, society and scientists? *Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change*, Vol 14. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11027-009-9193-6> [Acesso a 23-09-2023]
- Virues-Contreras, P. (2020) International Cooperation in Adaptation to Climate Change: Foreign Agendas or Local Necessities? *American Journal of Climate Change*, 9, 480-505. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paperinformation.aspx?paperid=106262> [Acesso a 14.01.2023]
- Westoby, R. et al. (2020) Sharing Adaptation Failure to Improve Adaptation Outcomes. *One Earth*, Volume 3:4, 388-391 Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2590332220304322> [Acesso a 14.01.2023]
- WHO (2018) Millennium Development Goals (MDGs). Disponível em: [https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/millennium-development-goals-\(mdgs\)](https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/millennium-development-goals-(mdgs)) [Acesso a 9.01.2023]
- Wilson C. (2023) Mosquito-borne diseases become climate reality in warming Pacific. *Aljazeera*. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/2/22/rise-in-mosquito-borne-diseases-a-climate-reality-in-the-pacific> [Acesso a 21-04-2023]
- Wong P. (2011) Small island developing states. *WIREs Climate Change*. Volume 2. Disponível em: <https://wires.onlinelibrary.wiley.com/doi/pdfdirect/10.1002/wcc.84> [Acesso a 23-04-2023]
- Youssef A. (2021) The Role of Ngos In Climate Policies: The Case of Tunisia. Working Paper No. 1519. *Economic Research Forum*. Disponível em: https://erf.org.eg/app/uploads/2021/12/1640263511_866_1020388_1519.pdf [Acesso a 01-05-2023]
- 4º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda (2011) *Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz*. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/declaracao_busan.pdf [Acesso a 20-04-2023]

Anexos

Anexo I – Políticas Públicas de SIDS: Antígua e Barbuda, Vanuatu e Cabo Verde

a. Políticas Públicas de Antígua e Barbuda

Antígua e Barbuda é um estado composto por duas principais ilhas com mais de 95 mil habitantes, situada na região das Caraíbas (UNDP 2023). A sua Estratégia Nacional para a Biodiversidade 2014-2020 e Plano de Ação para a Biodiversidade 2014-2025, baseando-se no NDC, recentemente revisto em 2021, apresenta como objetivos (Governo Antígua e Barbuda, UNEP e GEF 2014:24):

- *Objetivo Um:* Desenvolvimento e estabelecimento de um **sistema nacional para a gestão e conservação da biodiversidade**, incluindo áreas protegidas.
 - Estabelecer um sistema de áreas protegidas para a conservação terrestre e marítima;
 - Identificar e desenvolver planos de gestão para habitats críticos e espécies que possam ser um recurso sustentável;
 - Desenvolver e implementar um sistema para monitorizar mudanças, de acordo com o uso de padrões e o estado dos ecossistemas (terrestres e marinhos);
 - Conservar, proteger e usar de forma sustentável os recursos do país.
- *Objetivo Dois:* A **capacidade das instituições** governamentais de gestão dos recursos naturais, bem como das organizações não governamentais, para apoiar os objetivos é reforçada.
 - Desenvolver e reforçar a capacidade de gestão das áreas protegidas e das áreas identificadas para utilização sustentável, juntamente com a sua biodiversidade associada
 - Realizar investigação sobre as inter-relações entre os fatores abióticos, bióticos e antropogénicos que afetam a biodiversidade e desenvolver recomendações para a atenuação desses efeitos;
 - Facilitar o financiamento nacional da conservação da biodiversidade;
 - Desenvolver e aplicar políticas para promover a partilha de tecnologias adequadas.
- *Objetivo Três:* **Legislação ecológica** que providencia proteção adequada da diversidade biológica desenvolvida, melhorada, promulgada e aplicada.
 - Estabelecimento de enquadramento político e legal que facilita a gestão do uso sustentável e proteção da biodiversidade;
 - Desenvolvimento do enquadramento legal e institucional necessário para garantir a segurança da biotecnologia, bem como assegurar que o país beneficie ao máximo da exploração dos seus recursos biológicos.

- *Objetivo Quatro*: A **sensibilização do público** para as questões ambientais, a **educação ecológica** e a participação do público na tomada de decisões são reforçadas.
 - Aumento da sensibilização do público face aos benefícios provenientes da biodiversidade.

Entre as políticas públicas do país para o ambiente é possível destacar:

- Ato das Florestas (Parlamento da Antígua e Barbuda, 1941);
- Lei da Taxa de Proteção Ambiental (Parlamento da Antígua e Barbuda, 2002);
- Ato das Pescas (Parlamento da Antígua e Barbuda, 2004);
- Ato dos Parques Nacionais (Parlamento da Antígua e Barbuda, 2018);
- Ato de Gestão e Proteção Ambiental (Parlamento da Antígua e Barbuda, 2019).

Em 2015, a Antígua e Barbuda aprovou o Ato de Gestão e Proteção Ambiental, designando as entidades e figuras governativas responsáveis e providenciando o enquadramento político e estabelecendo os planos referentes a temas como: o controlo da poluição no país, a gestão e monitoria ambiental, a gestão de recursos naturais (bacias hidrográficas, áreas protegidas, proteção e comércio da vida selvagem, entre outros), o estabelecimento de informação ambiental, realização de acordos multilaterais de objetivo à proteção ambiental, provisões financeiras para o tema ou a designação de penas e sanções por incumprimento (Governo da Antígua e Barbuda 2015:7).

A recente revisão do NDC apresenta uma meta ambiciosa de alcançar as zero emissões até 2040, gerando 86% de energia renovável a partir de recursos naturais (UNEP 2023:5). Nomeadamente, através de formação da mão de obra em tecnologias, de apoio ao equivalente ao mercado público modificado (MPME) para entrar nas cadeias de valor das energias renováveis, operacionalização do Fundo Quadro para os Recursos Insulares Sustentáveis (SIRF) para atuar como um mecanismo de financiamento centrado nas comunidades vulneráveis, entre outros (UNEP 2023:5).

A estratégia delineada conta com o envolvimento de atores governamentais como: o Grupo de Sensibilização Ambiental (EAG), Ministério do Turismo, Divisão do Ambiente, Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Superfícies dos Ecossistemas, o Ministério da Agricultura, Terras, Alojamento e Ambiente (MoA) (Governo da Antígua e Barbuda 2015:20), comunidades (Governo da Antígua e Barbuda 2015:48), organizações baseadas nas comunidade (CBO), Organizações Não-Governamentais (ONG) (Governo da Antígua e Barbuda 2015:29) e o setor privado (Governo da Antígua e Barbuda 2015:41).

Quadro – Fundos Recebidos por Antígua e Barbuda através de Projetos e Programas, entre 2019 e 2020

Fonte - Piemonte e Cattaneo (2022)

Nome Projeto/Programa	Ano	Fundo Climático	Valor do Projeto/Programa (milhões de USD)	Canal
Monitorização e avaliação da aplicação dos MEA e das tendências ambientais	2019-2020	GEF	1.8	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

b. Políticas Públicas de Cabo Verde

Com 593 mil habitantes (Bando Mundial 2022), Cabo Verde é um estado insular em desenvolvimento na região do atlântico, com a compreensão de que o ambiente e a sua vulnerabilidade estão diretamente relacionados com o desenvolvimento humano e económico nacional (Fernandes 2011:44), refletindo-se no surgimento de políticas públicas relacionadas à proteção ambiental e conservação da biodiversidade do país (UNEP 2009:4).

Com a Cimeira do Rio em 1992 e a ratificação da Convenção sobre a Diversidade Biológica em 1995, a governação de Cabo Verde tomou compromissos na adoção de políticas que promovam a conservação da biodiversidade, o uso de recursos de forma sustentável e a partilha justa e equitativa dos benefícios ambientais do país (UNEP 2009:44).

Esta consagração em políticas públicas é constatável com a aprovação em Assembleia, da Lei nº86/IV/93 a 29 de julho de 1993, onde são definidas as Bases da Política do Ambiente com o pressuposto básico para o desenvolvimento autossustentado do país (República de Cabo Verde 1993:2). Algumas outras políticas que destacam a crescente preocupação com o ambiente perante a evolução das alterações climáticas e as suas consequências para o país:

Quadro – Políticas Públicas Ambientais de Cabo Verde

Fonte - República de Cabo Verde (1993); UNEP (2009).

Decreto-Lei nº 7/2002, de 30 de Dezembro	Medidas de conservação e proteção de espécies vegetais e animais em ameaça de extinção.
Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro	Consagração do regime jurídico para a Rede Nacional de Áreas Protegidas.
Decreto Lei n.º 31/ 2003 de 1 de setembro	Define a eliminação dos diferentes tipos de resíduos sólidos (urbanos, industriais e hospitalares) bem como a fiscalização sobre a gestão de resíduos.
Decreto nº 1/2005, de 21 de Março	Aprovação da Convenção Internacional sobre Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora selvagens em ameaça de extinção.
Decreto-Regulamentar n.º 4/2014, de 10 de Fevereiro.	Consagra a delimitação da Reserva Natural Marinha, da Baía da Murdeira da ilha do Sal, como parte da Rede Nacional das Áreas Protegidas.

Decreto-Lei nº 27/2020 de 19 de Março	Consagra o direito dos cidadãos a um ambiente saudável e economicamente equilibrado, impondo aos poderes públicos a elaboração e execução de defesa e preservação do ambiente, de aproveitamento racional dos recursos naturais e de salvaguarda da sua capacidade de renovação.
Decreto-Regulamentar nº 21/2022 de 24 de março	Consagra o regime jurídico de espaços naturais e locais que pela relevância da biodiversidade e dos recursos naturais, devem ter uma proteção especial, integrando a rede nacional das áreas protegidas. Desta forma, são estabelecidas seis categorias de áreas protegidas: reservas naturais, Parque Nacional, Parque Natural, Monumento Natural, Paisagem Protegida e locais de interesse científico.

Uma preocupação que se mantém com o desenvolvimento da Estratégia e Plano de Ação Nacional sobre a Biodiversidade 2014-2030, por parte da Direção Geral do Ambiente do Governo de Cabo Verde (MAHOT 2014). Neste documento reflete-se dificuldades como: a ineficiência da fiscalização das medidas e legislações adotadas, a inadequação das leis perante o contexto socioeconómico e educacional da população, a existência de uma geral perceção sobre a impunidade face ao não cumprimento da legislação (MAHOT 2014:57), um quadro legislativo ambiental e sobre a conservação da biodiversidade disperso, complexo e com falta de coordenação (MAHOT 2014:58), levando à sobreposição de competências administrativas, de indefinição de competências, de excessiva dispersão de poderes e de responsabilidades por vários ministérios (MAHOT 2014:58).

Para a implementação das políticas e alcance dos objetivos delineados, tendo nomeadamente sido parte do desenho da estratégia e plano de ação, conta-se com diversos atores como: instituições governamentais diversas (Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, Direção Geral do Ambiente, Direção-Geral dos Recursos Marinhos, Direção-Geral das Pescas, Ministério do Desenvolvimento Rural, entre outros), organizações da sociedade civil (OSC), comunidades, entidades do setor privado e do setor académico (MAHOT 2014:20).

Quadro 3.7. - Fundos Recebidos por Cabo Verde através de Projetos e Programas, entre 2019 e 2020

Fonte - Piemonte e Cattaneo (2022)

Nome Projeto/Programa	Ano	Fundo Climático	Valor do Projeto/Programa (milhões de USD)	Canal
Integrar considerações sobre a biodiversidade no setor do turismo	2019-2020	GEF	19.5	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Acesso sustentável à energia para gerir os recursos hídricos:	2020	GEF	16.9	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Abordar o nexo energia- água				
Eliminar os obstáculos à eficiência energética	2020	GEF	12.0	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Promover o desenvolvimento baseado no mercado das energias renováveis de pequena e média escala	2020	GEF	8.9	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

c. Políticas Públicas de Vanuatu

Vanuatu é um estado no Oceano Pacífico, compreendendo mais de 80 ilhas e com mais de 326 mil habitantes (Banco Mundial 2021; SPREP 2021:5). Com 98% de jurisdição marítima, Vanuatu é um depósito de carbono, absorvendo mais dióxido de carbono do que aquele que produz (UNFCCC 2021:1). A Política Ambiental e Plano de Implementação Nacional de Vanuatu 2016-2030 destaca estes problemas e identifica os objetivos gerais e as políticas a alcançar (SPREP 2021:17):

- *Objetivo 1:* Conservação da diversidade biológica, ecossistêmica, genética, humana e cultural;
 - Criar e gerir áreas de conservação e áreas protegidas;
 - Apoiar a conservação local e a proteção de espécies e ecossistemas em perigo, ameaçados ou endêmicos, através de conhecimentos e práticas tradicionais;
 - Facilitar e orientar a proteção da biodiversidade e dos meios de subsistência contra os impactos de espécies invasoras;
 - Promover os conhecimentos e práticas tradicionais relacionados com a conservação da biodiversidade;
 - Proteger a biodiversidade e os ecossistemas e o seu papel significativo na nossa cultura, sociedade e ambiente;
 - Promover a tecnologia moderna adequada para beneficiar as práticas de conservação.
- *Objetivo 2:* Gestão sustentável de recursos;
 - Promover a gestão sustentável dos recursos e assegurar o cumprimento e a aplicação das políticas e leis nacionais;
 - Reforçar as autoridades locais e as autoridades municipais de planeamento para promulgar e fazer cumprir as leis e os regulamentos relativos ao ordenamento do território;
 - Proteger as florestas, as bacias hidrográficas, as bacias de captação e os recursos de água doce vulneráveis, incluindo as fontes de água comunitárias;

- Prevenir a degradação da terra e os danos ambientais a jusante da extração de recursos minerais;
- Aumentar a produção alimentar agrícola e piscatória utilizando práticas sustentáveis;
- Reduzir e prevenir a degradação e a erosão da orla costeira e das zonas costeiras.
- *Objetivo 3: Gestão de resíduos e controlo da poluição;*
 - Reduzir os resíduos e a poluição através de uma gestão eficaz dos resíduos e do controlo da poluição;
 - Rever e aplicar a Estratégia Nacional de Gestão de Resíduos e o Plano de Ação;
 - Estabelecer regimes de incentivos que apliquem o princípio do poluidor-pagador, encorajando uma produção mais limpa e a recuperação de resíduos.
- *Objetivo 4: Alterações climáticas;*
 - Apoiar a aplicação da política de redução do risco de catástrofes centrada nas crianças (CCDRR);
- *Objetivo 5: Governação ambiental e desenvolvimento de capacidades;*
 - Aumentar a sensibilização sobre a conservação da biodiversidade e as questões de proteção ambiental em todo o governo e publicamente;
 - Reforçar as capacidades e apoiar as comunidades locais na gestão dos recursos naturais;
 - Melhorar a monitorização, avaliação e investigação ambiental com partilha de dados relevantes, abertos e transparentes entre as agências relevantes;
 - Reforçar as instituições ambientais e a governação para cumprir as obrigações nacionais e internacionais;
 - Elaborar um relatório sobre o estado do ambiente;
 - Assegurar que as leis nacionais em matéria de ambiente sejam sólidas, abrangentes e atualizadas, a fim de garantir um desenvolvimento sustentável eficaz.
- *Objetivo 6: Desenvolvimento e crescimento sustentável;*
 - Promover fontes de energia renováveis e promover uma utilização eficiente da energia;
 - Assegurar que as novas infraestruturas e atividades de desenvolvimento causem o mínimo de perturbações no ambiente natural terrestre e Marinho;
 - Aumentar o acesso ao conhecimento, à experiência e à tecnologia para pôr em prática as nossas estratégias de crescimento verde e azul.
- *Objetivo 7: Instrumentos financeiros e económicos.*

- Assegurar recursos financeiros adequados para apoiar as nossas aspirações de desenvolvimento sustentável.
- Promover a participação dos indivíduos, das organizações da sociedade civil e do sector privado na proteção do ambiente através de incentivos fiscais e acordos voluntários.

O NDC elaborado em 2021 recomenda: a eliminação de combustíveis fósseis, a descarbonização e promove uma transição completa para uma economia circular (UNFCCC 2021:1). Igualmente, este primeiro NDC aumenta o número de mais metas de mitigação e políticas em setores-chave, nomeadamente com novas metas de programas de acesso a energia, para providenciar este recurso a 80% da população rural e 65% de turismo rural (UNDP 2022:9). A eficiência dos recursos é também uma prioridade, promovendo oportunidades para a transição enquanto economia circular (UNDP 2022:9).

Em linha com o mencionado, Vanuatu tem um Quadro Ambiental algo extenso (SPREP 2021:49), a título de exemplo alguns atos legislativos em diversos setores e áreas:

- Ato de Conservação e Proteção Ambiental;
- Ato de Proteção de Aves Selvagens;
- Ato e Regulamentos de Comércio Internacional (Fauna e Flora);
- Regulamentos de Avaliação do Impacto Ambiental;
- Ato das Pescas Nº10 de 2014;
- Ato e Regulamentos sobre as Florestas;
- Ato da Gestão de Resíduos Nº24 de 2014;
- Ato do Controlo de Poluição Nº 10 de 2013;
- Ato Marítimo;
- Ato sobre o Controlo de Pesticidas.

Estas políticas são identificadas pelas autoridades e especialistas como necessitando de um conjunto de parceiros-chave, como (SPREPR 2021:21): Departamento da Proteção e Conservação Ambiental (DEPC), Departamento da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DARB), Departamento das Florestas (DoF), Departamento de Pescas de Vanuatu (VFS), Centro Cultural de Vanuatu (VKS), Departamento do Trabalho e Serviços de Emprego (DoLI), Biosegurança Vanuatu (BV), comunidades, Organizações Não-Governamentais (ONG), Organizações da Sociedade Civil (OSC), Secretariado do Programa Regional do Ambiente para o Pacífico (SPREP), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), entre outros.

Quadro – Fundos Recebidos por Vanuatu através de Projetos e Programas, entre 2019 e 2020

Fonte - Piemonte e Cattaneo (2022)

Nome Projeto/Programa	Ano	Fundo Climático	Valor do Projeto/Programa (milhões de USD)	Canal
Projeto de reconstrução de estradas devido ao ciclone Pam	2019-20	GEF	52.9	Banco de Desenvolvimento Asiático
Adaptação às Zonas Costeiras CC	2020	GEF	39.2	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Projeto de Eletrificação Rural	2020	CIFs	34.6	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
Serviços de Informação Climática para o Planeamento do Desenvolvimento Resiliente	2019-20	GCF	26.6	Secretariado do Programa Regional para o Ambiente do Pacífico
BRANTV	2020	GEF	20.9	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Projeto de acesso à energia (projeto de pequenas centrais hidroelétricas)	2020	CIFs	15.1	Banco de Desenvolvimento Asiático
Projeto de desenvolvimento urbano de Port Vila	2019	GEF	14.8	Governo

Anexo II – Guião de Entrevista Semi-estruturada

Guião de Entrevista Semiestruturada

Projeto “Políticas Públicas em Adaptação como Resposta à Crise Climática em São Tomé e Príncipe”

A. Enquadramento da entrevista

A presente entrevista decorre do trabalho de pesquisa com o nome “Políticas Públicas em Adaptação como Resposta à Crise Climática em São Tomé e Príncipe”, no âmbito da tese de mestrado em Ação Humanitária, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Este trabalho de pesquisa procura analisar o enquadramento legislativo de São Tomé e Príncipe em adaptação às alterações climáticas, perante a sua alta vulnerabilidade a este fenómeno enquanto um país insular em desenvolvimento. Esta investigação surge num momento importante do desenvolvimento do primeiro plano nacional de adaptação às alterações climáticas, com o envolvimento de entidades governamentais e de diferentes entidades das Nações Unidas, apoiando na análise do enquadramento geral das políticas públicas atuais, lacunas existentes e na necessidade e disponibilidade para o envolvimento de diferentes atores locais (entidades governamentais e membros das comunidades do país).

B. Objetivos da entrevista

A presente entrevista tem como objetivo a melhor compreensão do enquadramento legislativo de São Tomé e Príncipe em adaptação às alterações climáticas, em particular procurando responder às seguintes questões:

- Quais os processos de elaboração do plano nacional de adaptação às alterações climáticas, como se relacionam e quais os resultados esperados?
- Qual o nível de compreensão pelas entidades governamentais e outros atores sobre a importância das medidas de adaptação às alterações climáticas?
- Qual o nível de envolvimento das entidades governamentais e outros atores na promoção e implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas?
- Quais os constrangimentos sentidos para a implementação de medidas de adaptação, nomeadamente com a elaboração do plano nacional de adaptação às alterações climáticas?

C. Planificação da entrevista

Contextualização da realidade atual das medidas de adaptação como resposta à crise climática em São Tomé e Príncipe (*diálogo sobre algumas medidas de adaptação em diferentes setores do país, nomeadamente o setor agrícola e o setor das pescas, conforme trabalhado na revisão bibliográfica do presente projeto*).

1. No seu entendimento porque surge agora o processo para o primeiro plano nacional de adaptação de STP? (*principais motivos que lhe ocorrerem imediatamente no pensamento*)

2. Para si, quem são/foram os principais atores que impulsionaram a elaboração deste plano? (*locais, governamentais, sociedade civil, comunitárias, outros...*)
3. Que outros atores estão envolvidos no decorrer de todo o processo de elaboração do plano nacional de adaptação (entidades governamentais, ONGDs, OSC, empresas, ONU, comunidades, entre outros)?
4. Que documentos considera terem sido a base para compreender os estudos e o levantamento de factos sobre a adaptação às alterações climáticas (estratégias, NAPA, NDCs, entre outros)?
5. Mediante a sua perceção, quais são os setores chave que foram identificados para a adaptação às alterações climáticas?
6. Na sua leitura, quais foram os maiores obstáculos e/ou barreiras às políticas de adaptação às alterações climáticas identificadas no retiro do plano nacional de adaptação? (*pedir obstáculos e/ou barreiras concretos*)
7. Face o contexto e a sua visão, quais foram as maiores preocupações no decorrer do retiro com relação à fragilidade do país enquanto um País Insular Pequeno em Desenvolvimento (SIDS)?
8. Na sua perspetiva, é esperado que este plano crie alterações e refortaleça o enquadramento legislativo atual, no que respeita a adaptação às alterações climáticas? (*reforçar o enquadramento legislativo atual com a apresentação do quadro elaborado na revisão bibliográfica do presente projeto*).
9. Concorda que a falta de recursos, nomeadamente financeiros, é significativa? Nesse sentido, como pode ser a falta de financiamento uma dificuldade? Na sua visão, o plano espera que o financiamento para a adaptação às alterações climáticas seja canalizado diretamente para as entidades governamentais e/ou através de organizações internacionais com a implementação de projetos concretos para a temática?
10. No seu entendimento, o plano espera a existência da avaliação das medidas a serem propostas, considerando as possíveis dificuldades para a monitoria e fiscalização das leis já existentes? (*ler excertos da revisão bibliográfica do presente projeto que destaca a monitorização e fiscalização de medidas de adaptação como uma dificuldade*).

Muito obrigada pelo seu contributo para o presente trabalho de pesquisa!

**Anexo III – Consentimento Informado da Entrevista Semi-
estruturada**

CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação a decorrer no **Iscte – Instituto Universitário de Lisboa**.

O estudo tem por objetivo compreender e analisar como o governo de São Tomé e Príncipe tem vindo a responder ao novo contexto climático em termos de políticas de adaptação. Assim, a investigação vem analisar a origem e os fatores considerados no momento de tomada de decisão, atores envolvidos no processo, as etapas do processo de aprovação, a implementação das políticas, os recursos associados e necessários para tal, bem como a fiscalização e avaliação das mesmas. A sua participação no estudo, que será muito valorizada, irá contribuir para o avanço do conhecimento neste domínio da ciência, nomeadamente para aumentar e consolidar a informação de São Tomé e Príncipe no que respeita as políticas de adaptação, possibilitando uma resposta mais contextualizada e coerente de adaptação perante a realidade nacional do país, consistindo em participar numa entrevista, com uma duração estimada de 60 minutos.

O Iscte é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, recolhidos e tratados exclusivamente para as finalidades do estudo, tendo como base legal o seu consentimento, de acordo com o art. 6º, nº1, alínea a) e o art. 9º, nº2, alínea a), do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O estudo é realizado por Mafalda Matias Afonso, com o endereço eletrónico mmaos2@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso pretenda esclarecer uma dúvida, partilhar algum comentário ou exercer os seus direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais. Poderá utilizar o contacto indicado para solicitar o acesso, a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

A participação neste estudo é **confidencial**. Os seus dados pessoais serão sempre tratados por pessoal autorizado vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade. O Iscte garante a utilização das técnicas, medidas organizativas e de segurança adequadas para proteger as informações pessoais. É exigido a todos os investigadores que mantenham os dados pessoais confidenciais.

Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher livremente participar ou não participar. Se tiver escolhido participar, pode interromper a participação e retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo.

O Iscte não divulga ou partilha com terceiros a informação relativa aos seus dados pessoais.

O Iscte tem um Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email dpo@iscte-iul.pt. Caso considere necessário tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Declaro ter compreendido os objetivos de quanto me foi proposto e explicado pelo/a investigador/a, ter-me sido dada oportunidade de fazer todas as perguntas sobre o presente estudo e para todas elas ter obtido resposta esclarecedora. **Aceito** participar no estudo e consinto que os meus dados pessoais sejam utilizados de acordo com a informações que me foram disponibilizadas.

Sim Não

São Tomé e Príncipe (local), 12/05/2024 (data)

Nome: Tilipa Roquef Rebelo Algueiras de Sousa

Assinatura: T. Roquef de Sousa

Anexo IV – Formulário do Questionário

Levantamento sobre Políticas de Adaptação

Este questionário é organizado em XX secções, de forma a

* Indicates required question

1. Indique a sua idade: *

Mark only one oval.

Entre 18 e 29 Anos

Entre 30 e 39 Anos

Entre 40 e 49 Anos

Entre 50 e 59 Anos

A partir de 60 Anos

Other: _____

2. Indique o seu género: *

Mark only one oval.

Feminino

Masculino

Outro

3. Indique o que representa: *

Mark only one oval.

Instituições Governamentais

Comunidades

Outro

4. De acordo com a sua última resposta, identifique que Entidade, Instituição ou Comunidade representa: *

Conceito de Adaptação às Alterações Climáticas

5. Para si, quais são as **maiores preocupações ambientais** devido às alterações climáticas, que São Tomé e Príncipe deve ter em conta? *

Tick all that apply.

- Aumento da frequência e intensidade da precipitação, potenciando inundações e deslizamentos de terra;
- Subida da temperatura e do nível da água do mar e perda de zonas costeiras;
- Aumento da temperatura média, com o aumento de períodos de seca;
- Destruição da biodiversidade;
- Menor disponibilidade de água potável;
- Erosão dos solos;
- Aumento da frequência e intensidade de tempestades;
- Outro

6. Se respondeu "Outro", indique qual:

7. Para si, quais são as **maiores preocupações sociais e económicas** devido ***** às alterações climáticas, que São Tomé e Príncipe deve ter em conta?

Tick all that apply.

- Aumento dos riscos de saúde para a população (exemplo: doenças vectoriais);
- Escassez de peixe no mar;
- Dificuldades no cultivo de frutas e hortícolas;
- Aumento do custo de vida generalizado;
- Aumento da dificuldade no acesso a bens de primeira necessidade (energia, água potável, alimentação...);
- Aumento da migração do país;
- Outro.

8. Se respondeu "Outro", indique qual:

9. Já ouviu falar de "adaptação às alterações climáticas"? *****

Mark only one oval.

- Sim
- Não

10. Se respondeu "Sim", diga o que entende por "adaptação às alterações climáticas": *****

11. Indique se acha que as políticas de adaptação às alterações climáticas são **importantes** para São Tomé e Príncipe: *

Mark only one oval.

Sim

Não

12. Se respondeu "Sim", partilhe **porque são importantes** as políticas de adaptação às alterações climáticas? (com opções?) *

13. Indique se **conhece** alguma política de adaptação às alterações climáticas em São Tomé e Príncipe? *

Mark only one oval.

Sim

Não

14. Se respondeu "Sim", partilhe **quais são as políticas de adaptação** às alterações climáticas **que conhece?** (com opções?) *

15. Indique se conhece o Plano Nacional de Adaptação (NAP)? *

Mark only one oval.

Sim

Não

16. Se respondeu "Sim", indique quais as principais vantagens da elaboração do Plano Nacional de Adaptação (NAP) em São Tomé e Príncipe: [ter opções?] *

Elaboração de Políticas de Adaptação às Alterações Climáticas

17. Que atores estão envolvidos na elaboração das políticas de adaptação? *

Tick all that apply.

Presidência do País

Ministérios

Direções

Assembleia Nacional

Forças Armadas

Polícia

Universidades

Organizações da Sociedade Civil (Organizações Não Governamentais, associações, entre outros)

Membros das Comunidades

Setor Privado/Empresas

18. Qual o nível de envolvimento de cada um destes atores, de acordo com a sua percepção? *

Mark only one oval per row.

	Não estão envolvidos	Pouco Envolvimento	Algum Envolvimento	Estão Envolvidos	São atores centrais no tema
Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul	<input type="radio"/>				
Ministério da Defesa e Ordem Interna	<input type="radio"/>				
Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	<input type="radio"/>				
Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente	<input type="radio"/>				
Ministério da Educação e Ensino Superior	<input type="radio"/>				
Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	<input type="radio"/>				
Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural	<input type="radio"/>				
Ministério da Saúde e Direitos da Mulher	<input type="radio"/>				
Ministério da	<input type="radio"/>				

Presidência do Ministério da Conselho de Presidência do Ministros e Conselho de Assuntos Ministros e Parlamentares Assuntos					
Parlamentares Ministério do					
Turismo, Cultura, Ministério do Comércio e Turismo, Cultura, Indústria Comércio e	<input type="radio"/>				
Indústria Ministério do					
Trabalho, Família, Ministério do Solidariedade e Trabalho, Família, Formação Solidariedade e Formação	<input type="radio"/>				
profissional Ministério da					
Juventude Ministério da Desporto e Juventude, Empreendedorismo Desporto e	<input type="radio"/>				
Empreendedorismo Assembleia	<input type="radio"/>				
Nacional Assembleia					
Nacional Forças Armadas	<input type="radio"/>				
Forças Armadas Forças Policiais	<input type="radio"/>				
Forças Policiais Universidades	<input type="radio"/>				
Universidades Organizações da	<input type="radio"/>				
Sociedade Civil Organizações da					
Sociedade Civil Membros das	<input type="radio"/>				
Comunidades Membros das					
Comunidades Setor Privado/ Empresas Setor Privado/ Empresas	<input type="radio"/>				

19. A sua Entidade, Instituição ou Comunidade está envolvida em tomadas de decisão? *

Mark only one oval.

Sim

Não

20. Se respondeu "Sim", indique de que forma está envolvida? *

21. Considera que a elaboração e tomada de decisão em políticas de adaptação segue uma abordagem participativa (todos os diferentes atores mencionados estão envolvidos no processo)? *

Mark only one oval.

Sim

Não

22. Considera que os setores prioritários às políticas de adaptação estão bem definidos? *

Mark only one oval.

Sim

Não

Barreiras e Dificuldades das Políticas de Adaptação às Alterações Climáticas

23. Indique que fases considera terem mais ou menos barreiras para poderem ser realizadas: *

Mark only one oval per row.

	Não tem barreiras ou dificuldades;	Tem algumas barreiras ou dificuldades;	Tem várias barreiras ou dificuldades,
Elaboração de Políticas de Adaptação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Implementação de Políticas de Adaptação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fiscalização de Políticas de Adaptação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Avaliação de Políticas de Adaptação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

24. Ao nível da Implementação das políticas, que barreiras e dificuldades considera existirem? *

Tick all that apply.

- Falta de informação sobre o ponto de situação ambiental do país;
- Falta de entendimento sobre o tema das políticas de adaptação às alterações climáticas;
- Falta de técnicos com conhecimento científico sobre adaptação às alterações climáticas;
- Falta de responsáveis identificados pelo Governo para o tema da adaptação às alterações climáticas;
- Escassez de equipamento informáticos (computadores, softwares...) para responder à necessidade de dados ambientais organizados;
- Falta de um planeamento que integre todos os setores;
- Falta de um plano de ação por setores para a implementação das políticas de adaptação;
- Limitação de recursos humanos que possibilitem uma melhor resposta na fiscalização e avaliação das políticas de adaptação;
- Limitação de recursos financeiros para a implementação das políticas de adaptação;
- A incapacidade de uma monitorização regular com indicadores e metas;
- A dependência de projetos implementados por terceiros (ONG, ONU...), com recursos e tempo limitado.
- Outros

25. Se respondeu "Outros", indique quais:

This content is neither created nor endorsed by Google.

Google Forms